

PLANO DE TRABALHO

O objetivo deste plano é demonstrar e descrever de forma concisa a Área Gestora do empreendimento, o sistema de desenvolvimento das atividades, bem como a qualidade utilizada pela Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA., para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final cujo Memorial Descritivo propõe a **contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário, objeto da Concorrência EDITAL PREGÃO Nº 085/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022** da Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR, conforme exigências do Descritivo Técnico do edital de licitação da referida concorrência.

O objetivo deste plano é demonstrar e descrever de forma concisa a Área Gestora do empreendimento, o sistema de desenvolvimento das atividades, bem como a qualidade utilizada pela Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA., para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final cujo Memorial Descritivo propõe a contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário, objeto da Concorrência EDITAL PREGÃO Nº 085/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR, conforme exigências do Descritivo Técnico do edital de licitação da referida concorrência.

REFERÊNCIAS

A empresa CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ n.º 04.647.090/0001-68, situada na Rodovia Acesso Ângelo Baldissera, Ch 20, Km 05, no município de Chapecó, licenciada através da LAO n.º 5727/2022 e também licenciada pelo IBAMA para o transporte interestadual de produtos perigosos através do registro n.º 486334, para atividade de transporte de Resíduos, vem por meio deste, **DECLARAR**, que atende as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instruções Normativas do IMA e demais legislações ambientais federal, estadual e municipal. Desta forma todos os veículos citados no anexo da Licença Ambiental de Operação n.º 3167/2021 e IBAMA cadastrado n.º 486334, estão apropriados e licenciados para transporte de resíduos, possuindo motoristas capacitados e treinados, com plano de ação e gerenciamento de emergências possuindo seguro contra danos ambientais. Para responder de forma eficiente os veículos são monitorados e rastreados 24 horas por dia pela Central de Logística. Um dos grandes diferenciais da empresa Cetric é a prestação do serviço de transporte com frota e equipamentos próprios. A empresa disponibiliza para seus contratantes caçambas estacionárias próprias para o armazenamento dos resíduos, com capacidade de armazenamento de 4, 6, 7 e 25m³ além de caminhão compactador,

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S. U. L.

fechados com tampa, vale salientar também que todos os motoristas e veículos possuem os documentos exigidos pela legislação vigente, segue imagens do veículo compactador.





Quadro de Horário de Trabalho:

Nosso quadro de trabalho assenta-se sobre o atendimento pleno dos marcos contratuais e também ao prazo de execução estipulado em contrato. De modo que obedeceremos estreitamente ao que rege a legislação vigente para estabelecer um razoável equilíbrio entre a necessidade da evolução dos serviços e o disposto nas normas de convenção sindical e na CLT.

Portanto nosso horário de trabalho se dará dentro da quantidade de horas normais – 220 horas. Os serviços desta licitação serão realizados diariamente, em todas as: segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, e sábados, com início às 06 horas da manhã, sem paralisação dos serviços em feriados e datas festivas.

PLANO LOGISTICO

A contratada realizara o atendimento pela filial de Pato Branco, aonde a mesma dará todo apoio logístico, também dará todo o suporte para os motoristas e ajudantes, aonde os mesmos terão armário para troca de uniformes, aonde posteriormente os uniformes serão encaminhados para lavagem, obedecendo assim todas as exigências CONFORME consta no termo de referência do respectivo edital.

EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Para execução dos serviços, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

Para execução dos serviços de transporte:

Caminhão Compactador de 19 m3.
Caminhão Compactador de 15 m3.

Equipamento in loco:

Estão previstos a utilização de 1 caminhão com capacidade de 19m3, ao longo da execução do contrato essa quantidade pode ser alterada para mais ou menos dependendo da necessidade para melhor execução dos serviços. Fica também um caminhão reserva para dar suporte em caso de manutenção do principal.

PESAGENS

Estão previstos procedimentos de pesagens na chegada da filial de Pato Branco/PR, ou na chegada ao aterro em balança aferida e certificada por órgão oficial competente. Cópia das pesagens ficaram disponíveis ao município de Marmeleiro e encaminhadas mensalmente quando ocorrer os fechamentos ou quando forem solicitadas.

COMUNICAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelos seguintes e-mails:

- willian@cetric.com.br;
- patobranco@cetric.com.br;

Ou ainda pelos contatos abaixo:

- Willian: 49-98905-5690.



- Logística / Victor: 46-99911-0082

Será criado um grupo de WhatsApp aonde facilitara a comunicação entre os envolvidos neste contrato.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A Contratada fornecerá a todos os trabalhadores, Equipamento apropriado de Proteção Individual – EPI, bem como os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC indicados à preservação da saúde e integridade física.

A Contratada treinara e tornara obrigatório o uso dos EPIs.

O EPI fornecido ao empregado conterà o número do Certificado de Aprovação – CA emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e a identificação da empresa contratada.

A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL NO TRANSPORTE

A CETRIC possui junto à empresa HDI Seguros, contrato de seguro por eventos causados por danos ambientais, originando contaminações, vazamento no transporte de resíduos perigosos, poluição decorrentes de rompimentos de tanques subterrâneos, superficiais, reservatórios, cilindros utilizados no armazenamento de produtos perigosos, entre outros. Além disso, todos os veículos de Frota própria da empresa CETRIC possuem Kit de Atendimento Emergencial compostos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.

Todos os motoristas são treinados e capacitados para atendimento de emergências ambientais, além que a empresa CETRIC possui equipe especializada e treinada para atendimento emergencial tanto para atendimentos internos, quando para atendimento com veículos terceiros para atendimento de emergências envolvendo coleta, transporte ou acondicionamento de resíduos de Classe I, Classe IIA ou Classe IIB, de forma eficaz minimizando impactos ambientais.

A empresa CETRIC possui Plano de Atendimento Emergencial em acidentes no transporte que tem por objetivo:

- a) Orientar a equipe responsável pelo atendimento da emergência para atuarem de forma organizada e eficaz, definindo as primeiras ações a serem tomadas, os recursos humanos e materiais necessários;
- b) Estabelecer procedimento técnicos administrativos, com base em Legislações e Normas Brasileiras, contemplando todas as fases do acidente que eventualmente possa ocorrer;
- c) Juntamente com os órgãos competentes, agilizar as ações em situações de emergências, minimizando e/ou neutralizando os danos causados pelo sinistro ocorrido;
- d) Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível;
- e) Colaborar em ocorrências onde não haja o envolvimento de veículos ou equipamentos de CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais de Chapecó, prestando auxílio quando solicitado por autoridades competentes ou empresas envolvidas em tais casos;
- f) Salvaguardar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e de terceiros.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2022.

**VALMIR
BALDISSERA**
:06518451904

Assinado digitalmente por VALMIR
BALDISSERA:06518451904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
83310904000140, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
VALMIR BALDISSERA:06518451904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.30 10:05:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-ssp/sc
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor

Nome da empresa: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.

Número do CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC

E-mail: willian@cetric.com.br

Fone: 49 3905-3100 / 49 98905-5690



CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.

DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS - PLANILHA

Á pregoeira e equipe de apoio Pelo presente instrumento, a empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA. , CNPJ nº 04.647.090.0001-68, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC, DECLARA abaixo alguns demonstrativos de custos na planilha:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE COLETA REGULAR DOS RESÍDUOS sólidos urbanos – Classe II -A						
Descrição	Unidade					
Média dos dias de trabalho	26	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos – Classe II, provenientes dos geradores da área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR no município de Pato Branco.				
Resíduos a coletar	165					
Quilometragem mensal dos roteiros de coleta	3956,7					
Coleta	1					
Motorista	1					
Coletores	3					
Horas Trabalhadas	44					
Taxa de remuneração	6,50%					
						10% média + 10%
média km		jan-22	3533			
		fev-22	3635			
		mar-22	3318	3597,0	359,7	3956,7
		abr-22	3636			
		mai-22	3863			

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

CUSTO DA MÃO DE OBRA DO MOTORISTA						
Descrição		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Custo Mensal	Custo proporcional 26 dias
Motorista		2.433,00	1	2.433,00	5.012,18	4.343,89
Salário Normal	44					
Horas Extras	50%	16,55	20	331,00		
Adicional de Insalubridade (40%)	40%			440,00		
Auxílio Vale Alimentação	1,00	16,7	10	167,00	Custo Anual	Custo anual proporcional (26 dias mensais)
Total				3.371,00	40.452,00	52.126,64
Encargos Sociais						
INSS	20%			581,20	6.974,34	6.044,43
FGTS	8%			232,48	2.789,74	2.417,77
FGTS/Provisão de multa rescisão	4%			116,24	1.394,87	1.208,89
SAT/RAT até	3%			87,18	1.046,15	906,66
Benefício Assistência Médica	0,90%			26,15	313,85	272,00
Sindicato	1,00%			29,06	348,72	302,22
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	3,30%			95,90	1.150,77	997,33
Encargos Trabalhistas						
Décimo Terceiro	8,33%			202,67	2.432,03	1.621,35
Férias	11,11%			270,31	810,92	540,61
Total do Efetivo	59,64%			1.641,18	57.364,65	49.716,03

CUSTO DA MÃO DE OBRA COLETORES							
Descrição		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Custo Mensal	Custo mensal proporcional (26 dias)	Total coletores (3)
Coletores		1.570,00	1	1.570,00	3.741,83	3.242,92	9.728,76
Salário Normal	44						
Horas Extras	50%	10,70	6,8	72,79			
Adicional de Insalubridade (40%)	40%			440,00			
Auxílio Vale Alimentação	1,00	17,05	30	600,00	Custo Anual	Custo anual proporcional	
Total				2.682,79	32.193,49	38.915,06	
Encargos Sociais							
INSS	20%			375,04	4.500,50		
FGTS	8%			150,02	1.800,20		
FGTS/Provisão de multa rescisão	4%			75,01	900,10		
SAT/RAT até	3%			56,26	675,07		
Benefício Assistência Médica	0,90%			16,88	202,52		
Sindicato	1,00%			18,75	225,02		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	3,30%			61,88	742,58		
Encargos Trabalhistas							
Décimo Terceiro	8,33%			130,78	1.569,37		
Férias	11,11%			174,43	523,28		
Total do Efetivo	59,64%			1.059,04	43.332,15		

Quantidade coletores necessários para a coleta do Município é num total de 03 coletores

Custo Total Mensal	
Mão de Obra Motorista +	14.072,65
Coletor Mensal	

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA MOTORISTA E COLETORES							
COLETORES	Unidade	Quantidade Anual Cada	Total de coletores	Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal
Jaqueta	Unidade	3	3	9	200,00	1.800,00	150,00
Calça com Faixa Reflexiva	Unidade	10	3	30	98,89	2.966,70	247,23
Boné	Unidade	4	3	12	8,99	107,88	8,99
Camiseta	Unidade	10	3	30	22,90	687,00	57,25
Colete Reflexivo	Unidade	12	3	36	98,89	3.560,04	296,67
Conjunto Impemeável	Unidade	36	3	108	4,15	448,20	37,35
Protetor solar FPS 60	Unidade	12	3	36	11,50	414,00	34,50
Calçado	Unidade	12	3	36	48,50	1.746,00	145,50
Luva	Pares	48	3	144	8,32	1.198,08	99,84
Total do Custo	RS					12.927,90	1077,33

MOTORISTA	Unidade	Quantidade Anual	Total Motorista	Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal
Camiseta	Unidade	6	1	6	22,90	137,4	11,45
Calça com Faixa Reflexiva	Unidade	6	1	6	98,89	593,34	49,45
Protetor solar	Unidade	6	1	6	11,50	69	5,75
Calçado	Unidade	6	1	6	48,50	291	24,25
Total do Custo	RS				181,79	1090,74	90,90

Custo Total mensal para aquisição de uniformes motorista e coletores	1168,22
--	---------

EQUIPAMENTOS				
Descrição	Unidade/mês	Quantidade/valores	Valor total anual	Valor mensal
CUSTO DE VEICULOS COLETORES	Caminhão	1	400.000,00	
Custo aquisição chassis coletor/ compactador	unidade	2	800.000,00	66.666,67
Valor Residual (vida útil 5 anos)	unidade	1	0,00	0,00
Depreciação anual dos Veic.coletores	% ao ano	0,20	160.000,00	13.333,33
Impostos e Seguro				
IPVA (1%)	unidade	1%	8.000,00	666,67
Seguro Obrigatório-DPVAT e tx de exp	unidade	1	260	21,67
Seguro Total	unidade	1	4.200,00	350,00
Impostos e seguros mensais	mês		8.564,80	713,73
Total de Impostos e Seguros				1.752,07
Total Custo mensal com veículo				15.085,40

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

Consumos						
Descrição	Unidade	Quantidade/valores	Valor	Média KM	Valor Diário	Valor Mensal
Custo óleo diesel/Km rodado	Km/l	3.956,70	6,39	79,13	505,67	
Custo mensal c/óleo diesel	Km					10113,33
Média de 2,5 km/L						
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	valor total		Valor mensal
Consumo óleo motor/10.000 Km	20 litros	5 troca de óleo anuais, considerando um média anual de 47480,4 km	854,72	4.273,60		R\$ 356,13
Custo c/óleo do motor						R\$ 356,13
Valor Total Oleo diesel e oleo motor						R\$ 712,27
PNEUS E CÂMARAS						
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Valor Diário	Valor
Custo do pneus 275	unidade	10,00	2.760,00	27.600,00	0,02	469,20
recapagem do pneu	unidade	10,00	720,00	7.200,00	0,02	122,40
Custo jogo câmaras aro 20	unidades	10,00	250,00	2.500,00	12,00	208,33
Custo jogo protetor pneus	unidade	10,00	299,90	2.999,00	12,00	249,92
Custo total/Km rodado	Km/jogo					R\$ 1.049,85
			Consumo combustível, óleo motor e pneus	R\$ 11.875,44		

Despesas Administrativas						
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Anual	Valor Mensal	
Material de uso e consumo	Mês	1	550,00	6.600,00	476,67	
Contabilidade	Mês	0,20%	3.000,00	36.000,00	2.600,00	
Energia Eletrica	Mês	1	500,00	6.000,00	433,33	
Telefone	Mês	1	40,00	480,00	34,67	
Agua	Mês	1	80,00	960,00	69,33	
Administradores	Mês	0,3	2.300,00	27.600,00	1.993,33	
Engenheiro da Segurança do Trabalho	posto	0,3	1.000,00	1.000,00	72,22	
Médico do Trabalho	posto	1	500,00	500,00	36,11	
Apólice de Seguro	Mês	1	8.000,00	8.000,00	577,78	
Engenheiro Ambiental	posto	0,33	7.275,00	7.276,00	525,49	
Valor Total Com despesas Administrativas					6.818,93	
valores estes baseados em orçamento passado por empresa juridica pertinente ao ramo da atividade						

BALANÇA:

Valor unitário	Quantidade	Total Mensal	Total anual
R\$ 15,00	26	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00

*Valor unitário estimado com base em orçamento repassado por empresa pertinente ao ramo.

LAVAGEM CAMINHÃO:

Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 157,29	26	R\$ 4.089,63	R\$ 49.075,57

Valor baseado na licitação vigente da prefeitura

Lavagem dos uniformes					
Valor por peça	peças por funcionário	nº funcionários	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 9,50	3	4	349	R\$ 3.315,50	R\$ 39.786,00
valor obtido por pesquisa por telefone com a empresa Lavanderia Bolha Azul de Francisco Beltrao					
Locação de vestiário					
Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual		
R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
com base em valor médio de locação de sala comercial em marmeleiro					
Funcionário para administrar o vestiário					
Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual		
R\$ 1.212,00	1	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00		
GASTO MENSAL COM LAVAGEM DE UNIFORMES		R\$ 5.527,50			
GASTO ANUAL COM LAVAGEM DE UNIFORMES		R\$ 66.330,00			

COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL		
Descrição		Valor Total
Custo Total Mensal Mão de Obra Motorista + Coletor Mensal		R\$ 14.072,65
Custo Total mensal para aquisição de uniformes motorista +coletores		R\$ 1.168,22
Total Custo mensal com veículo		R\$ 15.085,40
Consumo combustivel, oleo motor e pneus		R\$ 11.875,44
Lavagem dos uniformes		R\$ 5.527,50
Lavagem do caminhão		R\$ 4.089,63
Balança		R\$ 390,00
Despesas Administrativas		R\$ 6.818,93
Soma Total Sem Lucro		R\$ 59.027,78
VALOR FINAL		
CUSTO TOTAL		R\$ 59.027,78
Lucro proposto pelo Municipio	20%	R\$ 11.805,56
Total		R\$ 70.833,33
Custos por Km rodado	3.956,70	R\$ 17,90
Valor Mensal	Mês	R\$ 70.833,33
Valor Anual	12	R\$ 850.000,00



EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.

DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS

À pregoeira e equipe de apoio Pelo presente instrumento, a empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA. , CNPJ nº 04.647.090.0001-68, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC, DECLARA abaixo alguns demonstrativos de custos:

CUSTO MOTORISTA:

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO				
Empresa: 0142 CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND.COM.CHAPECÓ		Agosto / 2022		
CNPJ: 04.647.090/0005-91		PATO BRANCO		
Cadastro	Nome do Colaborador	Cargo	Data Admissão	
203	VALMIR BUENO RIBEIRO	MOTORISTA TRUCK COMPACTADOR	01/08/2022	
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	HORAS EXTRAS C/50%	8,55	162,65	
005	HORAS NORMAIS	220,00	2.433,00	
045	I.N.S.S.	12,00		253,46
046	I.R.R.F.	1,00		39,26
077	INSALUBRIDADE	220,00	242,40	
314	RSR HS/EXTRAS OU NOTURNAS	2,40	32,53	
347	DIÁRIAS/VIAGEM		793,10	
382	TROCO DO MÊS		0,04	
492	DESCTO.AD.DIÁRIAS MÊS ANT			600,00
521	ADIANT.DIÁRIA DE VIAGEM		600,00	
Salário Base	Base INSS	Base FGTS	Total Proventos	Total Descontos
2.433,00	2.870,58	2.870,58	4.263,72	892,72
Depend. IR 001	Base IR 2.870,58	FGTS Mês 229,64		Total Líquido
				3.371,00

CUSTO COLETOR:

497g

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO				
Empresa: 0142 CETRIC CENT. TR. RES. SOLID. IND. COM. CHAPECÓ			Agosto / 2022	
CNPJ: 04.647.090/0005-91 PATO BRANCO				
Cadastro	Nome do Colaborador	Cargo	Data Admissão	
202	JOARES BRIZOLA	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	01/08/2022	
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
005	HORAS NORMAIS	220,00	1.570,00	166,75
045	I.N.S.S.	9,00		
077	INSALUBRIDADE	220,00	484,80	600,00
347	DIÁRIAS/VIAGEM		793,10	
382	TROCO DO MÊS		0,85	
492	DESCTO. AD. DIÁRIAS MÊS ANT			
521	ADIANT. DIÁRIA DE VIAGEM		600,00	
Salário Base			Total Proventos	Total Descontos
1.570,00			3.448,75	766,75
Depend. IR				Total Líquido
003				2.682,00
Base INSS				
2.054,80				
Base FGTS				
2.054,80				
Base IR				
2.054,80				
FGTS Mês				
164,38				
Parabéns! Feliz Aniversário em 3 / 9				
Data: 09/09/2022		Ass.: <i>[Assinatura]</i>		


CUSTOS JAQUETAS:

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U I

RECEBEMOS DE VISTOME UNIFORMES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 DESTINATÁRIO: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RES.SOL.IND E COM. DE CHAPEC - AC ANGELO BALDISSERA KM 05. 20 CENTRO CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.001.508 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
VISTOME UNIFORMES LTDA - ME R VITORIO CELLA, 413 SAO CRISTOVAO - 89803-058 CHAPECO - SC Fone/Fax: 4933040087			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		CHAVE DE ACESSO 4222 0526 4954 5900 0105 5500 1000 0015 0815 2537 7555 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258172606		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220097183864 - 16/05/2022 16:13:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 26.495.459/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RES.SOL.IND E COM. DE CHAPEC		04.647.090/0001-68	16/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AC ANGELO BALDISSERA KM 05, 20	CENTRO	89801-970	16/05/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CHAPECO	SC	4939053100	16:13:16
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		254302971	

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 16/05/2022	Venc. 17/05/2022	Venc. 13/06/2022
Valor R\$ 24.000,00	Valor R\$ 24.000,00	Valor R\$ 24.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
	(1) Dest/Rem					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
360	ESPECIE	MARCA				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
311	JAQUETA	61079910	0102	5101	UN	300.0000	200.0000	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO CALÇAS REFLETIVAS:

499

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

CETRIC

NOTA FISCAL DE CONFERÊNCIA

PÁGINA 1 DE 1

27/09/2022 - 07:32:47

Período de : 18/07/2022 a 18/07/2022

Fornecedor :	29857 - SC UNIFORMES EIRELI ME	28.590.221/0001-86	Dt. Emissão :	18/07/2022
Cidade/UF :	CRICIÚMA /SC		Dt. Entrada :	21/07/2022
Carteira :	BOLETO BANCARIO		Emp. :	1
Origem :	COMPRA DE MERCADORIAS		Nr. Documento :	3415
Fr.Pagto :	3X (30, 60 E 90 DIAS)		Lançamento :	281432
Transp. :	EXPRESSO SAO MIGUEL SA		Modelo :	55
Frete :	0		Série :	1

Parc.	Vencimento	Vi. Parcela
1	25/07/2022	715,16
2	15/08/2022	715,16
3	12/09/2022	715,16

Cód.	Ident.	Material	Unid	CME	QTD.	Vi. Custo	Vi. Unít.	Vi.Total	IPI	ICMS
48036		CALÇA BRIM PESADO C/FAIXA REFLETIVA	UN	185	6,00	78.47	98,89	593,34	0,00	17,00
48037		JALECO BRIM LEVE M/L C/ FAIXA REFLETIVA	UN	185	6,00	78.47	98,89	593,34	0,00	17,00
48036		CALÇA BRIM PESADO C/FAIXA REFLETIVA	UN	185	6,00	63.40	79,90	479,40	0,00	17,00
48037		JALECO BRIM LEVE M/L C/ FAIXA REFLETIVA	UN	185	6,00	63.40	79,90	479,40	0,00	17,00

Base Calc. ICMS :	2.145,48	Valor do Frete NF :	0,00
Vi. ICMS :	364,74	Valor do Frete AP :	0,00
Base ICMS Subst. :	0,00	Outros / Acessorios :	0,00
Vi. ICMS Subst. :	0,00	Desconto :	0,00
Vi. IPI :	0,00	Vi. Materiais :	2.145,48
Seguro :	0,00	Vi. Total :	2.145,48

Total de Entradas : 1





CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

RECEBEMOS DE SC UNIFORMES EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.145,48 DESTINATÁRIO: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COM - ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - KM 5 ÁGUA AMARELA CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.003.415 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SC UNIFORMES EIRELI ME RUA OLIVIO ANTUNES CORREA, 1040 SANTO ANTONIO - 88809-500 CRICIUMA - SC Fone/Fax: 4830437730	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.003.415 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220145291356 - 18/07/2022 16:07:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258445432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.590.221/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COM		04.647.090/0001-68	18/07/2022
ENDEREÇO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - KM 5	BAIRRO / DISTRITO ÁGUA AMARELA	CEP 89801-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/07/2022
MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	FONE / FAX 4939053100	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:07:04

FATURA / DUPLICATA			
Num.	001	Num.	002
Venc.	25/07/2022	Venc.	15/08/2022
Valor	R\$ 715,16	Valor	R\$ 715,16

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
2.145,48	364,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,96	2.145,48	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,96	64,36	2.145,48	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO R BERNARDINO JOSE DE OLIVEIRA		MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255341725		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14,000	PESO LÍQUIDO 14,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
50	JALECO MANGAS LONGAS TAM. M	62029000	000	5101	UN	6.0000	98,8900	593,34	593,34	100,87		17,00	
81	JALECO MANGAS LONGAS TAM. G	62029000	000	5101	UN	6.0000	98,8900	593,34	593,34	100,87		17,00	
315	CALÇA MASCULINA COM COS E ZIPER TAM. M	62034900	000	5101	UN	6.0000	79,9000	479,40	479,40	81,50		17,00	
316	CALÇA MASCULINA COM COS E ZIPER TAM. G	62034900	000	5101	UN	6.0000	79,9000	479,40	479,40	81,50		17,00	


CUSTO BONES:

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

RECEBEMOS DE SAN GOO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 269,70 DESTINATÁRIO: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COM - ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - S/N AGUA AMARELA CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.000.366 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SAN GOO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI RODOVIA: SC 283, 961 CENTRO - 89882-000 AGUAS DE CHAPECO - SC Fone/Fax: 4933390442		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.366 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0997 3369 5200 0112 5500 1000 0003 6610 6223 5126 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210182984461 - 30/09/2021 07:25:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252852737	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 97.336.952/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, INDS E COM		CNPJ / CPF 04.647.090/0001-68	DATA DA EMISSÃO 28/09/2021
ENDEREÇO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - S/N		BAIRRO / DISTRITO AGUA AMARELA	CEP 89801-970
MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMIET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
269,70	45,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	269,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,12	8,09	269,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (2) Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,800	PESO LÍQUIDO 2,400	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	BONE	63050011	000	5101	UN	30,0000	8,9900	269,70	269,70	45,85	17,00		

CUSTO CAMISETAS/UNIFORMES SEM FAIXA REFLETIVA:




CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U E

RECEBEMOS DE ZEFFS CRIACOES E COMERCIO DE ROUPAS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.580,00 DESTINATÁRIO: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, - KM 5 AGUA AMARELA CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.008.016 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ZEFFS CRIACOES E COMERCIO DE ROUPAS AV HEMATITA, 535 DISTRITO INDUSTRIAL - 35903-051 ITABIRA - MG Fone/Fax: 3138401353	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 3122 0922 3841 8400 0173 5500 1000 0080 1610 0080 1631 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO FORA DO EST		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224923726545 - 08/09/2022 16:10:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3173685920006	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 22.384.184/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		CNPJ / CPF 04.647.090/0001-68	DATA DA EMISSÃO 01/09/2022
ENDEREÇO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, - KM 5	BAIRRO / DISTRITO AGUA AMARELA	CEP 89801-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 29/09/2022	Venc. 27/10/2022	Venc. 26/11/2022
Valor R\$ 24.526,67	Valor R\$ 24.526,67	Valor R\$ 24.526,66

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS						MG	95.591.723/0029-10
ENDEREÇO R. Sagitário, 68		MUNICÍPIO Contagem				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 28	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
421233	CALÇA OPERACIONAL MASC TAM(G)	62113200	0102	6101	PC	200,0000	42,9000	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421233	CALÇA OPERACIONAL MASC TAM(GG)	62113200	0102	6101	PC	200,0000	42,9000	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421233	CALÇA OPERACIONAL MASC TAM(M)	62113200	0102	6101	PC	200,0000	42,9000	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421233	CALÇA OPERACIONAL MASC TAM(XG)	62113200	0102	6101	PC	100,0000	42,9000	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421233	CALÇA OPERACIONAL MASC TAM(XXG)	62113200	0102	6101	PC	100,0000	42,9000	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13351233	CAMISA MALHA PV MASC M/C TAM(G)	61051000	0102	6101	PC	200,0000	19,5000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13351233	CAMISA MALHA PV MASC M/C TAM(GG)	61051000	0102	6101	PC	200,0000	19,5000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13351233	CAMISA MALHA PV MASC M/C TAM(M)	61051000	0102	6101	PC	200,0000	19,5000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13351233	CAMISA MALHA PV MASC M/C TAM(XG)	61051000	0102	6101	PC	100,0000	19,5000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13351233	CAMISA MALHA PV MASC M/C TAM(XXG)	61051000	0102	6101	PC	60,0000	19,5000	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13571233	CAMISA MALHA PV MASC ML TAM(G)	61051000	0102	6101	PC	100,0000	22,9000	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13571233	CAMISA MALHA PV MASC ML TAM(GG)	61051000	0102	6101	PC	100,0000	22,9000	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13571233	CAMISA MALHA PV MASC ML TAM(M)	61051000	0102	6101	PC	100,0000	22,9000	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19691233	JALECO CURTO M/L TAM(G)	62052000	0102	6101	PC	100,0000	44,9000	4.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19691233	JALECO CURTO M/L TAM(GG)	62052000	0102	6101	PC	100,0000	44,9000	4.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19691233	JALECO CURTO M/L TAM(M)	62052000	0102	6101	PC	100,0000	44,9000	4.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19691233	JALECO CURTO M/L TAM(XG)	62052000	0102	6101	PC	100,0000	44,9000	4.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

CUSTOS CONJUNTO IMPERMEAVEL:

RECEBEMOS DE BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.570,93 DESTINATÁRIO: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COM - ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - km05 AGUA AMARELA Chapeco-SC		NF-e Nº. 000.089.064 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Rua JACINTO PATUSSI, 128 - D - AREA INDUSTRIAL QUEDAS DO PALMITAL - 89815-220 Chapeco - SC Fone/Fax: 4933306200			
		Nº. 000.089.064 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 4222 0700 7143 8700 0148 5500 1000 0890 6415 0899 6288 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220149932899 - 25/07/2022 09:10:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253134463	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPI 00.714.387/0001-48	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COM		04.647.090/0001-68	25/07/2022
ENDEREÇO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - km05	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	CEP 89801-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Chapeco	UF SC	FONE/FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971	

FATURA / DUPLICATA	
Núm. 001	Núm. 002
Venc. 29/08/2022	Venc. 05/09/2022
Valor R\$ 1.285,47	Valor R\$ 1.285,46

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
2.570,93	437,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,87	2.490,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	80,93	0,00	0,00	156,02	2.570,93	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 00.714.387/0001-48			
ENDEREÇO RUA JACINTO PATUSSI 128 D QUEDAS DO PALMITAL			MUNICÍPIO Chapeco	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253134463				
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 6.000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PA01504	CAMISA POLIETILENO TRANSPARENTE 170X80 COM CAPUZ C.A. 30012	39262000	000	5101	UN	600.0000	2,1200	1.272,00	1.313,34	223,27	41,34	17,00	3,25
PA00608	CALÇA POLIETILENO TRANSPARENTE PADRAO COM ELASTICO TORNOZELOS C.A. 30011	39262000	000	5101	UN	600.0000	2,0300	1.218,00	1.257,39	213,79	39,39	17,00	3,25



CUSTO PROTETOR SOLAR:

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

5048

Dados do Emitente  COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA Rua Rui Barbosa, 1566-E Bairro Passo dos Fortes CEP: 89.805-108 Chapecó - SC Fone: (49) 3323-0357		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 No.: 000.102.936 SERIE: 2 FOLHA: 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso NFE para consulta www.nfe.fazenda.gov.br 4222 0906 0665 2900 0194 5800 2000 1029 3610 0102 8286 Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 342220198381076 26/09/2022 08:43:14									
Natureza da Operação VENDA ESTADUAL		Inscrição Estadual 254.700.071		Insp. Est. do Subst. Tributário 06.066.529/0001-94									
Nome/Razão Social 00071-CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESID SOL IND COM C		CNPJ/CPF 04.647.090/0001-68		Data de Emissão 26/09/2022									
Endereço RUA NEREU RAMOS, 1231-D		Bairro/Cidade UNIVERSITARIO		CEP 89.812-111									
Município CHAPECO		Fone/Fax (049)3905-3100		UF SC									
Inscrição Estadual 254.302.971		Hora de Saída		Hora de Saída									
FATURA													
Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Numero da Fatura	Vencimento	Valor da Fatura					
102836-01	25/10/2022	172,50											
CALCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo ICMS Subst.		Valor do ICMS Subst.		Valor Total dos Produtos					
121,77		20,70						172,50					
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias			Valor do IPI	Valor Total da Nota						
							172,50						
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Nome/Razão Social			Frete por Conta	Contigo ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF						
COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA			9-Sem Frete										
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual								
CHAPECO			SC										
Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido								
01	VOLUME(S)			0,000	0,000								
DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
Codigo	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	B.C.ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
06969	PROTETOR SOLAR NUTRIEX FPS 60 120ML SUNDAY	33049990	220	5102	UN	15,00	11,50	172,50	121,77	20,70	0,00	17,00	0,00

CUSTOS BOTINAS:





RECEBEMOS DE COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.793,00 DESTINATÁRIO: CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESID SOL IND COM C - RUA NEREU RAMOS, 1231-D, Número UNIVERSITARIO CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.100.617 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA RUA RUI BARBOSA, 1566-E - SL 02, 1566 PASSO D. FORTES - 89805-108 CHAPECO - SC Fone/Fax: 4933230357	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.100.617 Série 002 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4222 0806 0665 2900 0194 5500 2000 1006 1710 0100 5095 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220168388525 - 17/08/2022 09:27:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254700071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 06.066.529/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESID SOL IND COM C		CNPJ / CPF 04.647.090/0001-68	DATA DA EMISSÃO 17/08/2022
ENDEREÇO RUA NEREU RAMOS, 1231-D, Número		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 89812-111
MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	FONE / FAX 4939053100
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:19:57

FATURA / DUPLICATA			
Núm.	001	Núm.	002
Venc.	25/09/2022	Venc.	25/10/2022
Valor	R\$ 896,50	Valor	R\$ 896,50

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.265,67	215,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,65	1.793,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,79	1.793,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CGT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
04485	BOTINA VULCAFLEX 39 10VB48-BP BI SOLA PU VAQ Referencia: CA43377 pRedBC=29,41%	64039990	020	5102	PR	10.0000	48.5000	485,00	342,36	58,20		17,00	
04487	BOTINA VULCAFLEX 41 10VB48-BP BI SOLA PU VAQ Referencia: CA43377 pRedBC=29,41%	64039990	020	5102	PR	10.0000	48.5000	485,00	342,36	58,20		17,00	
04489	BOTINA VULCAFLEX 43 10VB48-BP BI SOLA PU VAQ Referencia: CA43377 pRedBC=29,41%	64039990	020	5102	PR	10.0000	48.5000	485,00	342,36	58,20		17,00	

CUSTO LUVAS:

506g



CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

RECEBEMOS DE DESCARTES COMERCIO DE EPI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.664,00 DESTINATÁRIO: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ACESSO ÂNGELO BALDISSERA CH 20, S/N LINHA ÁGUA AMARELA Chapecó-SC		NF-e Nº. 000.007.356 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
DESCARTES COMERCIO DE EPI LTDA Rua Marselha, 231 D - SALA 2 BRCAO 6 Líder - 89805-205 Chapecó - SC Fone/Fax: 4933228190			
		Nº. 000.007.356 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 4222 0833 3180 1300 0162 5500 1000 0073 5619 9992 6432
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA A CONSUM. ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220173874919 - 24/08/2022 11:15:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260042315	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 33.318.013/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		04.647.090/0001-68	24/08/2022
ENDEREÇO ACESSO ÂNGELO BALDISSERA CH 20, S/N		BAIRRO / DISTRITO LINHA ÁGUA AMARELA	CEP 89801-970
MUNICÍPIO Chapecó		UF SC	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:15:50

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 23/09/2022	Venc. 23/10/2022	Venc. 22/11/2022
Valor R\$ 664,47	Valor R\$ 664,47	Valor R\$ 664,46

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.174,62	199,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL DESCARTES COMÉRCIO DE EPI LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA MARSELHA 231 D		MUNICÍPIO Chapecó	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260042315		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO 1,000000	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
1056	LUBRIFICANTE SAFETY OIL MOD:6020 F. ALGODOAO B. TOTAL NITRILICO P LONA NR. 9 GRANDE LDI pRedBC=29.41%	61161000	220	5102	PR	200.0000	8.3200	1.664.00	1.174.62	199.68		17,00


NF COMPRA CAMINHÃO:

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

RECEBEMOS DE CARBONI DISTRIB DE VEICULOS LTDA - CNPJ 05 PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 DESTINATÁRIO: CETRIC C T R S I C DE CHAPECO LTDA - Cod. 0016058 - ACESSO ANGELO BALDISSERA CH20, S/N - KM 5 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.081.601 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
CARBONI DISTRIB DE VEICULOS LTDA - CHP AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 4000 - D CRISTO REI - 89810-010 CHAPECO - SC Fone/Fax: 4920494400		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4220 0502 9526 8900 0341 5500 1000 0816 0116 7396 8240	
		Nº. 000.081.601 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200071755866 - 19/05/2020 13:55:28	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	
VDA VEIC NOVO ICMS NORMAL - IVECO - CFO 5 102		253866413		02.952.689/0003-41	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CETRIC C T R S I C DE CHAPECO LTDA - Cod. 0016058		04.647.090/0001-68		19/05/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH20, S/N - KM 5		LINHA AGUA AMARELA		19/05/2020	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
CHAPECO		SC		13:54:59	
		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		4939053100		254302971	

FATURA / DUPLICATA
 Num: 001
 Data: 19/06/2020
 Valor: R\$ 305.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. IPI		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DEB.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO IPI		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
		305.000,00		36.600,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		305.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CMST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0070713	TECTOR 17-300 AUTO-SHIFT CC 5175 AR-Classe: 932A11PMZL8936045 - Motor: F4HE3681B8063803 Tipo: CAMINHÃO Especie: CARGA NUM MOTOR INT. F4HE3681B8063803 MODELO: TECTOR 17-300 AUTO-SHIFT CC 5175 AR Tector 17-300 AUTO-SHIFT Cab Curta ee 5175mm Tq 400L + AR + Trio Elétrico + Banco Mot. pneumático - IVECO TECTOR 170E305 ID CAMINHÃO. 0KM MOTOR DIESEL MOD. F4H PCT. 300 PROCONVE P7 TRACAO 4X2. 1 TANQUE 400 L PBT 16.000KG.CMT 13.000KG. CABINA SIMP MARCA IVECO COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MD: 19/20 0KM RENAVAM: 330684 CILINDRADA: 0 PESO L: 0.000 PESO B: 0.000 FCI 1B25237C- FCI 1B25237C-BFGD-4AD7-A-88C-4C8D20CC7335 Classif: 932A11PMZL8936045	87042210	000	5102	UNID	1.0000	305.000,0000	305.000,00	305.000,00	36.600,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: N.5 0651292 - MODELO: TECTOR 17-300 AUTO-SHIFT CC 5175 AR - 0KM - RENAVAM: 330684 - VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A - Email cliente: suprimentos@cetric.com.br custos@cetric.com.br - Trib aprox R\$: 41072,50 Fed. 36600,00 Est - Fonte: IBPT/SC D26078 Email do Destinatário: suprimentos@cetric.com.br custos@cetric.com.br			

Impressão em 20/05/2022 às 13:19:54




Gere em www.fazr.com.br

CUSTO COMPRA EQUIPAMENTO:

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI, constantes na N.F. indicada ao lado. Vir Total: 95.000,00		NF-e Nº 000.008.132		SÉRIE 1									
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor (CETRIC CENT. TRAT. RES. SOL. IND.COM. CHAPECO LTDA)												
 <p>GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI ANEL VÍARIO PREF. SINCLAIR SAMBATTI, 11115 ANTIGO N.º 3529 JARDIM BERTIÓGA MARINGÁ PR (44) 3229-2021 87055-405</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.008.132 Série: 1 Modelo: 55 Página 1 de 1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4120 0509 0699 8500 0186 5500 1000 0081 3210 0023 7294</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Prod. Ind. fora PR			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200089979177 - 20/05/2020 10:24:55										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041753827		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 09.069.985/0001-86									
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL CETRIC CENT. TRAT. RES. SOL. IND.COM. CHAPECO LTDA			CNPJ/CPF 04.647.090/0001-68		DATA DA EMISSÃO 20/05/2020								
ENDEREÇO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N		COMPLEMENTO KM 05	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA AMARELA		CEP 89.801-970								
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX (49) 3905-3100	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971		HORA DE SAÍDA								
FATURA/ENCARGOS													
Número 001	Data Vcto. 22/05/2020	Valor 95.000,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 95.000,00		VALOR DO ICMS 11.400,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 95.000,00								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 95.000,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL CETRIC CENT. TRAT. RES. SOL. IND.COM. CHAPE		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF								
ENDEREÇO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971								
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000								
PRODUTOS/SERVIÇOS													
Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Vir Unitário	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICM	%IPI
16148	MECANISMO OPERACIONAL - COLETOR COMPACTADOR MOD GER1900	84269900	000	6101	UN	1,0000	95.000,0012	95.000,00	95.000,00	11.400,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

<p>SERIE (NFEV): PROC21166.5100010 No da CCB: 2120760 ATENÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO CIB INDUSTRIAL CAPITAL S.A. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOP (156) AG: 4340 C/C: 22537-1 GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI CNPJ: 09.069.985/0001-86 Fiscal: 4400000 - Chancel: 93213221531605 Val Aprox. Tributos R\$25.013,50 (26,33%) Fonte: IBPT Total do ICMS Interestadual para a UF do destinatário: 4.750,00</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CUSTO COM OLEO DIESEL:

Recebemos de CAMBRUSSI E LEME LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/09/2022 Dest/Rem: CETRIC CENTRAL DE T. DE RESID. SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPE Valor Total: 678,03		NF-e Nº 000.008.399 Série 008
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAMBRUSSI E LEME LTDA PR 280 KM141, 000 - ENCRUZILHADA - PATO BRANCO - PR - CEP: 85508-280 Fone: (46)3223-1785 xpert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.008.399 SÉRIE 008 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB E LUB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220230024059
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9016724740		02.740.634/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CETRIC CENTRAL DE T. DE RESID. SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPE		04.647.090/0001-68	27/09/2022
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N		AGUA AMARELA	89801-970
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHAPECO	SC	(46)3225-5213	254302971
			HORA DA SAÍDA
			08:14:27

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	81,70 (11,77 %)	694,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	16,24	0,00	0,00	678,03	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SU	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
4	DIESEL BS 500	27101921	060	5667	LT	168,65	6,39	2,34	678,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CUSTO COM PNEUS:



CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L

RECEBEMOS DE SPERANDIO DIESEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.567,00 DESTINATÁRIO: CETRIC CENT DE TRA RES SOL IND COM LTDA - AC ANGELO BALDISSEIRA, KMS - CH20 AGUA AMARELA CHAPECO-SC		NF-e Nº. 000.101.253 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SPERANDIO DIESEL LTDA R. SAO PEDRO, 2281 JARDIM AMERICA - 39803-401 CHAPECO - SC Fone/Fax: 4933195800	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PECAS E ACESSORIOS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		CHAVE DE ACESSO 4222 0883 2969 7000 0103 5500 1000 1012 5315 4753 5126
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250013495		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220164955479 - 12/08/2022 09:04:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 83.296.970/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CETRIC CENT DE TRA RES SOL IND COM LTDA		CNPJ / CPF 04.647.090/0001-68	DATA DA EMISSÃO 12/08/2022
ENDEREÇO AC ANGELO BALDISSEIRA, KMS - CH20		BAIRRO / DISTRITO AGUA AMARELA	CEP 89801-970
MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971
		FONE / FAX 4939053100	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA			
Num. 001	Sua. 002	Num. 003	Sua. 004
Venc. 11/09/2022	Venc. 11/10/2022	Venc. 10/11/2022	Venc. 10/12/2022
Valor R\$ 641,75	Valor R\$ 641,75	Valor R\$ 641,75	Valor R\$ 641,75

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	796,80	0,00	2.567,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2 QALBRG0116440	PNEU 275/80R22.5 KMAX 5 149/146L H * Resolucao do Senado Federal nr. 13/12. Numero da FCI:FF9DSD4-A117-4A27-A113-C3D035711038 FCI:FF9DSD4-A117-4A27-A113-C3D035711038	40112090	560	5405	PC	1,0000	2.760,0000	2.760,00	0,00	0,00		0,00	

CUSTO COM RECAPAGENS:



CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U I

Pag: 1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES ARROIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e			Número da Nota 50629 Data e Hora de Emissão 16/09/2022 06:57 Código de Verificação 0H3S27468			
Competência 09/2022	Número da RPS/Série 000081129/U	Data Emissão RPS 15/09/2022	Nro. RPS Substituída /	Res. NFS-e Substituída				
DADOS DO(S) SERVIÇO(S)								
Exigibilidade Exigível	Município da Prestação do(a) Serviço(s) TRES ARROIOS / RS			Município da Incidência TRES ARROIOS / RS				
PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)								
		Nome/Razão Social F. VACHILESKI E CIA LTDA Nome Fantasia F. VACHILESKI E CIA LTDA Endereço EST BR 153 SN KM 37,50 - SECCAO DOURADO Município do Prestador TRES ARROIOS/RS - CEP: 99725-000						
		CNPJ 93.388.031/0009-08	Inscrição Municipal 000000585	Inscrição Estadual 321/0003914				
Telefone (54) 21079000		E-mail vachileski@vachileski.com.br						
DESTINATÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)								
Nome/Razão Social CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDS Endereço TRAVESSA ANGELO BALDISSERA KM 05, 20 Município CHAPECÓ/SC CEP 89805-814 Inscrição Municipal Inscrição Estadual 254302971 CNPJ 04.847.090/0001-68 Telefone (049) 33223565 E-mail custos@cetric.com.br								
DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)								
Item	Descrição dos Serviços	Marca	Série	DOT	Desenho	Quant.	Unid.(R\$)	Total(R\$)
01	REFORMA RECAP 275/80 R22.5 DV-MT 250	FIRESTONE	9845	XXX	DV-MT	1	720,00	720,00
02	REFORMA RECAP 275/80 R22.5 DV-MT 250	FIRESTONE	9844	XXX	DV-MT	1	720,00	720,00
03	REFORMA RECAP 275/80 R22.5 DV-MT 242	FIRESTONE	10173	XXX	DV-MT	1	720,00	720,00
04	REFORMA RECAP 275/80 R22.5 DV-MT 250	FIRESTONE	10174	XXX	DV-MT	1	720,00	720,00
05	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 VL110L 268	FATE	8906	XXX	VL110L	1	683,00	683,00
06	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 VL110L 260	GOODYEAR	10318	XXX	VL110L	1	683,00	683,00
07	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 VL110L 242	FATE	11396	XXX	VL110L	1	683,00	683,00
08	REFORMA VULC 295/80 R22.5	FATE	8050	XXX	VULC	1	398,00	398,00
09	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 DV-RT 2 266	FATE	12077	XXX	DV-RT 2	1	720,00	720,00
10	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 DV-RT 2 265	FATE	12086	XXX	DV-RT 2	1	720,00	720,00
11	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 DV-RT 2 265	FATE	12079	XXX	DV-RT 2	1	720,00	720,00
12	REFORMA RECAP 295/80 R22.5 DV-RT 2 245	FATE	11562	XXX	DV-RT 2	1	720,00	720,00
Valor do(s) Serviço(s)(R\$) 8.207,00		Valor Dedução(R\$)		Descontos(R\$) 0,00		Base de Cálculo(R\$) 8.207,00		
Alíquota (%) 2,00		Valor do ISS (R\$) 164,14		Valor do ISS Retido(R\$)		Descontos Condicionais(R\$)		
RETENÇÕES FEDERAIS								
Imposto de Renda(R\$) 0,00		PIS(R\$) 0,00		Cofins(R\$) 0,00		CSLL(R\$) 0,00		INSS(R\$) 0,00
								Outras Retenções(R\$) 0,00
TOTAIS						Total do(s) Serviço(s)(R\$) 8.207,00		
						Total Líquido(R\$) 8.207,00		
Código de Classificação de Serviços 14.04 - RECAUCHUTAGEM OU REGENERACAO DE PNEUS								
TIPO DE COBRANÇA								
Parc. 01 de 01 Venc.: 16/09/2022 R\$8.207,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES								Pedido: YDCGL
NÃO COBRAR CONSERTO								
Data e Hora da Impressão: 16/09/2022 06:59								

CUSTOS LAVANDERIA:



EQUALIT UNIFORMES LTDA

CNPJ: 17.427.894/0001-01

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES - LAVANDERIA**

CETRIC-Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, com sede Rod Angelo Baldissera, CH 20 s/n KM 05, Bairro Linha Agua Amarela, Município de Chapecó – Estado de Santa Catarina, CEP 89801-970, inscrito no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado nesse ato por seu administrador **VALMIR BALDISSERA**, inscrito no CPF sob nº **065.184.519-04** e de outro lado a empresa **EQUALIT UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **17.427.894/0001-01**, localizado à Rua Vereador Constante Mudrek, Nº 500, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro – Estado do Paraná, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração legal, **CLAUDINEI CORREA BRAMBILLA**, inscrito no CPF sob o nº **033.543.139-94** entre si, justos e contratados o presente contrato de prestação de serviço de lavanderia com abastecimento de uniformes, mediante as cláusulas e condições seguintes,

CAPÍTULO VI – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da prestação de serviços, o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por kilo a ser higienizado, esse pagamento ocorrerá de forma mensal.

7.1. Todas as despesas decorrentes dos materiais necessários à lavação, correrão integralmente por conta da **CONTRATADA**.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2022.

**VALMIR
BALDISSERA
:06518451904**

Assinado digitalmente por VALMIR
BALDISSERA:06518451904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
83310904000140, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=VALMIR
BALDISSERA:06518451904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.30 11:38:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-ssp/sc
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor

Nome da empresa: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.

Número do CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC

E-mail: willian@cetric.com.br



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 486334	CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68	Emitido em: 22/08/2022	Válido até: 22/11/2022
Nome/Razão Social/Endereço: CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO/SC 89801-970			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AOS9020	N/A	Caminhão
API0225	N/A	Equipamento
ARL1071	N/A	Equipamento
ATM6206	N/A	Equipamento
ATP0B80	N/A	Equipamento
ATP0B81	N/A	Equipamento
ATP0253	N/A	Equipamento
ATP0254	N/A	Equipamento
ATR0B15	N/A	Equipamento
ATR0115	N/A	Equipamento
AUX5890	N/A	Equipamento
AUZ7E30	N/A	Caminhão
AUZ7E31	N/A	Caminhão
AVU4701	N/A	Caminhão
AXO6E10	N/A	Equipamento
AXO9986	N/A	Caminhão
AXR4612	N/A	Caminhão
AXX5726	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

AXX9E43	N/A	Caminhão
AYC8072	N/A	Caminhão
AYU6G56	N/A	Caminhão
AYW8F68	N/A	Caminhão
AYY7J39	N/A	Caminhão
AZG3460	N/A	Caminhão
EVY3491	N/A	Caminhão
FFV0F45	N/A	Caminhão
FFV0G53	N/A	Caminhão
FWA0484	N/A	Equipamento
HRS7981	N/A	Equipamento
HTT9J35	N/A	Caminhão
ICN6442	N/A	Equipamento
IGS3047	N/A	Equipamento
IGT4228	N/A	Equipamento
IIK2406	N/A	Equipamento
IIO7065	N/A	Equipamento
IMH0321	N/A	Caminhão
INC6442	N/A	Equipamento
IOF9033	N/A	Caminhão
IPE1D80	N/A	Equipamento
IPE1D91	N/A	Equipamento
IPH0884	N/A	Caminhão
IPH2934	N/A	Equipamento
IPH2935	N/A	Equipamento
IQI2496	N/A	Equipamento
IRH2I92	N/A	Equipamento
IRT0044	N/A	Equipamento
IRW1838	N/A	Caminhão
KEJ1240	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

LBT0993	N/A	Veículo
LYJ9409	N/A	Equipamento
LZC3125	N/A	Equipamento
LZJ7947	N/A	Equipamento
MAK8903	N/A	Equipamento
MAL3810	N/A	Caminhão
MAM6037	N/A	Equipamento
MBA2F39	N/A	Equipamento
MBO0307	N/A	Veículo
MBQ2123	N/A	Caminhão
MBT0691	N/A	Caminhão
MBT0986	N/A	Equipamento
MBY0609	N/A	Equipamento
MBZ7749	N/A	Equipamento
MCC2938	N/A	Equipamento
MCC4618	N/A	Equipamento
MDE1380	N/A	Equipamento
MDO5B37	N/A	Equipamento
MDO5037	N/A	Equipamento
MDO8662	N/A	Equipamento
MDS6508	N/A	Equipamento
MDZ6J36	N/A	Equipamento
MEB7H56	N/A	Equipamento
MEE9758	N/A	Caminhão
MEU3642	N/A	Caminhão
MEW9018	N/A	Veículo
MEY2776	N/A	Equipamento
MEZ1805	N/A	Equipamento
MEZ9027	N/A	Caminhão
MEZ9157	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MFA1275	N/A	Equipamento
MFC7D33	N/A	Caminhão
MFE9013	N/A	Caminhão
MFE9163	N/A	Equipamento
MFG6617	N/A	Caminhão
MFG6897	N/A	Caminhão
MFI2759	N/A	Equipamento
MFI9A13	N/A	Equipamento
MFJ3923	N/A	Equipamento
MFN2273	N/A	Equipamento
MFN4285	N/A	Caminhão
MFN7218	N/A	Equipamento
MFY9992	N/A	Equipamento
MFY5893	N/A	Veículo
MFY6118	N/A	Veículo
MGA4794	N/A	Caminhão
MGH5149	N/A	Equipamento
MGH6668	N/A	Equipamento
MGK4589	N/A	Caminhão
MGL5245	N/A	Equipamento
MGM0156	N/A	Caminhão
MGR4577	N/A	Equipamento
MGR5677	N/A	Caminhão
MGU1990	N/A	Equipamento
MGV3902	N/A	Equipamento
MHG0162	N/A	Caminhão
MHI5A09	N/A	Caminhão
MHM5199	N/A	Caminhão
MHN6126	N/A	Caminhão
MHN6454	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MHO0838	N/A	Equipamento
MHO0935	N/A	Caminhão
MHO8G85	N/A	Equipamento
MHQ7401	N/A	Caminhão
MHQ7501	N/A	Caminhão
MHR3I68	N/A	Caminhão
MHT2402	N/A	Caminhão
MHW2475	N/A	Equipamento
MHX5J61	N/A	Equipamento
MHY4653	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MIC3616	N/A	Equipamento
MIC5429	N/A	Equipamento
MIE3278	N/A	Equipamento
MIG0616	N/A	Equipamento
MIG1236	N/A	Equipamento
MII7665	N/A	Equipamento
MIJ5A76	N/A	Caminhão
MIP4904	N/A	Equipamento
MIT7926	N/A	Caminhão
MIV9612	N/A	Equipamento
MIX8153	N/A	Equipamento
MIX8613	N/A	Equipamento
MIZ2770	N/A	Caminhão
MJB3J45	N/A	Caminhão
MJB4045	N/A	Caminhão
MJB4155	N/A	Caminhão
MJB7989	N/A	Equipamento
MJC4156	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MJG3724	N/A	Caminhão
MJJ0159	N/A	Equipamento
MJJ7C92	N/A	Caminhão
MJJ9112	N/A	Caminhão
MJK4092	N/A	Caminhão
MJM9296	N/A	Equipamento
MJR8A79	N/A	Caminhão
MJV7033	N/A	Equipamento
MJW3467	N/A	Caminhão
MKC3854	N/A	Caminhão
MKC9F33	N/A	Caminhão
MKF7140	N/A	Equipamento
MKG6822	N/A	Caminhão
MKH2123	N/A	Caminhão
MKI8364	N/A	Caminhão
MKM6355	N/A	Caminhão
MKR6973	N/A	Caminhão
MLC0160	N/A	Equipamento
MLD6578	N/A	Caminhão
MLE0I95	N/A	Caminhão
MLE2882	N/A	Caminhão
MLF8A68	N/A	Caminhão
MLI7H50	N/A	Equipamento
MLI7510	N/A	Equipamento
MLI7680	N/A	Equipamento
MLI7720	N/A	Equipamento
MLJ5980	N/A	Equipamento
MLJ5980	N/A	Equipamento
MLK3980	N/A	Equipamento
MLK4H58	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MLL2996	N/A	Caminhão
MLL3E33	N/A	Caminhão
MLL3E36	N/A	Caminhão
MLN6F61	N/A	Caminhão
MLP3098	N/A	Equipamento
MLQ8073	N/A	Equipamento
MLR7J08	N/A	Caminhão
MLU4E18	N/A	Caminhão
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV8H98	N/A	Caminhão
MLW3C95	N/A	Caminhão
MLX4808	N/A	Caminhão
MLY8615	N/A	Equipamento
MMA1418	N/A	Caminhão
MMA2E95	N/A	Caminhão
MMA2F15	N/A	Caminhão
MME4865	N/A	Caminhão
MME5B45	N/A	Caminhão
MME5275	N/A	Caminhão
MME8213	N/A	Caminhão
MMJ7063	N/A	Equipamento
NGP3242	N/A	Equipamento
NGT4115	N/A	Equipamento
OCF9913	N/A	Caminhão
OFI4518	N/A	Caminhão
OKG3848	N/A	Equipamento
OKG6G06	N/A	Caminhão
ONY9E95	N/A	Equipamento
PVT6744	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

QBC9J17	N/A	Equipamento
QHB7E78	N/A	Equipamento
QHC5058	N/A	Equipamento
QHF5117	N/A	Equipamento
QHG0551	N/A	Caminhão
QHN5A34	N/A	Equipamento
QHV4C85	N/A	Caminhão
QHW3J04	N/A	Equipamento
QHX2492	N/A	Equipamento
QIA4C34	N/A	Equipamento
QIF6569	N/A	Equipamento
QIK6535	N/A	Equipamento
QIR2376	N/A	Caminhão
QJA2652	N/A	Caminhão
QJB7144	N/A	Caminhão
QJC6J71	N/A	Caminhão
QJF5A49	N/A	Caminhão
QJP5I95	N/A	Caminhão
QJP5835	N/A	Caminhão
QJQ4750	N/A	Caminhão
QJR1634	N/A	Equipamento
QJR4703	N/A	Caminhão
QJS2632	N/A	Caminhão
QJW4306	N/A	Caminhão
QJZ6966	N/A	Caminhão
QTL6I89	N/A	Caminhão
QTL6J39	N/A	Caminhão
QTL6719	N/A	Caminhão
QTL6849	N/A	Caminhão
QTL6919	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

QTL7147	N/A	Equipamento
RAB2226	N/A	Equipamento
RAC0745	N/A	Equipamento
RAC6C92	N/A	Caminhão
RAC6H02	N/A	Caminhão
RAC6H22	N/A	Caminhão
RAC6J32	N/A	Caminhão
RAC7A52	N/A	Caminhão
RAD0I93	N/A	Caminhão
RAD0J83	N/A	Caminhão
RAD6914	N/A	Caminhão
RAE6226	N/A	Caminhão
RAE9G23	N/A	Caminhão
RAF1H03	N/A	Caminhão
RAF1J13	N/A	Caminhão
RAG1696	N/A	Caminhão
RAG1706	N/A	Caminhão
RAG7J50	N/A	Caminhão
RAI2E93	N/A	Equipamento
RAI3317	N/A	Equipamento
RAI5A63	N/A	Equipamento
RDU2G99	N/A	Caminhão
RDU3H30	N/A	Caminhão
RDV5G60	N/A	Caminhão
RDV9C27	N/A	Caminhão
RDV9D87	N/A	Caminhão
RDZ3J50	N/A	Caminhão
RDZ8D77	N/A	Caminhão
RDZ9B27	N/A	Caminhão
RDZ9B87	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

REA5H94	N/A	Caminhão
REA9A09	N/A	Caminhão
RFJ6D39	N/A	Veículo
RFJ6D59	N/A	Veículo
RKW1D90	N/A	Caminhão
RKW4F09	N/A	Caminhão
RKW4G70	N/A	Equipamento
RKW5A90	N/A	Caminhão
RKW5F90	N/A	Caminhão
RKZ2E07	N/A	Caminhão
RKZ2F38	N/A	Caminhão
RKZ2F87	N/A	Caminhão
RKZ2I77	N/A	Equipamento
RKZ6A31	N/A	Veículo
RKZ9G31	N/A	Veículo
RLA2E49	N/A	Caminhão
RLA5C47	N/A	Equipamento
RLB8C93	N/A	Caminhão
RLC1I12	N/A	Caminhão
RLD3C99	N/A	Caminhão
RLE6E08	N/A	Caminhão
RLG6G12	N/A	Caminhão
RLG6G92	N/A	Caminhão
RLG6H82	N/A	Caminhão
RLG6I42	N/A	Caminhão
RLI0J60	N/A	Caminhão
RLI1B60	N/A	Caminhão
RLI1C50	N/A	Caminhão
RLI8C17	N/A	Caminhão
RLI9H27	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RLJ1D97	N/A	Caminhão
RLJ4B37	N/A	Equipamento
RLJ6A37	N/A	Equipamento
RLJ8A87	N/A	Caminhão
RLJ8B27	N/A	Caminhão
RLJ9F27	N/A	Equipamento
RLK0I07	N/A	Caminhão
RLK1C87	N/A	Equipamento
RLN7G80	N/A	Veículo
RLO8I29	N/A	Caminhão
RLP0E69	N/A	Veículo
RLP0G09	N/A	Veículo
RLP2C43	N/A	Caminhão
RXK7F03	N/A	Veículo
RXK7G33	N/A	Veículo
RXK7H63	N/A	Veículo
RXM9H63	N/A	Caminhão
RXN0A13	N/A	Caminhão
RXN0A83	N/A	Caminhão
RXP6C83	N/A	Caminhão
RXP6D03	N/A	Caminhão
RXP6D93	N/A	Caminhão
RXP6F53	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP9A93	N/A	Equipamento
RXQ4F24	N/A	Caminhão
RXQ4G14	N/A	Caminhão
RXS3G93	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RXS3I73	N/A	Caminhão
RXU9E15	N/A	Equipamento
RXV2H85	N/A	Equipamento
RXV2I35	N/A	Equipamento
RXW9F03	N/A	Equipamento
Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
HDI SEGUROS S.A: (0xx11) 5508-1300; HDI SEGUROS SA: 0800 701 5430; CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA: 0800 942 2105;		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
Autenticação		
3MYS.QEZX.1BLI.JTWM		

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conflito no expediente protocolado sob o nº 14.876.560-0, concedida LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 04.647.090/0005-91 Nome/Razão Social: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA
 RG/inscrição Estadual: --- Logradouro e Número: Rua Ivaí, 3070
 Bairro: Dal Ross Município / UF: Pato Branco/PR CEP: 85.506-100

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos Perdo: Médio
 Atividade Específica: Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transbordo de resíduos sólidos urbanos (não perigosos), Transbordo de resíduos sólidos industriais perigosos, Transbordo de resíduos sólidos industriais não perigosos, Transbordo de resíduos não perigosos, Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais perigosos, Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais não perigosos
 Detalhes da Atividade: estação de transbordo e armazenamento temporário de resíduos e transporte de resíduos classe I, II, III e domiciliares
 Coordenadas UTM (E-N): 329665.2 - 7095272.0 Logradouro e Número: Rua Ivaí, 3070
 Bacia Hidrográfica: Iguaçu Bairro: Pinheirinho Município / UF: Pato Branco/PR CEP: 85.506-100

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,04	--	329665.11 - 7095272.05

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,08	--	329659.02

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- a) pH entre 5 a 9
 b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
 c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
 d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente)	0,30 kg	Aterro Industrial Próprio
200130 - Detergentes não abrangidos em 20 01 29	0,01 kg	Aterro Industrial Próprio
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	3,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7.º, § 2.º.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- Esta Renovação de Licença de Operação refere-se à atividade constituída por estação de recebimento, armazenamento temporário, transporte e transbordo de resíduos sólidos classes I e II-A, assim caracterizados, conforme NBR-ABNT 10.004/2004, originários de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, inclusive os resíduos sólidos de origem domiciliar, provenientes da coleta pública.
- Manter planilha atualizada dos resíduos movimentados, com dados de procedência, tipo, classe e quantidades. Essas planilhas deverão ser enviadas, semestralmente, ao IAP;

2- Realizar monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, encaminhados, semestralmente, relatório ao IAP;
3- Em conformidade com o que consta no Artigo 73, da Resolução nº 065/2008 - CEMA, as ampliações ou alterações definitivas nos processos e/ou nos volumes armazenados, necessitam de licenciamento prévio, de instalação e de operação para a parte ampliada ou alterada;

12. 4- Somente será permitido o armazenamento temporário (em contêineres) dos resíduos sólidos, classe I e II-A, pelo período não superior a 30 (trinta) dias, para resíduos secos e 7 (sete) dias para resíduos úmidos e semi-sólidos com potencial par a geração de odores, devendo ser consideradas as normas editadas pela ABNT. Após este período, os resíduos deverão ser encaminhados para destinação final, em empresas licenciadas pelo órgão ambiental competente e, desta forma, também deverão ser destinados eventuais efluentes líquidos gerados pela atividade, não poderá existir quaisquer outros tipo de atividade nessa localização, tais como reciclagens, manipulação, processamento, etc.

13. 5- Os resíduos deverão ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais;
6- O local de armazenamento deve possuir: sistema de isolamento, que impeça o acesso de pessoas estranhas e/ou não autorizadas, sinalização de segurança e de identificação dos resíduos ali armazenados;

7- Todos os acessos internos quanto os externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas;

8- O armazenamento temporário de resíduos deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de incêndio ou outra ocorrência que possa constituir ameaça a saúde humana e/ou ao meio ambiente;

14. 9- A instalação deve ser equipada e devem ser mantidos adequadamente todos os equipamentos de segurança necessários aos tipos de emergência possíveis de ocorrer;

10- A poluição atmosférica ocasionada por agentes sólidos armazenados e nas operações de carga e descarga deve ser evitada com medidas que minimizem a ação dos ventos;

11- Eventuais lixiviados gerados pela decomposição dos resíduos ou outras reações devem ser, obrigatoriamente, coletados e tratados;

12- Não será admitido o recebimento de óleos Lubrificantes Usados Contaminados (OLUC), conforme preconiza a Resolução do CONAMA 362/2005;

15. 13- Na ocorrência de acidentes, notadamente nos casos em que devido a vazamentos, que advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAP deverá também ser informado;

14- As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas eventualmente atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas, serão de total responsabilidade do requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor e do destinatário. Sua execução será levada a efeito de acordo com o prazo estabelecido pela autoridade competente;

16. 15- As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente, existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes, quaisquer que sejam, provenientes dos outros sistemas citados, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais;

16- Tançagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias-primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBRs e dotadas das respectivas bacias de contenção, cujos dispositivos de drenagem deverão permanecer sempre fechados;

17. 17- É proibida a queima, a céu aberto, de qualquer tipo de material no local, exceto nos seguintes casos:

- quando for praticada após autorização do Instituto Ambiental do Paraná;

- em casos de treinamento de combate a incêndio;

- em situações de emergências sanitárias, assim definidas pela Secretaria de Estado da Saúde ou pela Secretaria de Estado da Agricultura;

18- O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença/ autorização ambiental expedida, quando ocorrer:

I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;

III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

18. 19- Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução Conama nº 001/80;

20- As emissões gasosas, de materiais particulados e odores, decorrentes da referida atividade, deverão estar com o que preconizam a Lei Estadual 13.806/02 e a Resolução nº 016/2014, da SEMA-PR. É proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local;

21- Não poderá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos gerados na descontaminação de tanques e do tratamento de ofluantes. Esses deverão ser armazenados e levados para aterro Industrial classe I, operado pela requerente na cidade de Chapecó;

19. 22- Outros resíduos líquidos, gerados em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos;

23- O Plano de Controle de Recebimento e Expedição de Resíduos deverá atender ao previstos nas resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, principalmente Resolução CEMA nº 050/2005, bem como o determinado na Portaria IAP/GP nº 224/2007;

24- Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para fossa séptica e/ou coleta pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais;

20. 25- No caso da existência de áreas de preservação permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Lei Federal nº 4771, de 15/09/1965 e a Resolução nº 303 do CONAMA, de 23/03/2002;

26- O transporte de cargas perigosas deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/97 e o Decreto Federal nº 96.044/88, do Ministério do Transporte, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285 e 9735;

27- A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados para a atividade;

28- Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer detalhadamente todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos;

21. 29- Em conformidade com o que dispõe o artigo 27, do Decreto Federal 96044/88 do Ministério do Transporte, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.

22. É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental.

Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas;

CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

23. DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

RY



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 3167/2021

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 602182/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;

Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 602182/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(12) meses, a contar da

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021

Data: 02/12/2021



RCE Nº 602182/2021

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
AOS9020	Caminhão	918355206	2007	Granel /Fracionado		
API0225	Reboque /Semierreboque	197951201	2010	Granel /Fracionado		
ARL1071	Reboque /Semierreboque	937346640	2007	Granel /Fracionado		
ATM6206	Reboque /Semierreboque	274905981	2010	Granel /Fracionado		
ATP0253	Reboque /Semierreboque	930508750	2007	Granel /Fracionado		
ATP0254	Reboque /Semierreboque	930508769	2007	Granel /Fracionado		
ATP0B80	Reboque /Semierreboque	978073685	2007	Granel /Fracionado		
ATP0B81	Reboque /Semierreboque	978071720	2007	Granel /Fracionado		
ATR0115	Reboque /Semierreboque	937346640	1990	Granel /Fracionado		
AUV9961	Reboque /Semierreboque	409402877	2011	Granel /Fracionado		
AUX5890	Reboque /Semierreboque	420079270	2011	Granel /Fracionado		
AUZ7E30	Caminhão	451861949	2012	Granel /Fracionado		
AUZ7E31	Caminhão	451866479	2012	Granel /Fracionado		
AUV4701	Caminhão	480623171	2011	Granel /Fracionado		
AXO6E10	Reboque /Semierreboque	58774273	2013	Granel /Fracionado		
AXO9986	Caminhão	588350079	2013	Granel /Fracionado		
AXR4612	Caminhão	946698457	2007	Granel /Fracionado		
AXX5726	Caminhão	660325020	2013	Granel /Fracionado		
AXX9E43	Caminhão	69859355	2013	Granel /Fracionado		
AYC8072	Caminhão	995690855	2013	Granel /Fracionado		
AYU6G53	Caminhão	1019846283	2013	Granel /Fracionado		
AYW8F68	Caminhão	1022521273	2013	Granel /Fracionado		
AYY7J39	Caminhão	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
FFV0G53	Caminhão	925574660	2013	Granel /Fracionado		
HRS7981	Reboque /Semierreboque	113539231	2008	Granel /Fracionado		
HTT9J35	Caminhão	566220199	2013	Granel /Fracionado		
IGS3047	Reboque /Semierreboque	590694979	1998	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
IJK2406	Reboque /Semierreboque	707596580	1998	Granel /Fracionado		
IIO7065	Reboque /Semierreboque	710646950	2004	Granel /Fracionado		
IMH0321	Caminhão	846238535	2006	Granel /Fracionado		
INC6442	Reboque /Semierreboque	884063976	2006	Granel /Fracionado		
IPE1D80	Reboque /Semierreboque	984840850	2008	Granel /Fracionado		
IPE1D91	Reboque /Semierreboque	984985271	2008	Granel /Fracionado		
IPH0884	Caminhão	990470377	2008	Granel /Fracionado		
IPH2934	Reboque /Semierreboque	990796922	2008	Granel /Fracionado		
IPH2935	Reboque /Semierreboque	990797201	2008	Granel /Fracionado		
IQI2496	Reboque /Semierreboque	178232092	2009	Granel /Fracionado		
IRH2192	Reboque /Semierreboque	256594263	2010	Granel /Fracionado		
IRT0044	Reboque /Semierreboque	950874957	2008	Granel /Fracionado		
IRW1838	Reboque /Semierreboque	324480130	2010	Granel /Fracionado		
KEJ1240	Reboque /Semierreboque	771243529	2001	Granel /Fracionado		
LYJ9409	Reboque /Semierreboque	659371910	1996	Granel /Fracionado		
LZC3125	Reboque /Semierreboque	551193590	1981	Granel /Fracionado		
MAK8903	Reboque /Semierreboque	717997901	1999	Granel /Fracionado		
MAL3810	Caminhão	553157787	1987	Granel /Fracionado		
MAM6037	Caminhão	556080521	1979	Granel /Fracionado		
MBA2F39	Reboque /Semierreboque	709532482	1998	Granel /Fracionado		
MBQ2123	Caminhão	782125484	2002	Granel /Fracionado		
MBT0691	Caminhão	754555488	2001	Granel /Fracionado		
MBY0609	Reboque /Semierreboque	747883882	2000	Granel /Fracionado		
MBZ7749	Reboque /Semierreboque	7496883570	2000	Granel /Fracionado		
MCC2938	Reboque /Semierreboque	769021395	2001	Granel /Fracionado		
MCC4618	Reboque /Semierreboque	769041299	2001	Granel /Fracionado		
MDE1380	Reboque /Semierreboque	553909584	1987	Granel /Fracionado		
MDO5037	Reboque /Semierreboque	864839413	2005	Granel /Fracionado		
MDO5D37	Reboque /Semierreboque	864841140	2005	Granel /Fracionado		
MDO8662	Reboque /Semierreboque	802313612	2003	Granel /Fracionado		
MDS6508	Reboque /Semierreboque	840836660	2005	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MDW5366	Caminhão	896558762	2006	Granel /Fracionado		
MDZ6J36	Reboque /Semierreboque	929979303	2007	Granel /Fracionado		
MEB7H56	Reboque /Semierreboque	930575040	2007	Granel /Fracionado		
MEE4C75	Caminhão	974179450	2012	Granel /Fracionado		
MEE9758	Utilitário	940752751	2007	Granel /Fracionado		
MEQ3A43	Caminhão	955870291	2004	Granel /Fracionado		
MER9102	Caminhão	827115148	2004	Granel /Fracionado		
MEY2776	Reboque /Semierreboque	984874135	2008	Granel /Fracionado		
MEZ1805	Reboque /Semierreboque	978733029	2008	Granel /Fracionado		
MEZ9027	Caminhão	111066549	2008	Granel /Fracionado		
MEZ9157	Caminhão	111000483	2008	Granel /Fracionado		
MFA1275	Reboque /Semierreboque	979674298	2008	Granel /Fracionado		
MFE9013	Reboque /Semierreboque	958683905	2008	Granel /Fracionado		
MFE9163	Reboque /Semierreboque	959301135	2008	Granel /Fracionado		
MFG6617	Caminhão	117433535	2008	Granel /Fracionado		
MFG6897	Caminhão	117560847	2008	Granel /Fracionado		
MFI2759	Reboque /Semierreboque	946698457	2007	Granel /Fracionado		
MFI9A13	Reboque /Semierreboque	962312380	2007	Granel /Fracionado		
MFJ3923	Reboque /Semierreboque	962561452	2007	Granel /Fracionado		
MFN2273	Reboque /Semierreboque	1089879560	2015	Granel /Fracionado		
MFN4285	Caminhão	986977608	2008	Granel /Fracionado		
MFN7218	Reboque /Semierreboque	940823101	2007	Granel /Fracionado		
MFN7925	Caminhão	138702780	2008	Granel /Fracionado		
MFX9992	Reboque /Semierreboque	878803106	2006	Granel /Fracionado		
MGA4794	Caminhão	974512931	2008	Granel /Fracionado		
MGH5149	Reboque /Semierreboque	117869694	2008	Granel /Fracionado		
MGH6668	Reboque /Semierreboque	946622167	2007	Granel /Fracionado		
MGK4589	Caminhão	11805212	2008	Granel /Fracionado		
MGL5245	Reboque /Semierreboque	153070242	2009	Granel /Fracionado		
MGM0156	Caminhão	168078937	2009	Granel /Fracionado		
MGO0E62	Caminhão	886288371	2006	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MGO6G70	Caminhão	844250082	2004	Granel /Fracionado		
MGR4577	Reboque /Semierreboque	181119803	2009	Granel /Fracionado		
MGR5677	Caminhão	181124661	2009	Granel /Fracionado		
MGU1990	Reboque /Semierreboque	844696714	2004	Granel /Fracionado		
MGU2I55	Utilitário	1550980820	2009	Granel /Fracionado		
MGV3902	Reboque /Semierreboque	912926864	2007	Granel /Fracionado		
MHG0I62	Caminhão	915981262	2006	Granel /Fracionado		
MHI5A09	Caminhão	187310890	2009	Granel /Fracionado		
MHM5I99	Caminhão	191364185	2009	Granel /Fracionado		
MHN6I26	Caminhão	214113221	2010	Granel /Fracionado		
MHN6454	Reboque /Semierreboque	198943733	2010	Granel /Fracionado		
MHO0838	Reboque /Semierreboque	254445705	2010	Granel /Fracionado		
MHO0935	Caminhão	164374663	2008	Granel /Fracionado		
MHO8G85	Reboque /Semierreboque	164417281	2009	Granel /Fracionado		
MHQ7401	Caminhão	196105498	2009	Granel /Fracionado		
MHQ7501	Caminhão	196310237	2009	Granel /Fracionado		
MHR3I68	Caminhão	254929311	2010	Granel /Fracionado		
MHT2402	Caminhão	921249802	2007	Granel /Fracionado		
MHW2475	Reboque /Semierreboque	204548918	2010	Granel /Fracionado		
MHX5J61	Reboque /Semierreboque	280755872	2010	Granel /Fracionado		
MHY4G53	Caminhão	198380399	2009	Granel /Fracionado		
MHZ1987	Caminhão	230811280	2010	Granel /Fracionado		
MIC3616	Reboque /Semierreboque	218624204	2010	Granel /Fracionado		
MIC5429	Reboque /Semierreboque	261990233	2010	Granel /Fracionado		
MIE1778	Caminhão	285013530	2010	Granel /Fracionado		
MIE3278	Reboque /Semierreboque	339286970	2010	Granel /Fracionado		
MIG0616	Reboque /Semierreboque	223396796	2010	Granel /Fracionado		
MIG1C36	Reboque /Semierreboque	231692587	2010	Granel /Fracionado		
MIH7H94	Caminhão	204668506	2010	Granel /Fracionado		
MII7665	Reboque /Semierreboque	223327093	2010	Granel /Fracionado		
MIJ5A76	Caminhão	341240460	2011	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MIP4904	Reboque /Semierreboque	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
MIT7926	Caminhão	344338479	2011	Granel /Fracionado		
MIV9612	Reboque /Semierreboque	322385644	2011	Granel /Fracionado		
MIX8153	Reboque /Semierreboque	341360554	2011	Granel /Fracionado		
MIX8613	Reboque /Semierreboque	345517679	2011	Granel /Fracionado		
MIZ2770	Caminhão	19546604	2009	Granel /Fracionado		
MJB3J45	Caminhão	339287411	2011	Granel /Fracionado		
MJB4045	Caminhão	339656883	2011	Granel /Fracionado		
MJB4155	Reboque /Semierreboque	339645237	2012	Granel /Fracionado		
MJB7989	Reboque /Semierreboque	272050563	2010	Granel /Fracionado		
MJC4156	Reboque /Semierreboque	348252145	2011	Granel /Fracionado		
MJG3724	Caminhão	469340690	2012	Granel /Fracionado		
MJJ0159	Reboque /Semierreboque	273456881	2010	Granel /Fracionado		
MJJ7C92	Caminhão	326847790	2010	Granel /Fracionado		
MJJ9112	Caminhão	327038462	2011	Granel /Fracionado		
MJK4092	Caminhão	329856472	2011	Granel /Fracionado		
MJM9296	Caminhão	482102373	2012	Granel /Fracionado		
MJR8A79	Caminhão	279492871	2010	Granel /Fracionado		
MJV7033	Reboque /Semierreboque	466431830	2012	Granel /Fracionado		
MJW3467	Caminhão	492707871	2012	Granel /Fracionado		
MKC9F33	Caminhão	468276482	2012	Granel /Fracionado		
MKF7140	Reboque /Semierreboque	905801482	2006	Granel /Fracionado		
MKG6822	Caminhão	465903070	2012	Granel /Fracionado		
MKH2132	Caminhão	996358722	2013	Granel /Fracionado		
MKI8364	Caminhão	542834480	2013	Granel /Fracionado		
MKM6355	Caminhão	560311265	2010	Granel /Fracionado		
MKR6973	Caminhão	531950263	2012	Granel /Fracionado		
MLC0160	Reboque /Semierreboque	825475309	2004	Granel /Fracionado		
MLD6578	Caminhão	505989050	2012	Granel /Fracionado		
MLE0195	Caminhão	566976447	2012	Granel /Fracionado		
MLE2882	Caminhão	529187337	2013	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MLF8A68	Caminhão	590612140	2013	Granel /Fracionado		
MLI7510	Reboque /Semierreboque	597207810	2013	Granel /Fracionado		
MLI7680	Reboque /Semierreboque	597205337	2013	Granel /Fracionado		
MLI7720	Reboque /Semierreboque	599379758	2013	Granel /Fracionado		
MLI7H50	Reboque /Semierreboque	599688629	2013	Granel /Fracionado		
MLJ5980	Reboque /Semierreboque	605582254	2013	Granel /Fracionado		
MLK3980	Reboque /Semierreboque	65895780	2013	Granel /Fracionado		
MLK4H58	Caminhão	592385507	2013	Granel /Fracionado		
MLL2996	Caminhão	586899316	2013	Granel /Fracionado		
MLL3E33	Caminhão	536132119	2013	Granel /Fracionado		
MLL3F36	Caminhão	586901094	2013	Granel /Fracionado		
MLN6F61	Caminhão	510333290	2012	Granel /Fracionado		
MLQ8073	Caminhão	492946698	2012	Granel /Fracionado		
MLR7J08	Caminhão	593823532	2013	Granel /Fracionado		
MLV0675	Reboque /Semierreboque	575137886	2013	Granel /Fracionado		
MLV6255	Reboque /Semierreboque	580052176	2013	Granel /Fracionado		
MLV8H98	Caminhão	595890482	2013	Granel /Fracionado		
MLW3C95	Reboque /Semierreboque	994089708	2013	Granel /Fracionado		
MLX4I08	Caminhão	599845716	2013	Granel /Fracionado		
MLY8615	Reboque /Semierreboque	1009464423	2014	Granel /Fracionado		
MMA1418	Caminhão	8536634858	2005	Granel /Fracionado		
MMA2E15	Caminhão	580051900	2013	Granel /Fracionado		
MMA2E95	Caminhão	580051706	2013	Granel /Fracionado		
MME5B75	Caminhão	974179450	2008	Granel /Fracionado		
MMJ7063	Reboque /Semierreboque	538840048	2011	Granel /Fracionado		
NGP3242	Reboque /Semierreboque	885217101	2006	Granel /Fracionado		
NGT4115	Reboque /Semierreboque	895860392	2006	Granel /Fracionado		
OCF9913	Caminhão	332060403	2011	Granel /Fracionado		
OFI4518	Caminhão	373085389	2011	Granel /Fracionado		
OKG3848	Reboque /Semierreboque	1024006805	2014	Granel /Fracionado		
OKG6G06	Caminhão	1275010315	2014	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
ONY9E95	Reboque /Semierreboque	58507933	2013	Granel /Fracionado		
PVT6744	Caminhão	1042412887	2014	Granel /Fracionado		
QBC9J17	Reboque /Semierreboque	101521183	2014	Granel /Fracionado		
QHB7E78	Reboque /Semierreboque	1026597070	2014	Granel /Fracionado		
QHC5058	Reboque /Semierreboque	1028163387	2014	Granel /Fracionado		
QHF5117	Reboque /Semierreboque	1020034758	2014	Granel /Fracionado		
QHG0551	Reboque /Semierreboque	1039128235	2015	Granel /Fracionado		
QHN5A34	Caminhão	1054282088	2015	Granel /Fracionado		
QHV4C85	Caminhão	322385644	2011	Granel /Fracionado		
QHW3J04	Reboque /Semierreboque	1087483074	2016	Granel /Fracionado		
QHX2492	Reboque /Semierreboque	1080745421	2016	Granel /Fracionado		
QIA4C34	Caminhão	1088623902	2015	Granel /Fracionado		
QIK6535	Reboque /Semierreboque	1121800928	2017	Granel /Fracionado		
QIR2376	Caminhão	1125196383	2016	Granel /Fracionado		
QJA2652	Caminhão	1145499799	2017	Granel /Fracionado		
QJQ4750	Caminhão	1180745202	2018	Granel /Fracionado		
QJW4306	Caminhão	1201874944	2019	Granel /Fracionado		
QQW6701	Caminhão	1192584993	2019	Granel /Fracionado		
QTL6719	Caminhão	1215640665	2019	Granel /Fracionado		
QTL6849	Caminhão	1215641025	2019	Granel /Fracionado		
QTL6919	Caminhão	1215628410	2019	Granel /Fracionado		
QTL6J39	Caminhão	1215608745	2019	Granel /Fracionado		
RAC0745	Reboque /Semierreboque	1204981083	2019	Granel /Fracionado		
RAC6C92	Caminhão	1223089557	2019	Granel /Fracionado		
RAC6H02	Caminhão	1223085543	2019	Granel /Fracionado		
RKW5A90	Caminhão	125306613	2020	Granel /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	1223086205	2019	Granel /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	1223084750	2019	Granel /Fracionado		
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Granel /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227623426	2019	Granel /Fracionado		
RAD2860	Caminhão	1218560743	2019	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAD6914	Caminhão	1213804296	2019	Granel /Fracionado		
RAE9G23	Caminhão	1227858610	2019	Granel /Fracionado		
RAF1H03	Caminhão	1227888640	2019	Granel /Fracionado		
RAF1J13	Caminhão	1227888560	2019	Granel /Fracionado		
RAG7J50	Caminhão	1220885746	2019	Granel /Fracionado		
RAI2E93	Reboque /Semierreboque	1227375090	2020	Granel /Fracionado		
RAI3317	Reboque /Semierreboque	1212050948	2019	Granel /Fracionado		
RAI5A63	Reboque /Semierreboque	1228855720	2020	Granel /Fracionado		
RDU2G99	Caminhão	1246599551	2020	Granel /Fracionado		
RDV9C27	Caminhão	1236888682	2020	Granel /Fracionado		
RDV9D87	Caminhão	1236888780	2020	Granel /Fracionado		
RDZ8D77	Caminhão	1237726465	2020	Granel /Fracionado		
RDZ9B27	Caminhão	1237747829	2020	Granel /Fracionado		
RDZ9B87	Caminhão	1237734956	2020	Granel /Fracionado		
REA5H94	Caminhão	12325959474	2019	Granel /Fracionado		
RKW4G70	Reboque /Semierreboque	1252938176	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2E07	Caminhão	1238947236	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2F38	Caminhão	1243876570	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2F87	Caminhão	1238931259	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2I77	Reboque /Semierreboque	1238930198	2020	Granel /Fracionado		
RLA5C47	Reboque /Semierreboque	1239250336	2020	Granel /Fracionado		
RLE6E08	Caminhão	1245196577	2020	Granel /Fracionado		
RLI8C17	Caminhão	1241566183	2020	Granel /Fracionado		
RLI9H27	Reboque /Semierreboque	1241696290	2020	Granel /Fracionado		
RLJ1D97	Caminhão	1241758449	2020	Granel /Fracionado		
RLJ4B37	Reboque /Semierreboque	1242291757	2020	Granel /Fracionado		
RLJ6A37	Reboque /Semierreboque	1242677922	2020	Granel /Fracionado		
RLJ8A87	Caminhão	1243358170	2020	Granel /Fracionado		
RLJ8B27	Caminhão	1243361538	2020	Granel /Fracionado		
RLJ9F27	Reboque /Semierreboque	1243984209	2020	Granel /Fracionado		
RLK0I07	Caminhão	12444719673	2020	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLK1C87	Reboque /Semierreboque	1245444740	2020	Granel /Fracionado		
MLU4E18	Caminhão	594426006	2013	Granel /Fracionado		
QTL6I89	Caminhão	1215629220	2019	Granel /Fracionado		
RDU3H30	Caminhão	1249720254	2020	Granel /Fracionado		
RDV5G60	Caminhão	1250741847	2020	Granel /Fracionado		
RDZ3J50	Caminhão	1253093510	2020	Granel /Fracionado		
REA9A09	Caminhão	1247956080	2020	Granel /Fracionado		
RKW1D90	Caminhão	1252410120	2020	Granel /Fracionado		
RKW4F09	Caminhão	1248287271	2020	Granel /Fracionado		
MFC7D33	Caminhão	958704716	2007	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESIDUOS CLASSE I

Placas: AOS9020; API0225; ARL1071; ATM6206; ATP0253; ATP0254; ATP0B80; ATP0B81; ATR0115; AUV9961; AUX5890; AUZ7E30; AUZ7E31; AUV4701; AXO6E10; AXO9986; AXR4612; AXX5726; AXX9E43; AYC8072; AYU6G53; AYW8F68; AYY7J39; FFV0G53; HRS7981; HTT9J35; IGS3047; IIK2406; IIO7065; IMH0321; INC6442; IPE1D80; IPE1D91; IPH0884; IPH2934; IPH2935; IQI2496; IRH2192; IRT0044; IRW1838; KEJ1240; LYJ9409; LZC3125; MAK8903; MAL3810; MAM6037; MBA2F39; MBQ2123; MBT0691; MBY0609; MBZ7749; MCC2938; MCC4618; MDE1380; MDO5037; MDO5D37; MDO8662; MDS6508; MDW5366; MDZ6J36; MEB7H56; MEE4C75; MEE9758; MEQ3A43; MER9102; MEY2776; MEZ1805; MEZ9027; MEZ9157; MFA1275; MFE9013; MFE9163; MFG6617; MFG6897; MFI2759; MFI9A13; MFJ3923; MFN2273; MFN4285; MFN7218; MFN7925; MFX9992; MGA4794; MGH5149; MGH6668; MGK4589; MGL5245; MGM0156; MGO0E62; MGO6G70; MGR4577; MGR5677; MGU1990; MGU2155; MGV3902; MHG0I62; MHI5A09; MHM5I99; MHN6126; MHN6454; MHO0838; MHO0935; MHO8G85; MHQ7401; MHQ7501; MHR3I68; MHT2402; MHW2475; MHX5J61; MHY4G53; MHZ1987; MIC3616; MIC5429; MIE1778; MIE3278; MIG0616; MIG1C36; MIH7H94; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; MIT7926; MIV9612; MIX8153; MIX8613; MIZ2770; MJB3J45; MJB4045; MJB4155; MJB7989; MJC4156; MJG3724; MJJ0159; MJJ7C92; MJJ9112; MJK4092; MJM9296; MJR8A79; MJV7033; MJW3467; MKC9F33; MKF7140; MKG6822; MKH2132; MKI8364; MKM6355; MKR6973; MLC0160; MLD6578; MLE0I95; MLE2882; MLF8A68; MLI7510; MLI7680; MLI7720; MLI7H50; MLJ5980; MLK3980; MLK4H58; MLL2996; MLL3E33; MLL3F36; MLN6F61; MLQ8073; MLR7J08; MLV0675; MLV6255; MLV8H98; MLW3C95; MLX4I08; MLY8615; MMA1418; MMA2E15; MMA2E95; MME5B75; MMJ7063; NGP3242; NGT4115; OCF9913; OFI4518; OKG3848; OKG6G06; ONY9E95; PVT6744; QBC9J17; QHB7E78; QHC5058; QHF5117; QHG0551; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2492; QIA4C34; QIK6535; QIR2376; QJA2652;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



QJQ4750; QJW4306; QQW6701; QTL6719; QTL6849; QTL6919; QTL6J39; RAC0745; RAC6C92; RAC6H02; RKW5A90; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD2860; RAD6914; RAE9G23; RAF1H03; RAF1J13; RAG7J50; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDU2G99; RDV9C27; RDV9D87; RDZ8D77; RDZ9B27; RDZ9B87; REA5H94; RKW4G70; RKZ2E07; RKZ2F38; RKZ2F87; RKZ2I77; RLA5C47; RLE6E08; RLI8C17; RLI9H27; RLJ1D97; RLJ4B37; RLJ6A37; RLJ8A87; RLJ8B27; RLJ9F27; RLK0I07; RLK1C87; MLU4E18; QTL6I89; RDU3H30; RDV5G60; RDZ3J50; REA9A09; RKW1D90; RKW4F09; MFC7D33;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	010304 - (*) Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
3082	9	010304 - (*) Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
3082	9	010305 - (*) Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
3077	9	010305 - (*) Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
3077	9	010307 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
3082	9	010307 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
3082	9	010407 - (*) Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos
3077	9	010407 - (*) Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos
3077	9	010505 - (*) Lodos e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos
3082	9	010505 - (*) Lodos e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos
3082	9	010506 - (*) Lodos e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas
3077	9	010506 - (*) Lodos e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas
3077	9	020108 - (*) Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) contendo substâncias perigosas
3082	9	020108 - (*) Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) contendo substâncias perigosas
3082	9	030104 - (*) Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas
3077	9	030104 - (*) Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas
3077	9	030201 - (*) Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
3082	9	030201 - (*) Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
3082	9	030202 - (*) Agentes organoclorados de preservação da madeira
3077	9	030202 - (*) Agentes organoclorados de preservação da madeira
3077	9	030203 - (*) Agentes organometálicos de preservação da madeira
3082	9	030203 - (*) Agentes organometálicos de preservação da madeira
3082	9	030204 - (*) Agentes inorgânicos de preservação da madeira
3077	9	030204 - (*) Agentes inorgânicos de preservação da madeira
3077	9	030205 - (*) Outros agentes de preservação da madeira contendo substâncias perigosas
3082	9	030205 - (*) Outros agentes de preservação da madeira contendo substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	030206 - (*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam formulações contendo creosoto, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol
3077	9	030206 - (*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam formulações contendo creosoto, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol
3077	9	030207 - (*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam ou tenham utilizado formulações clorofenólicas, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que utilizam creosoto e/ou pentaclorofenol
3082	9	030207 - (*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam ou tenham utilizado formulações clorofenólicas, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que utilizam creosoto e/ou pentaclorofenol
3082	9	030208 - (*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam conservantes inorgânicos contendo arsênio ou cromo, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol
3077	9	030208 - (*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam conservantes inorgânicos contendo arsênio ou cromo, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol
3077	9	040103 - (*) Resíduos de desgorduramento contendo solventes sem fase aquosa
3082	9	040103 - (*) Resíduos de desgorduramento contendo solventes sem fase aquosa
3082	9	040111 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de curtimento de couros ao cromo
3077	9	040111 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de curtimento de couros ao cromo
3082	9	040214 - (*) Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos ou contaminados
3082	9	040216 - (*) Corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas
3077	9	040216 - (*) Corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas
3077	9	040219 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	040219 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	050102 - (*) Lodos de dessalinização
3077	9	050102 - (*) Lodos de dessalinização
3077	9	050103 - (*) Resíduos provenientes de fundos de tanques empregados na indústria de refino de petróleo, inclusive os sedimentos do tanque de armazenamento de óleo cru
3082	9	050103 - (*) Resíduos provenientes de fundos de tanques empregados na indústria de refino de petróleo, inclusive os sedimentos do tanque de armazenamento de óleo cru
3082	9	050104 - (*) Lodos alquílias ácidas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	050104 - (*) Lodos alquílicas ácidas
3077	9	050105 - (*) Derrames de hidrocarbonetos
3082	9	050105 - (*) Derrames de hidrocarbonetos
3082	9	050106 - (*) Lodos contendo hidrocarbonetos provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos, inclusive lodos provenientes de separadores e da limpeza dos tubos dos trocadores de calor
3077	9	050106 - (*) Lodos contendo hidrocarbonetos provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos, inclusive lodos provenientes de separadores e da limpeza dos tubos dos trocadores de calor
3077	9	050107 - (*) Alcatrões ácidos
3082	9	050107 - (*) Alcatrões ácidos
3082	9	050108 - (*) Outros alcatrões
3077	9	050108 - (*) Outros alcatrões
3077	9	050109 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	050109 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	050111 - (*) Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
3077	9	050111 - (*) Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
3077	9	050112 - (*) Hidrocarbonetos contendo ácidos
3082	9	050112 - (*) Hidrocarbonetos contendo ácidos
3082	9	050115 - (*) Argilas de filtração usadas
3077	9	050115 - (*) Argilas de filtração usadas
3077	9	050118 - (*) Sólidos provenientes da emulsão residual oleosa, inclusive o sobrenadante proveniente de separadores tipo DAF (Dissolved Air Flotation)
3082	9	050118 - (*) Sólidos provenientes da emulsão residual oleosa, inclusive o sobrenadante proveniente de separadores tipo DAF (Dissolved Air Flotation)
3082	9	050601 - (*) Alcatrões ácidos
3077	9	050601 - (*) Alcatrões ácidos
3077	9	050603 - (*) Outros alcatrões
3082	9	050603 - (*) Outros alcatrões
3082	9	050605 - (*) Resíduos provenientes dos tanques e lagoas de produção do coque, incluindo os resíduos da coqueificação do carvão
3077	9	050605 - (*) Resíduos provenientes dos tanques e lagoas de produção do coque, incluindo os resíduos da coqueificação do carvão
3077	9	050606 - (*) Resíduos provenientes da recuperação e destilação de subprodutos do coque produzidos a partir do carvão
3082	9	050606 - (*) Resíduos provenientes da recuperação e destilação de subprodutos do coque produzidos a partir do carvão

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	050607 - (*) Resíduos provenientes dos sistemas de tratamento de gases dos processos de coqueificação do carvão e da obtenção de subprodutos de coque produzidos a partir de carvão
3077	9	050607 - (*) Resíduos provenientes dos sistemas de tratamento de gases dos processos de coqueificação do carvão e da obtenção de subprodutos de coque produzidos a partir de carvão
3077	9	050608 - (*) Lodo calcário da destilação da amônia proveniente das operações de coqueificação
3082	9	050608 - (*) Lodo calcário da destilação da amônia proveniente das operações de coqueificação
3082	9	050701 - (*) Resíduos contendo mercúrio
3077	9	050701 - (*) Resíduos contendo mercúrio
3077	9	060101 - (*) Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
3082	9	060101 - (*) Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
3082	9	060102 - (*) Ácido clorídrico
3077	9	060102 - (*) Ácido clorídrico
3077	9	060103 - (*) Ácido fluorídrico
3082	9	060103 - (*) Ácido fluorídrico
3082	9	060104 - (*) Ácido fosfórico e ácido fosforoso
3077	9	060104 - (*) Ácido fosfórico e ácido fosforoso
3077	9	060105 - (*) Ácido nítrico e ácido nitroso
3082	9	060105 - (*) Ácido nítrico e ácido nitroso
3082	9	060106 - (*) Outros ácidos
3077	9	060106 - (*) Outros ácidos
3077	9	060201 - (*) Hidróxido de cálcio
3082	9	060201 - (*) Hidróxido de cálcio
3082	9	060203 - (*) Hidróxido de amônio
3077	9	060203 - (*) Hidróxido de amônio
3077	9	060204 - (*) Hidróxidos de sódio e de potássio
3082	9	060204 - (*) Hidróxidos de sódio e de potássio
3082	9	060205 - (*) Outras bases
3077	9	060205 - (*) Outras bases
3077	9	060311 - (*) Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos
3082	9	060311 - (*) Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos
3082	9	060313 - (*) Sais no estado sólido e em soluções contendo metais pesados
3077	9	060313 - (*) Sais no estado sólido e em soluções contendo metais

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	pesados
3077	9	060315 - (*) Óxidos metálicos contendo metais pesados
3082	9	060315 - (*) Óxidos metálicos contendo metais pesados
3082	9	060403 - (*) Resíduos contendo arsênio
3077	9	060403 - (*) Resíduos contendo arsênio
3077	9	060404 - (*) Resíduos contendo mercúrio
3082	9	060404 - (*) Resíduos contendo mercúrio
3082	9	060405 - (*) Resíduos contendo outros metais pesados
3077	9	060405 - (*) Resíduos contendo outros metais pesados
3077	9	060502 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	060502 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	060602 - (*) Resíduos contendo sulfuretos perigosos
3077	9	060602 - (*) Resíduos contendo sulfuretos perigosos
3077	9	060701 - (*) Resíduos de eletrólise contendo amianto
3082	9	060701 - (*) Resíduos de eletrólise contendo amianto
3082	9	060702 - (*) Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro
3077	9	060702 - (*) Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro
3077	9	060703 - (*) Lodos de sulfato de bário contendo mercúrio
3082	9	060703 - (*) Lodos de sulfato de bário contendo mercúrio
3082	9	060704 - (*) Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contato
3077	9	060704 - (*) Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contato
3077	9	060705 - (*) Lodos de purificação de salmoura e lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de cloro em células de mercúrio
3082	9	060705 - (*) Lodos de purificação de salmoura e lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de cloro em células de mercúrio
3082	9	060903 - (*) Resíduos cálcicos de reação contendo ou contaminados com substâncias perigosas
3077	9	060903 - (*) Resíduos cálcicos de reação contendo ou contaminados com substâncias perigosas
3077	9	061002 - (*) Resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	061002 - (*) Resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	061102 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção do pigmento branco de dióxido de titânio, por meio do método de cloretos, a partir de minérios que contenham cromo

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	061102 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção do pigmento branco de dióxido de titânio, por meio do método de cloretos, a partir de minérios que contenham cromo
3077	9	061103 - (*) Resíduos da fabricação e de locais de armazenamento de cloreto férrico a partir de ácidos formados durante a produção do dióxido de titânio, utilizando o processo de ilmenitecloreto
3082	9	061103 - (*) Resíduos da fabricação e de locais de armazenamento de cloreto férrico a partir de ácidos formados durante a produção do dióxido de titânio, utilizando o processo de ilmenitecloreto
3082	9	061104 - (*) Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção dos seguintes pigmentos: laranja e amarelo de cromo, laranja de molibdato, amarelo de zinco, verde de cromo, verde de óxido de cromo (anidro e hidratado), e azul de ferro
3082	9	061104 - (*) Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção dos seguintes pigmentos: laranja e amarelo de cromo, laranja de molibdato, amarelo de zinco, verde de cromo, verde de óxido de cromo (anidro e hidratado), e azul de ferro
3082	9	061301 - (*) Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas
3077	9	061301 - (*) Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas
3077	9	061302 - (*) Carvão ativado usado (exceto 06 07 02)
3082	9	061302 - (*) Carvão ativado usado (exceto 06 07 02)
3082	9	061304 - (*) Resíduos do processamento do amianto, incluindo pós e fibras
3077	9	061304 - (*) Resíduos do processamento do amianto, incluindo pós e fibras
3077	9	061305 - (*) Fuligem
3082	9	061305 - (*) Fuligem
3082	9	070101 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070101 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070103 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070103 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070104 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070104 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070107 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070107 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070108 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070108 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070109 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070109 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070110 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	070110 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070111 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070111 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070201 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos
3077	9	070201 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos
3077	9	070203 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070203 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070204 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070204 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070207 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070207 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070208 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070208 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070209 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070209 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070210 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070210 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070211 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070211 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070214 - (*) Resíduos de aditivos contendo substâncias perigosas
3077	9	070214 - (*) Resíduos de aditivos contendo substâncias perigosas
3077	9	070216 - (*) Resíduos contendo silicones perigosos
3082	9	070216 - (*) Resíduos contendo silicones perigosos
3082	9	070301 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070301 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070303 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070303 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070304 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070304 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070307 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070307 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	070308 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070308 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070309 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070309 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070310 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070310 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070311 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070311 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070401 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070401 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070403 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070403 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070404 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070404 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070407 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070407 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070408 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070408 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070409 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070409 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070410 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070410 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070411 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070411 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070413 - (*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
3077	9	070413 - (*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
3077	9	070501 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3082	9	070501 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3082	9	070503 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3077	9	070503 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3077	9	070504 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	070504 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3082	9	070505 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais
3077	9	070505 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais
3077	9	070506 - (*) Resíduos de fundo de destilação originados na etapa de destilação de compostos anilínicos empregados na produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais
3082	9	070506 - (*) Resíduos de fundo de destilação originados na etapa de destilação de compostos anilínicos empregados na produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais
3082	9	070507 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3077	9	070507 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3077	9	070508 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3082	9	070508 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3082	9	070509 - (*) Carvão ativo usado proveniente da etapa de descoloração da produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais
3077	9	070509 - (*) Carvão ativo usado proveniente da etapa de descoloração da produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais
3077	9	070510 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro, halogenados ou não-halogenados
3082	9	070510 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro, halogenados ou não-halogenados
3082	9	070511 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3077	9	070511 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3077	9	070513 - (*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
3082	9	070513 - (*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
3082	9	070601 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070601 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070603 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070603 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070604 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070604 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070607 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070607 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070608 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070608 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070609 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	070609 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070610 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070610 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070611 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070611 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070701 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070701 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	070703 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070703 - (*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados
3082	9	070704 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070704 - (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos
3077	9	070707 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070707 - (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
3082	9	070708 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070708 - (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
3077	9	070709 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070709 - (*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados
3082	9	070710 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070710 - (*) Outros absorventes usados e tortas de filtro
3077	9	070711 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	070711 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080113 - (*) Lodos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080113 - (*) Lodos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080115 - (*) Lodos aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080115 - (*) Lodos aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080119 - (*) Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080119 - (*) Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	080121 - (*) Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
3082	9	080121 - (*) Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
3082	9	080122 - (*) Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de tintas
3077	9	080122 - (*) Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de tintas
3077	9	080204 - (*) Resíduos de revestimentos contendo amianto
3082	9	080204 - (*) Resíduos de revestimentos contendo amianto
3082	9	080312 - (*) Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas
3077	9	080312 - (*) Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas
3077	9	080314 - (*) Lodos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas
3082	9	080314 - (*) Lodos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas
3082	9	080316 - (*) Resíduos de soluções de água régia
3077	9	080316 - (*) Resíduos de soluções de água régia
3077	9	080317 - (*) Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas
3082	9	080317 - (*) Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas
3082	9	080319 - (*) Óleos de dispersão
3077	9	080319 - (*) Óleos de dispersão
3077	9	080409 - (*) Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080409 - (*) Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080411 - (*) Lodos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080411 - (*) Lodos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080413 - (*) Lodos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080413 - (*) Lodos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3082	9	080415 - (*) Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080415 - (*) Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	080417 - (*) Óleo de resina
3082	9	080417 - (*) Óleo de resina
3082	9	080501 - (*) Resíduos de isocianatos
3077	9	080501 - (*) Resíduos de isocianatos
3077	9	090101 - (*) Banhos de revelação e ativação de base aquosa
3082	9	090101 - (*) Banhos de revelação e ativação de base aquosa
3082	9	090102 - (*) Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	090102 - (*) Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa
3077	9	090103 - (*) Banhos de revelação à base de solventes
3082	9	090103 - (*) Banhos de revelação à base de solventes
3082	9	090104 - (*) Banhos de fixação
3077	9	090104 - (*) Banhos de fixação
3077	9	090105 - (*) Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
3082	9	090105 - (*) Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
3082	9	090106 - (*) Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos
3077	9	090106 - (*) Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos
3077	9	090113 - (*) Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata não abrangidos em 09 01 06
3082	9	090113 - (*) Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata não abrangidos em 09 01 06
3082	9	100104 - (*) Cinzas voláteis e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos
3077	9	100104 - (*) Cinzas voláteis e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos
3077	9	100109 - (*) Ácido sulfúrico
3082	9	100109 - (*) Ácido sulfúrico
3082	9	100113 - (*) Cinzas voláteis da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
3082	9	100113 - (*) Cinzas voláteis da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
3077	9	100113 - (*) Cinzas voláteis da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
3077	9	100114 - (*) Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração contendo substâncias perigosas
3082	9	100114 - (*) Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração contendo substâncias perigosas
3082	9	100116 - (*) Cinzas voláteis de co-incineração contendo substâncias perigosas
3077	9	100116 - (*) Cinzas voláteis de co-incineração contendo substâncias perigosas
3077	9	100118 - (*) Resíduos de lavagem de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100118 - (*) Resíduos de lavagem de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100120 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3077	9	100120 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3077	9	100122 - (*) Lodos aquosos provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas
3082	9	100122 - (*) Lodos aquosos provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas
3082	9	100203 - (*) Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de aço primário em fornos elétricos
3077	9	100203 - (*) Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de aço primário em fornos

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	elétricos
3077	9	100207 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100207 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100211 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100211 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100213 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100213 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100216 - (*) Poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos Cubilot empregados na fundição de ferro
3077	9	100216 - (*) Poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos Cubilot empregados na fundição de ferro
3077	9	100303 - (*) Cátodos usados provenientes da redução de alumínio primário
3082	9	100303 - (*) Cátodos usados provenientes da redução de alumínio primário
3082	9	100304 - (*) Escórias da produção primária
3077	9	100304 - (*) Escórias da produção primária
3077	9	100305 - (*) Resíduos provenientes do desmonte das cubas de redução empregadas na produção de alumínio primário
3082	9	100305 - (*) Resíduos provenientes do desmonte das cubas de redução empregadas na produção de alumínio primário
3082	9	100308 - (*) Escórias salinas da produção secundária
3077	9	100308 - (*) Escórias salinas da produção secundária
3077	9	100309 - (*) Impurezas negras da produção secundária
3082	9	100309 - (*) Impurezas negras da produção secundária
3082	9	100315 - (*) Escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3077	9	100315 - (*) Escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3077	9	100315 - (*) Escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3077	9	100317 - (*) Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão
3082	9	100317 - (*) Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão
3082	9	100319 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	100319 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	100321 - (*) Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) contendo substâncias perigosas
3082	9	100321 - (*) Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) contendo substâncias perigosas
3082	9	100323 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3077	9	100323 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	substâncias perigosas
3077	9	100325 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100325 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	100327 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100327 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100329 - (*) Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras contendo substâncias perigosas
3082	9	100329 - (*) Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras contendo substâncias perigosas
3082	9	100401 - (*) Escórias da produção primária e secundária
3072	9	100401 - (*) Escórias da produção primária e secundária
3082	9	100402 - (*) Impurezas e escumas da produção primária e secundária
3077	9	100403 - (*) Arseniato de cálcio
3082	9	100403 - (*) Arseniato de cálcio
3082	9	100404 - (*) Lodos, lixívia ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção primária e secundária do chumbo
3077	9	100404 - (*) Lodos, lixívia ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção primária e secundária do chumbo
3077	9	100405 - (*) Outras partículas e poeiras
3082	9	100405 - (*) Outras partículas e poeiras
3082	9	100406 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3077	9	100406 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3077	9	100407 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases
3082	9	100407 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases
3082	9	100409 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100409 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100502 - (*) Lodos calcários de ânodos eletrolíticos originados na produção de zinco primário
3082	9	100502 - (*) Lodos calcários de ânodos eletrolíticos originados na produção de zinco primário
3082	9	100503 - (*) Poeiras de gases de combustão
3077	9	100503 - (*) Poeiras de gases de combustão
3077	9	100505 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3082	9	100505 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3082	9	100506 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases
3077	9	100506 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	100507 - (*) Resíduos provenientes da unidade cádmio (óxido de ferro) do processo de produção de zinco primário
3082	9	100507 - (*) Resíduos provenientes da unidade cádmio (óxido de ferro) do processo de produção de zinco primário
3082	9	100508 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100508 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100510 - (*) Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3082	9	100510 - (*) Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3082	9	100603 - (*) Poeiras de gases de combustão
3077	9	100603 - (*) Poeiras de gases de combustão
3077	9	100606 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3082	9	100606 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3082	9	100607 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases
3077	9	100607 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases
3077	9	100609 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos, incluindo lamas e lodos do adensamento da purga ácida do processo de produção de cobre primário
3082	9	100609 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos, incluindo lamas e lodos do adensamento da purga ácida do processo de produção de cobre primário
3082	9	100707 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100707 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100808 - (*) Escórias salinas da produção primária e secundária
3082	9	100808 - (*) Escórias salinas da produção primária e secundária
3082	9	100810 - (*) Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3077	9	100810 - (*) Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
3077	9	100812 - (*) Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão
3082	9	100812 - (*) Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão
3082	9	100815 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	100815 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	100817 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3082	9	100817 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3082	9	100819 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100819 - (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
3077	9	100905 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas
3082	9	100905 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	contendo substâncias perigosas
3082	9	100907 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas
3077	9	100907 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas
3077	9	100909 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3082	9	100909 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3082	9	100911 - (*) Outras partículas contendo substâncias perigosas
3082	9	100913 - (*) Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas
3077	9	100913 - (*) Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas
3077	9	100915 - (*) Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas
3082	9	100915 - (*) Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas
3082	9	101005 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas
3077	9	101005 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas
3077	9	101007 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas
3082	9	101007 - (*) Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas
3082	9	101009 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	101009 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	101011 - (*) Outras partículas contendo substâncias perigosas
3082	9	101011 - (*) Outras partículas contendo substâncias perigosas
3082	9	101013 - (*) Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas
3077	9	101013 - (*) Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas
3077	9	101015 - (*) Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas
3082	9	101015 - (*) Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas
3082	9	101109 - (*) Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) contendo substâncias perigosas
3077	9	101109 - (*) Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) contendo substâncias perigosas
3077	9	101111 - (*) Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)
3082	9	101111 - (*) Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)
3082	9	101113 - (*) Lodos de polimento e retificação de vidro contendo substâncias perigosas
3077	9	101113 - (*) Lodos de polimento e retificação de vidro contendo substâncias perigosas
3082	9	101115 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3082	9	101117 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas
3077	9	101117 - (*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	101119 - (*) Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	101119 - (*) Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	101209 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3077	9	101209 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3077	9	101211 - (*) Resíduos de vitrificação contendo metais pesados
3082	9	101211 - (*) Resíduos de vitrificação contendo metais pesados
3082	9	101309 - (*) Resíduos da fabricação de fibrocimento contendo amianto
3077	9	101309 - (*) Resíduos da fabricação de fibrocimento contendo amianto
3077	9	101312 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	101312 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
3082	9	101401 - (*) Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio
3077	9	101401 - (*) Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio
3077	9	110104 - (*) Banho de decapagem exaurido proveniente das operações de acabamento do aço
3082	9	110104 - (*) Banho de decapagem exaurido proveniente das operações de acabamento do aço
3082	9	110105 - (*) Ácidos de decapagem
3077	9	110105 - (*) Ácidos de decapagem
3077	9	110106 - (*) Ácidos não anteriormente especificados
3082	9	110106 - (*) Ácidos não anteriormente especificados
3082	9	110107 - (*) Bases de decapagem
3077	9	110107 - (*) Bases de decapagem
3077	9	110108 - (*) Lodos de fosfatação
3082	9	110108 - (*) Lodos de fosfatação
3082	9	110109 - (*) Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas
3077	9	110109 - (*) Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas
3077	9	110111 - (*) Soluções exauridas, lodos e líquidos de lavagem aquosos contendo cianeto e/ou outras substâncias perigosas
3082	9	110111 - (*) Soluções exauridas, lodos e líquidos de lavagem aquosos contendo cianeto e/ou outras substâncias perigosas
3082	9	110113 - (*) Resíduos de desgorduramento contendo substâncias perigosas
3077	9	110113 - (*) Resíduos de desgorduramento contendo substâncias perigosas
3077	9	110115 - (*) Eluatos e lodos de sistemas de membranas ou de permuta iônica contendo substâncias perigosas
3082	9	110115 - (*) Eluatos e lodos de sistemas de membranas ou de permuta iônica contendo substâncias perigosas
3082	9	110116 - (*) Resinas de permuta iônica saturadas ou usadas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	110116 - (*) Resinas de permuta iônica saturadas ou usadas
3077	9	110198 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	110198 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	110202 - (*) Lodos da hidrometalurgia do zinco
3077	9	110202 - (*) Lodos da hidrometalurgia do zinco
3077	9	110205 - (*) Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre contendo substâncias perigosas
3077	9	110205 - (*) Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre contendo substâncias perigosas
3082	9	110205 - (*) Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre contendo substâncias perigosas
3082	9	110207 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3077	9	110207 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3077	9	110301 - (*) Resíduos contendo cianetos
3082	9	110301 - (*) Resíduos contendo cianetos
3082	9	110302 - (*) Outros resíduos
3077	9	110302 - (*) Outros resíduos
3077	9	110303 - (*) Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos
3082	9	110303 - (*) Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos
3082	9	110502 - (*) Cinzas de zinco contendo cádmio ou chumbo
3077	9	110502 - (*) Cinzas de zinco contendo cádmio ou chumbo
3077	9	110503 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3082	9	110503 - (*) Resíduos sólidos do tratamento de gases
3082	9	110504 - (*) Fluxantes usados
3077	9	110504 - (*) Fluxantes usados
3077	9	120106 - (*) Óleos minerais de corte e usinagem com halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções)
3082	9	120106 - (*) Óleos minerais de corte e usinagem com halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções)
3082	9	120107 - (*) Óleos minerais de corte e usinagem sem halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções)
3077	9	120107 - (*) Óleos minerais de corte e usinagem sem halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções)
3077	9	120108 - (*) Emulsões, misturas e soluções de corte e usinagem com halogênios
3082	9	120108 - (*) Emulsões, misturas e soluções de corte e usinagem com halogênios
3082	9	120109 - (*) Emulsões e soluções de corte e usinagem sem halogênios
3077	9	120109 - (*) Emulsões e soluções de corte e usinagem sem halogênios

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	120110 - (*) Óleos sintéticos de corte e usinagem
3082	9	120110 - (*) Óleos sintéticos de corte e usinagem
3082	9	120112 - (*) Ceras e gorduras usadas
3077	9	120112 - (*) Ceras e gorduras usadas
3077	9	120114 - (*) Lodos de usinagem contendo substâncias perigosas
3082	9	120114 - (*) Lodos de usinagem contendo substâncias perigosas
3082	9	120116 - (*) Resíduos de materiais de polimento contendo substâncias perigosas
3077	9	120116 - (*) Resíduos de materiais de polimento contendo substâncias perigosas
3077	9	120118 - (*) Lodos metálicos (lodos de retificação, superacabamento e lixamento) contendo óleo
3082	9	120118 - (*) Lodos metálicos (lodos de retificação, superacabamento e lixamento) contendo óleo
3082	9	120119 - (*) Óleos de usinagem facilmente biodegradáveis
3077	9	120119 - (*) Óleos de usinagem facilmente biodegradáveis
3077	9	120120 - (*) Mós e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas
3082	9	120120 - (*) Mós e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas
3082	9	120301 - (*) Líquidos de lavagem aquosos
3077	9	120301 - (*) Líquidos de lavagem aquosos
3077	9	120302 - (*) Resíduos de desengorduramento a vapor
3082	9	120302 - (*) Resíduos de desengorduramento a vapor
3082	9	130101 - (*) Óleos hidráulicos contendo PCB ([I])
3077	9	130101 - (*) Óleos hidráulicos contendo PCB ([I])
3077	9	130104 - (*) Emulsões cloradas
3082	9	130104 - (*) Emulsões cloradas
3082	9	130105 - (*) Emulsões não cloradas
3077	9	130105 - (*) Emulsões não cloradas
3077	9	130109 - (*) Óleos hidráulicos minerais clorados
3082	9	130109 - (*) Óleos hidráulicos minerais clorados
3082	9	130110 - (*) Óleos hidráulicos minerais não clorados
3077	9	130110 - (*) Óleos hidráulicos minerais não clorados
3077	9	130111 - (*) Óleos hidráulicos sintéticos
3082	9	130111 - (*) Óleos hidráulicos sintéticos
3082	9	130112 - (*) Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	130112 - (*) Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
3077	9	130113 - (*) Outros óleos hidráulicos
3082	9	130113 - (*) Outros óleos hidráulicos
3082	9	130201 - (*) Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados
3077	9	130201 - (*) Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados
3077	9	130299 - (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
3082	9	130299 - (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
3082	9	130301 - (*) Óleos de isolamento térmico, de refrigeração e de transmissão de calor usados, fluidos dielétricos e resíduos contaminados com bifenilas policloradas (PCB)
3077	9	130301 - (*) Óleos de isolamento térmico, de refrigeração e de transmissão de calor usados, fluidos dielétricos e resíduos contaminados com bifenilas policloradas (PCB)
3077	9	130306 - (*) Óleos minerais isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01
3082	9	130306 - (*) Óleos minerais isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01
3082	9	130307 - (*) Óleos minerais isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor não clorados
3077	9	130307 - (*) Óleos minerais isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor não clorados
3077	9	130308 - (*) Óleos sintéticos isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor
3082	9	130308 - (*) Óleos sintéticos isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor
3082	9	130309 - (*) Óleos facilmente biodegradáveis isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor
3077	9	130309 - (*) Óleos facilmente biodegradáveis isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor
3077	9	130310 - (*) Outros óleos isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor
3082	9	130310 - (*) Outros óleos isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor
3082	9	130401 - (*) Óleos bunker de navios de navegação interior
3077	9	130401 - (*) Óleos bunker de navios de navegação interior
3077	9	130402 - (*) Óleos bunker provenientes das canalizações dos cais
3082	9	130402 - (*) Óleos bunker provenientes das canalizações dos cais
3082	9	130403 - (*) Óleos bunker de outros tipos de navios
3077	9	130403 - (*) Óleos bunker de outros tipos de navios
3077	9	130501 - (*) Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/ água
3082	9	130501 - (*) Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/ água
3082	9	130502 - (*) Lodo proveniente dos separadores óleo/água
3077	9	130502 - (*) Lodo proveniente dos separadores óleo/água
3077	9	130503 - (*) Lodo proveniente do interceptor

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	130503 - (*) Lodo proveniente do interceptor
3082	9	130506 - (*) Óleos provenientes dos separadores óleo/água
3077	9	130506 - (*) Óleos provenientes dos separadores óleo/água
3077	9	130507 - (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
3082	9	130507 - (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
3082	9	130508 - (*) Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
3077	9	130508 - (*) Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
3077	9	130701 - (*) Fuelóleo e óleo diesel
3082	9	130701 - (*) Fuelóleo e óleo diesel
3082	9	130702 - (*) Gasolina
3077	9	130702 - (*) Gasolina
3077	9	130703 - (*) Outros combustíveis (incluindo misturas)
3082	9	130703 - (*) Outros combustíveis (incluindo misturas)
3082	9	130801 - (*) Lodos ou emulsões de dessalinização
3077	9	130801 - (*) Lodos ou emulsões de dessalinização
3077	9	130802 - (*) Outras emulsões e misturas
3082	9	130802 - (*) Outras emulsões e misturas
3082	9	130899 - (*) Outros resíduos não anteriormente especificados
3077	9	130899 - (*) Outros resíduos não anteriormente especificados
3077	9	140601 - (*) Clorofluorcarbonetos (CFC), HCFC, HFC
3082	9	140601 - (*) Clorofluorcarbonetos (CFC), HCFC, HFC
3082	9	140602 - (*) Outros solventes e misturas de solventes halogenados
3077	9	140602 - (*) Outros solventes e misturas de solventes halogenados
3077	9	140603 - (*) Outros solventes e misturas de solventes
3082	9	140603 - (*) Outros solventes e misturas de solventes
3082	9	140604 - (*) Lodos ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados
3077	9	140604 - (*) Lodos ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados
3077	9	140605 - (*) Lodos ou resíduos sólidos contendo outros solventes
3082	9	140605 - (*) Lodos ou resíduos sólidos contendo outros solventes
3082	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	150111 - (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)
3082	9	150111 - (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)
3082	9	150202 - (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
3077	9	150202 - (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
3077	9	160103 - (*) Veículos em fim de vida
3082	9	160103 - (*) Veículos em fim de vida
3082	9	160106 - (*) Resíduo proveniente da trituração de veículos em fim de vida (Ash Shredder Residue)
3077	9	160106 - (*) Resíduo proveniente da trituração de veículos em fim de vida (Ash Shredder Residue)
3077	9	160107 - (*) Filtros de óleo automotivos
3082	9	160107 - (*) Filtros de óleo automotivos
3082	9	160108 - (*) Componentes e peças contendo mercúrio
3077	9	160108 - (*) Componentes e peças contendo mercúrio
3077	9	160109 - (*) Componentes e peças contendo PCB
3082	9	160109 - (*) Componentes e peças contendo PCB
3082	9	160110 - (*) Componentes explosivos, por exemplo, almofadas de ar (air bags)
3077	9	160110 - (*) Componentes explosivos, por exemplo, almofadas de ar (air bags)
3077	9	160111 - (*) Pastilhas de freio contendo amianto
3082	9	160111 - (*) Pastilhas de freio contendo amianto
3082	9	160113 - (*) Fluidos de freio
3077	9	160113 - (*) Fluidos de freio
3077	9	160114 - (*) Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
3082	9	160114 - (*) Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
3082	9	160121 - (*) Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
3077	9	160121 - (*) Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
3077	9	160209 - (*) Transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos contendo PCB
3082	9	160209 - (*) Transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos contendo PCB
3082	9	160210 - (*) Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangido em 16 02 09
3077	9	160210 - (*) Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangido em 16 02 09

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	160211 - (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
3082	9	160211 - (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
3082	9	160212 - (*) Equipamento fora de uso contendo amianto livre
3077	9	160212 - (*) Equipamento fora de uso contendo amianto livre
3077	9	160213 - (*) Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
3082	9	160213 - (*) Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
3082	9	160215 - (*) Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
3077	9	160215 - (*) Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3082	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3082	9	160305 - (*) Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160305 - (*) Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160401 - (*) Resíduos de munições
3082	9	160401 - (*) Resíduos de munições
3082	9	160402 - (*) Resíduos de fogo de artifício
3077	9	160402 - (*) Resíduos de fogo de artifício
3077	9	160403 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processamento e produção de explosivos
3082	9	160403 - (*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processamento e produção de explosivos
3082	9	160405 - (*) Carvão usado proveniente do tratamento de efluentes líquidos que contenham explosivos
3077	9	160405 - (*) Carvão usado proveniente do tratamento de efluentes líquidos que contenham explosivos
3077	9	160406 - (*) Água rosa/vermelha proveniente das operações de TNT
3082	9	160406 - (*) Água rosa/vermelha proveniente das operações de TNT
3082	9	160499 - (*) Outros resíduos de explosivos
3077	9	160499 - (*) Outros resíduos de explosivos
3077	9	160504 - (*) Gases em recipientes sob pressão (incluindo freons e halons) contendo substâncias perigosas
3077	9	160504 - (*) Gases em recipientes sob pressão (incluindo freons e halons) contendo substâncias perigosas
3077	9	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
3082	9	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
3082	9	160507 - (*) Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas
3077	9	160507 - (*) Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	compostos por substâncias perigosas
3077	9	160508 - (*) Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas
3082	9	160508 - (*) Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas
3082	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	160602 - (*) Bateria e acumuladores elétricos de níquel-cádmio e seus resíduos
3082	9	160602 - (*) Bateria e acumuladores elétricos de níquel-cádmio e seus resíduos
3082	9	160603 - (*) Pilhas contendo mercúrio
3077	9	160603 - (*) Pilhas contendo mercúrio
3077	9	160606 - (*) Eletrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente
3082	9	160606 - (*) Eletrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente
3082	9	160708 - (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos
3077	9	160708 - (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos
3077	9	160709 - (*) Resíduos contendo outras substâncias perigosas
3082	9	160709 - (*) Resíduos contendo outras substâncias perigosas
3082	9	160802 - (*) Catalisadores usados contendo metais de transição ([iv]) ou compostos de metais de transição perigosos
3077	9	160802 - (*) Catalisadores usados contendo metais de transição ([iv]) ou compostos de metais de transição perigosos
3077	9	160805 - (*) Catalisadores usados contendo ácido fosfórico
3082	9	160805 - (*) Catalisadores usados contendo ácido fosfórico
3082	9	160806 - (*) Líquidos usados utilizados como catalisadores
3077	9	160806 - (*) Líquidos usados utilizados como catalisadores
3077	9	160807 - (*) Catalisadores usados provenientes do reator de hidrocloração utilizado na produção de 1,1,1-tricloroetano
3082	9	160807 - (*) Catalisadores usados provenientes do reator de hidrocloração utilizado na produção de 1,1,1-tricloroetano
3082	9	160808 - (*) Catalisador gasto proveniente do hidrotreatamento das operações de refino de petróleo, incluindo leitos usados para dessulfurizar as alimentações para outros reatores catalíticos (este código não inclui o meio de suporte inerte)
3077	9	160808 - (*) Catalisador gasto proveniente do hidrotreatamento das operações de refino de petróleo, incluindo leitos usados para dessulfurizar as alimentações para outros reatores catalíticos (este código não inclui o meio de suporte inerte)
3077	9	160899 - (*) Outros catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas
3082	9	160899 - (*) Outros catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	160901 - (*) Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio
3077	9	160901 - (*) Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio
3077	9	160902 - (*) Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio
3082	9	160902 - (*) Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio
3082	9	160903 - (*) Peróxidos, por exemplo, água oxigenada
3077	9	160903 - (*) Peróxidos, por exemplo, água oxigenada
3077	9	160904 - (*) Substâncias oxidantes não anteriormente especificadas
3082	9	160904 - (*) Substâncias oxidantes não anteriormente especificadas
3082	9	161001 - (*) Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
3077	9	161001 - (*) Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
3077	9	161003 - (*) Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
3082	9	161003 - (*) Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
3082	9	161101 - (*) Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas
3077	9	161101 - (*) Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas
3077	9	161103 - (*) Outros revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas
3082	9	161103 - (*) Outros revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas
3082	9	161105 - (*) Revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos não metalúrgicos contendo substâncias perigosas
3077	9	161105 - (*) Revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos não metalúrgicos contendo substâncias perigosas
3077	9	170106 - (*) Misturas ou frações separadas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas
3082	9	170106 - (*) Misturas ou frações separadas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas
3082	9	170204 - (*) Vidro, plástico e madeira, misturados ou não, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
3077	9	170204 - (*) Vidro, plástico e madeira, misturados ou não, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
3077	9	170301 - (*) Misturas betuminosas contendo alcatrão
3082	9	170301 - (*) Misturas betuminosas contendo alcatrão
3082	9	170303 - (*) Asfalto e produtos de alcatrão
3077	9	170303 - (*) Asfalto e produtos de alcatrão
3077	9	170409 - (*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
3082	9	170409 - (*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
3082	9	170410 - (*) Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas
3077	9	170410 - (*) Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	substâncias perigosas
3077	9	170502 - (*) Solos e rochas contendo contaminados combifenilas policloradas (PCB)
3082	9	170502 - (*) Solos e rochas contendo contaminados combifenilas policloradas (PCB)
3082	9	170503 - (*) Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas
3077	9	170503 - (*) Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas
3077	9	170505 - (*) Lodos de dragagem contendo substâncias perigosas
3082	9	170505 - (*) Lodos de dragagem contendo substâncias perigosas
3082	9	170507 - (*) Britas de linhas ferroviárias contendo substâncias perigosas
3077	9	170507 - (*) Britas de linhas ferroviárias contendo substâncias perigosas
3077	9	170509 - (*) Resíduos resultantes da incineração ou tratamento térmico de solos contaminados por substâncias orgânicas perigosas
3082	9	170509 - (*) Resíduos resultantes da incineração ou tratamento térmico de solos contaminados por substâncias orgânicas perigosas
3082	9	170601 - (*) Materiais de isolamento contendo amianto
3077	9	170601 - (*) Materiais de isolamento contendo amianto
3077	9	170603 - (*) Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas
3082	9	170603 - (*) Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas
3082	9	170605 - (*) Materiais de construção contendo amianto (por exemplo, telhas, tubos, etc.)
3077	9	170605 - (*) Materiais de construção contendo amianto (por exemplo, telhas, tubos, etc.)
3077	9	170801 - (*) Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas
3082	9	170801 - (*) Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas
3082	9	170901 - (*) Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio
3077	9	170901 - (*) Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio
3077	9	170902 - (*) Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, condensadores de uso doméstico com PCB)
3082	9	170902 - (*) Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, condensadores de uso doméstico com PCB)
3082	9	170903 - (*) Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas
3077	9	170903 - (*) Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas
3077	9	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
3082	9	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
3082	9	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
3077	9	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
3077	9	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
3082	9	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
3082	9	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
3077	9	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
3077	9	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica
3082	9	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica
3082	9	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares
3077	9	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares
3077	9	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
3082	9	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
3077	9	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
3077	9	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons
3077	9	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
3082	9	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
3082	9	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
3077	9	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
3077	9	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
3082	9	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
3082	9	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
3077	9	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
3077	9	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
3082	9	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
3082	9	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons
3077	9	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons
3077	9	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial
3082	9	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossupressores; digitálicos;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial
3082	9	180202 - (*) Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes
3077	9	180202 - (*) Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes
3077	9	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
3082	9	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
3082	9	180204 - (*) Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas
3077	9	180204 - (*) Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas
3077	9	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
3082	9	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
3082	9	180301 - (*) Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação (IV)
3077	9	180301 - (*) Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação (IV)
3077	9	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
3082	9	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
3082	9	190105 - (*) Tortas de filtro provenientes do tratamento de gases
3077	9	190105 - (*) Tortas de filtro provenientes do tratamento de gases
3077	9	190106 - (*) Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos
3082	9	190106 - (*) Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos
3082	9	190107 - (*) Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases
3077	9	190107 - (*) Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases
3077	9	190110 - (*) Carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão
3082	9	190110 - (*) Carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão
3082	9	190111 - (*) Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190111 - (*) Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas
3077	9	190113 - (*) Cinzas voláteis contendo substâncias perigosas
3082	9	190113 - (*) Cinzas voláteis contendo substâncias perigosas
3082	9	190115 - (*) Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas
3077	9	190115 - (*) Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas
3077	9	190117 - (*) Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas
3082	9	190117 - (*) Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas
3082	9	190204 - (*) Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso
3077	9	190204 - (*) Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso
3077	9	190205 - (*) Lodos de tratamento físico-químico contendo substâncias perigosas
3082	9	190205 - (*) Lodos de tratamento físico-químico contendo substâncias perigosas
3082	9	190207 - (*) Óleos e concentrados da separação
3077	9	190207 - (*) Óleos e concentrados da separação
3077	9	190208 - (*) Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
3082	9	190208 - (*) Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
3082	9	190209 - (*) Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
3077	9	190209 - (*) Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
3077	9	190211 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	190211 - (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3077	9	190306 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, solidificados
3082	9	190306 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, solidificados
3082	9	190402 - (*) Cinzas voláteis e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
3077	9	190402 - (*) Cinzas voláteis e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
3077	9	190403 - (*) Fase sólida não vitrificada
3082	9	190403 - (*) Fase sólida não vitrificada
3082	9	190702 - (*) Lixiviados ou líquidos percolados de aterros contendo substâncias perigosas
3077	9	190702 - (*) Lixiviados ou líquidos percolados de aterros contendo substâncias perigosas
3077	9	190806 - (*) Resinas de troca iônica, saturadas ou usadas
3082	9	190806 - (*) Resinas de troca iônica, saturadas ou usadas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	190807 - (*) Soluções e lodos da regeneração de colunas de permuta iônica
3077	9	190807 - (*) Soluções e lodos da regeneração de colunas de permuta iônica
3077	9	190808 - (*) Resíduos de sistemas de membranas contendo metais pesados
3082	9	190808 - (*) Resíduos de sistemas de membranas contendo metais pesados
3082	9	190810 - (*) Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
3077	9	190810 - (*) Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
3077	9	190811 - (*) Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3082	9	190811 - (*) Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3082	9	190813 - (*) Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3077	9	190813 - (*) Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3077	9	191003 - (*) Frações leves e poeiras contendo substâncias perigosas
3082	9	191003 - (*) Frações leves e poeiras contendo substâncias perigosas
3082	9	191005 - (*) Outras frações contendo substâncias perigosas
3077	9	191005 - (*) Outras frações contendo substâncias perigosas
3077	9	191101 - (*) Argilas de filtração usadas
3082	9	191101 - (*) Argilas de filtração usadas
3082	9	191102 - (*) Borrás ácidas
3077	9	191102 - (*) Borrás ácidas
3077	9	191103 - (*) Resíduos líquidos aquosos
3082	9	191103 - (*) Resíduos líquidos aquosos
3082	9	191104 - (*) Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
3077	9	191104 - (*) Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
3077	9	191105 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	191105 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3082	9	191107 - (*) Resíduos da limpeza de gases de combustão
3077	9	191107 - (*) Resíduos da limpeza de gases de combustão
3077	9	191199 - Outros resíduos não anteriormente especificados
3082	9	191199 - Outros resíduos não anteriormente especificados
3082	9	191206 - (*) Madeira contendo substâncias perigosas
3077	9	191206 - (*) Madeira contendo substâncias perigosas
3077	9	191212 - (*) Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	191212 - (*) Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas
3082	9	191301 - (*) Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas
3077	9	191301 - (*) Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas
3077	9	191303 - (*) Lodos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas
3082	9	191303 - (*) Lodos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas
3082	9	191305 - (*) Lodos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas
3077	9	191305 - (*) Lodos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas
3077	9	191307 - (*) Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas
3082	9	191307 - (*) Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas
3082	9	200113 - (*) Solventes
3077	9	200113 - (*) Solventes
3077	9	200114 - (*) Ácidos
3082	9	200114 - (*) Ácidos
3082	9	200115 - (*) Resíduos alcalinos
3077	9	200115 - (*) Resíduos alcalinos
3077	9	200117 - (*) Produtos químicos para fotografia
3082	9	200117 - (*) Produtos químicos para fotografia
3082	9	200119 - (*) Pesticidas
3077	9	200119 - (*) Pesticidas
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista
3082	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista
3082	9	200123 - (*) Produtos eletroeletrônicos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos
3077	9	200123 - (*) Produtos eletroeletrônicos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos
3077	9	200126 - (*) Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25
3082	9	200126 - (*) Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25
3082	9	200127 - (*) Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas
3077	9	200127 - (*) Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas
3077	9	200129 - (*) Detergentes contendo substâncias perigosas
3082	9	200129 - (*) Detergentes contendo substâncias perigosas
3082	9	200131 - (*) Medicamentos citotóxicos e citostáticos
3077	9	200131 - (*) Medicamentos citotóxicos e citostáticos

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	200133 - (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não separados contendo essas pilhas ou acumuladores
3077	9	200133 - (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não separados contendo essas pilhas ou acumuladores
3077	9	200135 - (*) Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos ([vi])
3082	9	200135 - (*) Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos ([vi])
3082	9	200137 - (*) Madeira contendo substâncias perigosas
3077	9	200137 - (*) Madeira contendo substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: AOS9020; API0225; ARL1071; ATM6206; ATP0253; ATP0254; ATP0B80; ATP0B81; ATR0115; AUV9961; AUX5890; AUZ7E30; AUZ7E31; AUV4701; AXO6E10; AXO9986; AXR4612; AXX5726; AXX9E43; AYC8072; AYU6G53; AYW8F68; AYY7J39; FFV0G53; HRS7981; HTT9J35; IGS3047; IIK2406; IIO7065; IMH0321; INC6442; IPE1D80; IPE1D91; IPH0884; IPH2934; IPH2935; IQI2496; IRH2192; IRT0044; IRW1838; KEJ1240; LYJ9409; LZC3125; MAK8903; MAL3810; MAM6037; MBA2F39; MBQ2123; MBT0691; MBY0609; MBZ7749; MCC2938; MCC4618; MDE1380; MDO5037; MDO5D37; MDO8662; MDS6508; MDW5366; MDZ6J36; MEB7H56; MEE4C75; MEE9758; MEQ3A43; MER9102; MEY2776; MEZ1805; MEZ9027; MEZ9157; MFA1275; MFE9013; MFE9163; MFG6617; MFG6897; MFI2759; MFI9A13; MFJ3923; MFN2273; MFN4285; MFN7218; MFN7925; MFX9992; MGA4794; MGH5149; MGH6668; MGK4589; MGL5245; MGM0156; MGO0E62; MGO6G70; MGR4577; MGR5677; MGU1990; MGU2I55; MGV3902; MHG0I62; MHI5A09; MHM5I99; MHN6126; MHN6454; MHO0838; MHO0935; MHO8G85; MHQ7401; MHQ7501; MHR3I68; MHT2402; MHW2475; MHX5J61; MHY4G53; MHZ1987; MIC3616; MIC5429; MIE1778; MIE3278; MIG0616; MIG1C36; MIH7H94; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; MIT7926; MIV9612; MIX8153; MIX8613; MIZ2770; MJB3J45; MJB4045; MJB4155; MJB7989; MJC4156; MJG3724; MJJ0159; MJJ7C92; MJJ9112; MJK4092; MJM9296; MJR8A79; MJV7033; MJW3467; MKC9F33; MKF7140; MKG6822; MKH2132; MKI8364; MKM6355; MKR6973; MLC0160; MLD6578; MLE0I95; MLE2882; MLF8A68; MLI7510; MLI7680; MLI7720; MLI7H50; MLJ5980; MLK3980; MLK4H58; MLL2996; MLL3E33; MLL3F36; MLN6F61; MLQ8073; MLR7J08; MLV0675; MLV6255; MLV8H98; MLW3C95; MLX4I08; MLY8615; MMA1418; MMA2E15; MMA2E95; MME5B75; MMJ7063; NGP3242; NGT4115; OCF9913; OFI4518; OKG3848; OKG6G06; ONY9E95; PVT6744; QBC9J17; QHB7E78; QHC5058; QHF5117; QHG0551; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2492; QIA4C34; QIK6535; QIR2376; QJA2652; QJQ4750; QJW4306; QQW6701; QTL6719; QTL6849; QTL6919; QTL6J39; RAC0745; RAC6C92; RAC6H02; RKW5A90; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD2860; RAD6914; RAE9G23; RAF1H03; RAF1J13; RAG7J50; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDU2G99; RDV9C27; RDV9D87; RDZ8D77; RDZ9B27; RDZ9B87; REA5H94; RKW4G70; RKZ2E07; RKZ2F38; RKZ2F87; RKZ2I77;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



RLA5C47; RLE6E08; RLI8C17; RLI9H27; RLJ1D97; RLJ4B37; RLJ6A37; RLJ8A87; RLJ8B27; RLJ9F27; RLK0I07; RLK1C87; MLU4E18; QTL6I89; RDU3H30; RDV5G60; RDZ3J50; REA9A09; RKW1D90; RKW4F09; MFC7D33;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
010101 - Resíduos da extração de minérios metálicos	Classe IIA	Sólido
010101 - Resíduos da extração de minérios metálicos	Classe IIB	Sólido
010102 - Resíduos da extração de minérios não metálicos	Classe IIA	Sólido
010102 - Resíduos da extração de minérios não metálicos	Classe IIB	Sólido
010306 - Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	Classe IIA	Sólido
010306 - Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	Classe IIA	Líquido
010308 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07	Classe IIA	Sólido
010308 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07	Classe IIB	Sólido
010309 - Lamas vermelhas da produção de alumina não abrangidas em 01 03 07	Classe IIA	Sólido
010309 - Lamas vermelhas da produção de alumina não abrangidas em 01 03 07	Classe IIA	Líquido
010399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
010399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
010399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
010408 - Cascalhos e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07	Classe IIA	Sólido
010409 - Areias e argilas	Classe IIA	Sólido
010410 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07	Classe IIA	Sólido
010412 - Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07	Classe IIA	Sólido
010412 - Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07	Classe IIA	Líquido
010413 - Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07	Classe IIA	Sólido
010413 - Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07	Classe IIA	Líquido
010499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
010499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
010499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
010504 - Lodos e outros resíduos de perfuração contendo água doce	Classe IIA	Sólido
010504 - Lodos e outros resíduos de perfuração contendo água doce	Classe IIA	Líquido
010507 - Lodos e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Classe IIA	Sólido
010507 - Lodos e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Classe IIA	Líquido
010508 - Lodos e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Classe IIA	Sólido
010508 - Lodos e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
010599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
010599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
010599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
020101 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	Classe IIA	Sólido
020101 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	Classe IIA	Líquido
020102 - Resíduos de tecidos animais	Classe IIA	Sólido
020102 - Resíduos de tecidos animais	Classe IIA	Líquido
020103 - Resíduos de tecidos vegetais	Classe IIA	Sólido
020103 - Resíduos de tecidos vegetais	Classe IIA	Líquido
020104 - Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	Classe IIA	Sólido
020104 - Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	Classe IIA	Líquido
020106 - Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local	Classe IIA	Sólido
020106 - Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local	Classe IIA	Líquido
020107 - Resíduos silvícolas	Classe IIA	Sólido
020107 - Resíduos silvícolas	Classe IIA	Líquido
020109 - Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) não abrangidos em 02 01 08	Classe IIA	Sólido
020109 - Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) não abrangidos em 02 01 08	Classe IIA	Líquido
020110 - Resíduos metálicos, como por exemplo, estruturas metálicas, sucatas metálicas, varas e cabos utilizados em campo	Classe IIA	Sólido
020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
020201 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	Classe IIA	Sólido
020201 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	Classe IIA	Líquido
020202 - Resíduos de tecidos animais e orgânico de processo (sebo, soro, ossos, sangue, etc.)	Classe IIA	Sólido
020202 - Resíduos de tecidos animais e orgânico de processo (sebo, soro, ossos, sangue, etc.)	Classe IIA	Líquido
020203 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Sólido
020203 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Líquido
020204 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
020204 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
020299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
020299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
020301 - Lodos de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	Classe IIA	Sólido
020301 - Lodos de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	Classe IIA	Líquido
020302 - Resíduos de agentes conservantes	Classe IIA	Sólido
020302 - Resíduos de agentes conservantes	Classe IIA	Líquido
020303 - Resíduos da extração por solventes	Classe IIA	Sólido
020303 - Resíduos da extração por solventes	Classe IIA	Líquido
020304 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Sólido
020304 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Líquido
020305 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
020305 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
020399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
020403 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
020403 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
020404 - Vinhaça	Classe IIA	Sólido
020404 - Vinhaça	Classe IIA	Líquido
020405 - Bagaço de cana-de-açúcar	Classe IIA	Sólido
020405 - Bagaço de cana-de-açúcar	Classe IIA	Líquido
020499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
020501 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Sólido
020501 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Líquido
020502 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
020502 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
020599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
020601 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Sólido
020601 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Líquido
020602 - Resíduos de agentes conservantes	Classe IIA	Sólido
020602 - Resíduos de agentes conservantes	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
020603 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
020603 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
020699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
020701 - Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	Classe IIA	Sólido
020701 - Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	Classe IIA	Líquido
020702 - Resíduos da destilação de álcool	Classe IIA	Sólido
020702 - Resíduos da destilação de álcool	Classe IIA	Líquido
020703 - Resíduos de tratamentos químicos	Classe IIA	Sólido
020703 - Resíduos de tratamentos químicos	Classe IIA	Líquido
020704 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Sólido
020704 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	Classe IIA	Líquido
020705 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
020705 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
020799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
020799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
030101 - Resíduos do descasque da madeira	Classe IIA	Sólido
030101 - Resíduos do descasque da madeira	Classe IIA	Líquido
030105 - Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	Classe IIA	Sólido
030105 - Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	Classe IIA	Líquido
030199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
030199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
030299 - Agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
030299 - Agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
030301 - Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	Classe IIA	Sólido
030301 - Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	Classe IIA	Líquido
030301 - Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	Classe IIB	Sólido
030302 - Lodos da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento ou licor negro)	Classe IIA	Sólido
030302 - Lodos da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento ou licor negro)	Classe IIA	Líquido
030305 - Lodos de branqueamento, provenientes da reciclagem de papel	Classe IIA	Sólido
030305 - Lodos de branqueamento, provenientes da reciclagem de papel	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
030307 - Rejeitos mecanicamente separados da fabricação de pasta a partir de papel e papelão usado	Classe IIA	Sólido
030307 - Rejeitos mecanicamente separados da fabricação de pasta a partir de papel e papelão usado	Classe IIA	Líquido
030308 - Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	Classe IIA	Sólido
030308 - Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	Classe IIA	Líquido
030399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
030399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
030399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
040101 - Resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	Classe IIA	Sólido
040101 - Resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	Classe IIA	Líquido
040102 - Resíduos da operação de calagem	Classe IIA	Sólido
040102 - Resíduos da operação de calagem	Classe IIA	Líquido
040104 - Licores de curtimenta contendo cromo	Classe IIA	Sólido
040104 - Licores de curtimenta contendo cromo	Classe IIA	Líquido
040105 - Licores de curtimenta sem cromo	Classe IIA	Sólido
040106 - Lodos, em especial do tratamento local de efluentes, contendo cromo	Classe IIA	Sólido
040106 - Lodos, em especial do tratamento local de efluentes, contendo cromo	Classe IIA	Líquido
040107 - Lodos, em especial do tratamento local de efluentes, sem cromo	Classe IIA	Sólido
040107 - Lodos, em especial do tratamento local de efluentes, sem cromo	Classe IIA	Líquido
040108 - Aparas, serragem e pós de couro provenientes de couros curtidos ao cromo	Classe IIA	Sólido
040108 - Aparas, serragem e pós de couro provenientes de couros curtidos ao cromo	Classe IIA	Líquido
040109 - Resíduos da confecção e acabamentos	Classe IIA	Sólido
040109 - Resíduos da confecção e acabamentos	Classe IIA	Líquido
040110 - Lodo do caleiro	Classe IIA	Sólido
040110 - Lodo do caleiro	Classe IIA	Líquido
040199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
040199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
040209 - Resíduos de materiais têxteis (têxteis impregnados, elastômeros, plastômeros)	Classe IIA	Sólido
040209 - Resíduos de materiais têxteis (têxteis impregnados, elastômeros, plastômeros)	Classe IIA	Líquido
040210 - Matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	Classe IIA	Sólido
040210 - Matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	Classe IIA	Líquido
040215 - Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
040215 - Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14	Classe IIA	Líquido
040217 - Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16	Classe IIA	Sólido
040217 - Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16	Classe IIA	Líquido
040220 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19	Classe IIA	Sólido
040220 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19	Classe IIA	Líquido
040221 - Resíduos de fibras têxteis não processadas	Classe IIA	Sólido
040221 - Resíduos de fibras têxteis não processadas	Classe IIA	Líquido
040222 - Resíduos de fibras têxteis processadas	Classe IIA	Sólido
040222 - Resíduos de fibras têxteis processadas	Classe IIA	Líquido
040299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
040299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
050110 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	Classe IIA	Sólido
050110 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	Classe IIA	Líquido
050113 - Lodos do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	Classe IIA	Sólido
050113 - Lodos do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	Classe IIA	Líquido
050114 - Resíduos de colunas de arrefecimento	Classe IIA	Sólido
050114 - Resíduos de colunas de arrefecimento	Classe IIA	Líquido
050116 - Resíduos contendo enxofre da dessulfuração de petróleo	Classe IIA	Sólido
050116 - Resíduos contendo enxofre da dessulfuração de petróleo	Classe IIA	Líquido
050117 - Betumes	Classe IIA	Sólido
050117 - Betumes	Classe IIA	Líquido
050199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
050199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
050604 - Resíduos de colunas de arrefecimento	Classe IIA	Sólido
050604 - Resíduos de colunas de arrefecimento	Classe IIA	Líquido
050699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
050699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
050702 - Resíduos contendo enxofre	Classe IIA	Sólido
050702 - Resíduos contendo enxofre	Classe IIA	Líquido
050799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
050799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
060199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
060299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
060314 - Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	Classe IIA	Sólido
060314 - Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	Classe IIA	Líquido
060316 - Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	Classe IIA	Sólido
060316 - Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	Classe IIA	Líquido
060399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
060499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
060503 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	Classe IIA	Sólido
060503 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	Classe IIA	Líquido
060603 - Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02	Classe IIA	Sólido
060603 - Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02	Classe IIA	Líquido
060699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
060799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
060902 - Escórias com fósforo	Classe IIA	Sólido
060902 - Escórias com fósforo	Classe IIA	Líquido
060904 - Resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	Classe IIA	Sólido
060904 - Resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	Classe IIA	Líquido
060999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
060999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
061101 - Resíduos cálcicos de reação da produção de dióxido de titânio	Classe IIA	Sólido
061101 - Resíduos cálcicos de reação da produção de dióxido de titânio	Classe IIA	Líquido
061199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
061199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
061303 - Negro de fumo	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
061303 - Negro de fumo	Classe IIA	Líquido
061399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
061399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
070112 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11	Classe IIA	Sólido
070112 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11	Classe IIA	Líquido
070199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
070212 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11	Classe IIA	Sólido
070212 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11	Classe IIA	Líquido
070213 - Resíduos e refugos de plásticos	Classe IIA	Sólido
070213 - Resíduos e refugos de plásticos	Classe IIA	Líquido
070215 - Resíduos de aditivos não abrangidos em 07 02 14	Classe IIA	Sólido
070215 - Resíduos de aditivos não abrangidos em 07 02 14	Classe IIA	Líquido
070217 - Resíduos contendo silicões que não os mencionados na rubrica 07 02 16	Classe IIA	Sólido
070217 - Resíduos contendo silicões que não os mencionados na rubrica 07 02 16	Classe IIA	Líquido
070299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
070312 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	Classe IIA	Sólido
070312 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	Classe IIA	Líquido
070399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
070412 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	Classe IIA	Sólido
070412 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	Classe IIA	Líquido
070499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
070512 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11	Classe IIA	Sólido
070512 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11	Classe IIA	Líquido
070514 - Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	Classe IIA	Sólido
070514 - Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	Classe IIA	Líquido
070599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
070612 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	Classe IIA	Sólido
070612 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	Classe IIA	Líquido
070699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
070712 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11	Classe IIA	Sólido
070712 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11	Classe IIA	Líquido
070799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
070799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
080112 - Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	Classe IIA	Sólido
080112 - Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	Classe IIA	Líquido
080114 - Lodos de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13	Classe IIA	Sólido
080114 - Lodos de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13	Classe IIA	Líquido
080116 - Lodos aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	Classe IIA	Sólido
080116 - Lodos aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	Classe IIA	Líquido
080118 - Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17	Classe IIA	Sólido
080118 - Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17	Classe IIA	Líquido
080120 - Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	Classe IIA	Sólido
080120 - Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	Classe IIA	Líquido
080199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
080199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
080201 - Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	Classe IIA	Sólido
080201 - Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	Classe IIA	Líquido
080202 - Lodos aquosas contendo materiais cerâmicos	Classe IIA	Sólido
080202 - Lodos aquosas contendo materiais cerâmicos	Classe IIA	Líquido
080203 - Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	Classe IIA	Sólido
080203 - Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	Classe IIA	Líquido
080299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
080299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
080307 - Lodos aquosas contendo tintas de impressão	Classe IIA	Sólido
080307 - Lodos aquosas contendo tintas de impressão	Classe IIA	Líquido
080308 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080308 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Classe IIA	Líquido
080313 - Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	Classe IIA	Sólido
080313 - Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	Classe IIA	Líquido
080315 - Lodos de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	Classe IIA	Sólido
080315 - Lodos de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	Classe IIA	Líquido
080318 - Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Classe IIA	Sólido
080318 - Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Classe IIA	Líquido
080399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
080399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
080410 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	Classe IIA	Sólido
080410 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	Classe IIA	Líquido
080412 - Lodos de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11	Classe IIA	Sólido
080412 - Lodos de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11	Classe IIA	Líquido
080414 - Lodos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13	Classe IIA	Sólido
080414 - Lodos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13	Classe IIA	Líquido
080416 - Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	Classe IIA	Sólido
080416 - Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	Classe IIA	Líquido
080499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
080499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
090107 - Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	Classe IIA	Sólido
090107 - Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	Classe IIA	Líquido
090107 - Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	Classe IIB	Líquido
090108 - Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	Classe IIA	Sólido
090108 - Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	Classe IIA	Líquido
090199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
090199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Classe IIA	Sólido
100102 - Cinzas voláteis da combustão de carvão	Classe IIA	Sólido
100103 - Cinzas voláteis da combustão de turfa ou madeira não tratada	Classe IIA	Sólido
100105 - Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Classe IIA	Sólido
100107 - Resíduos cálcicos de reação, na forma de lodos, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
100107 - Resíduos cálcicos de reação, na forma de lodos, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Classe IIA	Líquido
100107 - Resíduos cálcicos de reação, na forma de lodos, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Classe IIB	Sólido
100115 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração não abrangidas em 10 01 14	Classe IIA	Sólido
100115 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração não abrangidas em 10 01 14	Classe IIA	Líquido
100117 - Cinzas voláteis de co-incineração não abrangidas em 10 01 16	Classe IIA	Sólido
100117 - Cinzas voláteis de co-incineração não abrangidas em 10 01 16	Classe IIA	Líquido
100119 - Resíduos de lavagem de gases não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	Classe IIA	Sólido
100119 - Resíduos de lavagem de gases não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	Classe IIA	Líquido
100121 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	Classe IIA	Sólido
100121 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	Classe IIA	Líquido
100123 - Lodos aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22	Classe IIA	Sólido
100123 - Lodos aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22	Classe IIA	Líquido
100124 - Areias de leitos fluidizados	Classe IIA	Sólido
100124 - Areias de leitos fluidizados	Classe IIA	Líquido
100125 - Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	Classe IIA	Sólido
100125 - Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	Classe IIA	Líquido
100126 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	Classe IIA	Sólido
100126 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	Classe IIA	Líquido
100199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	Classe IIA	Sólido
100202 - Escórias de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação do ferro e do aço	Classe IIA	Sólido
100202 - Escórias de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação do ferro e do aço	Classe IIA	Líquido
100208 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 07	Classe IIA	Sólido
100210 - Escamas de laminagem	Classe IIA	Sólido
100212 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Classe IIA	Sólido
100212 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Classe IIA	Líquido
100214 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13	Classe IIA	Sólido
100214 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13	Classe IIA	Líquido
100215 - Outras lodos e tortas de filtro	Classe IIA	Sólido
100215 - Outras lodos e tortas de filtro	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
100299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
100302 - Resíduos de ânodos	Classe IIA	Sólido
100302 - Resíduos de ânodos	Classe IIA	Líquido
100306 - Resíduos de alumina	Classe IIA	Sólido
100306 - Resíduos de alumina	Classe IIA	Líquido
100316 - Escumas não abrangidas em 10 03 15	Classe IIA	Sólido
100316 - Escumas não abrangidas em 10 03 15	Classe IIA	Líquido
100318 - Resíduos da fabricação de ânodos contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	Classe IIA	Sólido
100318 - Resíduos da fabricação de ânodos contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	Classe IIA	Líquido
100319 - (*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
100320 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19	Classe IIA	Sólido
100322 - Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21	Classe IIA	Sólido
100324 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23	Classe IIA	Sólido
100326 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25	Classe IIA	Sólido
100326 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25	Classe IIA	Líquido
100328 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27	Classe IIA	Sólido
100328 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27	Classe IIA	Líquido
100330 - Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras não abrangidos em 10 03 29	Classe IIA	Sólido
100330 - Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras não abrangidos em 10 03 29	Classe IIA	Líquido
100399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
100410 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	Classe IIA	Sólido
100410 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	Classe IIA	Líquido
100499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
100501 - Escórias da produção primária e secundária	Classe IIA	Sólido
100504 - Outras partículas e poeiras não perigosas	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
100509 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	Classe IIA	Sólido
100509 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	Classe IIA	Líquido
100511 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10	Classe IIA	Sólido
100511 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10	Classe IIA	Líquido
100599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
100601 - Escórias da produção primária e secundária.	Classe IIA	Sólido
100602 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	Classe IIA	Sólido
100602 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	Classe IIA	Líquido
100604 - Outras partículas e poeiras não perigosas	Classe IIA	Sólido
100604 - Outras partículas e poeiras não perigosas	Classe IIA	Líquido
100610 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	Classe IIA	Sólido
100610 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	Classe IIA	Líquido
100699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
100701 - Escórias da produção primária e secundária	Classe IIA	Sólido
100701 - Escórias da produção primária e secundária	Classe IIA	Líquido
100702 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	Classe IIA	Sólido
100702 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	Classe IIA	Líquido
100702 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	Classe IIB	Sólido
100703 - Resíduos sólidos do tratamento de gases	Classe IIA	Sólido
100704 - Outras partículas e poeiras não perigosas	Classe IIA	Sólido
100705 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe IIA	Sólido
100705 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe IIA	Líquido
100708 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	Classe IIA	Sólido
100708 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	Classe IIA	Líquido
100799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
100804 - Partículas e poeiras não perigosas	Classe IIA	Sólido
100804 - Partículas e poeiras não perigosas	Classe IIA	Líquido
100809 - Outras escórias	Classe IIA	Sólido
100811 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	Classe IIA	Sólido
100811 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	Classe IIA	Líquido
100813 - Resíduos da fabricação de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12	Classe IIA	Sólido
100813 - Resíduos da fabricação de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12	Classe IIA	Líquido
100814 - Resíduos de ânodos	Classe IIA	Sólido
100814 - Resíduos de ânodos	Classe IIA	Líquido
100816 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15	Classe IIA	Sólido
100818 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17	Classe IIA	Sólido
100818 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17	Classe IIA	Líquido
100820 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	Classe IIA	Sólido
100820 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	Classe IIA	Líquido
100899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
100903 - Escórias do forno	Classe IIA	Sólido
100906 - Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05	Classe IIA	Sólido
100908 - Moldes e modelos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07	Classe IIA	Sólido
100908 - Moldes e modelos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07	Classe IIA	Líquido
100910 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	Classe IIA	Sólido
100910 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	Classe IIA	Líquido
100912 - Outras partículas não abrangidas em 10 09 11	Classe IIA	Sólido
100914 - Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 09 13	Classe IIA	Sólido
100914 - Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 09 13	Classe IIA	Líquido
100916 - Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas não abrangidos em 10 09 15	Classe IIA	Sólido
100916 - Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas não abrangidos em 10 09 15	Classe IIA	Líquido
100999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
100999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
101003 - Escórias do forno	Classe IIA	Sólido
101006 - Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05	Classe IIA	Sólido
101006 - Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05	Classe IIA	Líquido
101008 - Moldes e modelos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07	Classe IIA	Sólido
101010 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09	Classe IIA	Sólido
101012 - Outras partículas não abrangidas em 10 10 11	Classe IIA	Sólido
101014 - Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 10 13	Classe IIA	Sólido
101014 - Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 10 13	Classe IIA	Líquido
101016 - Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas não abrangidos em 10 10 15	Classe IIA	Sólido
101016 - Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas não abrangidos em 10 10 15	Classe IIA	Líquido
101099 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
101099 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
101099 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
101103 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Classe IIA	Sólido
101103 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Classe IIA	Sólido
101103 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Classe IIA	Líquido
101105 - Partículas e poeiras	Classe IIA	Sólido
101105 - Partículas e poeiras	Classe IIA	Líquido
101110 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	Classe IIA	Sólido
101110 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	Classe IIA	Líquido
101112 - Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	Classe IIA	Sólido
101114 - Lodos de polimento e retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	Classe IIA	Sólido
101114 - Lodos de polimento e retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	Classe IIA	Líquido
101116 - Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15	Classe IIA	Sólido
101116 - Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15	Classe IIA	Líquido
101118 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17	Classe IIA	Sólido
101118 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17	Classe IIA	Líquido
101120 - Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19	Classe IIA	Sólido
101120 - Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19	Classe IIA	Líquido
101199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
101199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
101199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
101201 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Classe IIA	Sólido
101201 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Classe IIA	Líquido
101203 - Partículas e poeiras	Classe IIA	Sólido
101205 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe IIA	Sólido
101205 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe IIA	Líquido
101206 - Moldes fora de uso	Classe IIA	Sólido
101208 - Resíduos da fabricação de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	Classe IIA	Sólido
101208 - Resíduos da fabricação de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	Classe IIA	Líquido
101210 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09	Classe IIA	Sólido
101210 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09	Classe IIA	Líquido
101212 - Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	Classe IIA	Sólido
101212 - Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	Classe IIA	Líquido
101213 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Sólido
101213 - Lodos do tratamento local de efluentes	Classe IIA	Líquido
101299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
101299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
101299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
101301 - Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	Classe IIA	Sólido
101301 - Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	Classe IIA	Líquido
101304 - Resíduos da calcinação e hidratação da cal	Classe IIA	Sólido
101304 - Resíduos da calcinação e hidratação da cal	Classe IIA	Líquido
101306 - Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	Classe IIA	Sólido
101306 - Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	Classe IIA	Líquido
101307 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe IIA	Sólido
101307 - Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases	Classe IIA	Líquido
101310 - Resíduos da fabricação de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	Classe IIA	Sólido
101310 - Resíduos da fabricação de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	Classe IIA	Líquido
101311 - Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	Classe IIA	Sólido
101311 - Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
101313 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12	Classe IIA	Sólido
101314 - Resíduos de cimento e de lodos de cimento	Classe IIA	Sólido
101314 - Resíduos de cimento e de lodos de cimento	Classe IIA	Líquido
101399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
101399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
101399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
110110 - Lodos e tortas de filtro não abrangidos em 11 01 09	Classe IIA	Sólido
110110 - Lodos e tortas de filtro não abrangidos em 11 01 09	Classe IIA	Líquido
110112 - Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11	Classe IIA	Sólido
110112 - Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11	Classe IIA	Líquido
110114 - Resíduos de desgorduramento não abrangidos em 11 01 13	Classe IIA	Sólido
110114 - Resíduos de desgorduramento não abrangidos em 11 01 13	Classe IIA	Líquido
110199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
110199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
110199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
110203 - Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	Classe IIA	Sólido
110203 - Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	Classe IIA	Líquido
110206 - Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre não abrangidos em 11 02 05	Classe IIA	Sólido
110206 - Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre não abrangidos em 11 02 05	Classe IIA	Líquido
110299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
110299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
110299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
110501 - Escórias e cinzas de zinco não perigosas	Classe IIA	Sólido
110599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
110599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
110599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
120101 - Aparas e limalhas de metais ferrosos	Classe IIA	Sólido
120101 - Aparas e limalhas de metais ferrosos	Classe IIB	Sólido
120102 - Poeiras e partículas de metais ferrosos	Classe IIA	Sólido
120102 - Poeiras e partículas de metais ferrosos	Classe IIB	Sólido
120103 - Aparas e limalhas de metais não ferrosos	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
120103 - Aparas e limalhas de metais não ferrosos	Classe IIB	Sólido
120104 - Poeiras e partículas de metais não ferrosos	Classe IIA	Sólido
120104 - Poeiras e partículas de metais não ferrosos	Classe IIB	Sólido
120113 - Resíduos de soldadura	Classe IIA	Sólido
120113 - Resíduos de soldadura	Classe IIB	Sólido
120115 - Lodos de usinagem não abrangidas em 12 01 14	Classe IIA	Sólido
120115 - Lodos de usinagem não abrangidas em 12 01 14	Classe IIA	Líquido
120117 - Resíduos de materiais de polimento não abrangidos em 12 01 16	Classe IIA	Sólido
120117 - Resíduos de materiais de polimento não abrangidos em 12 01 16	Classe IIB	Sólido
120121 - Mós e materiais de retificação usados não abrangidos em 12 01 20	Classe IIA	Sólido
120121 - Mós e materiais de retificação usados não abrangidos em 12 01 20	Classe IIB	Sólido
120199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
120199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
120199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
150101 - Embalagens de papel e cartão	Classe IIA	Sólido
150101 - Embalagens de papel e cartão	Classe IIA	Sólido
150101 - Embalagens de papel e cartão	Classe IIB	Sólido
150102 - Embalagens de plástico	Classe IIA	Sólido
150103 - Embalagens de madeira	Classe IIA	Sólido
150104 - Embalagens de metal	Classe IIB	Sólido
150105 - Embalagens longa-vida	Classe IIA	Sólido
150106 - Misturas de embalagens	Classe IIA	Sólido
150106 - Misturas de embalagens	Classe IIB	Sólido
150107 - Embalagens de vidro	Classe IIB	Sólido
150109 - Embalagens têxteis	Classe IIA	Sólido
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Classe IIA	Sólido
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Classe IIB	Sólido
160104 - Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	Classe IIB	Sólido
160112 - Pastilhas de freio não abrangidas em 16 01 11	Classe IIA	Sólido
160115 - Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	Classe IIA	Líquido
160116 - Recipientes para gás liquefeito sob pressão	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	Classe IIB	Sólido
160118 - Sucatas metálicas não ferrosas	Classe IIA	Sólido
160118 - Sucatas metálicas não ferrosas	Classe IIB	Sólido
160119 - Plástico	Classe IIA	Sólido
160120 - Vidro	Classe IIB	Sólido
160122 - Componentes não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
160122 - Componentes não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
160122 - Componentes não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
160123 - Pneus inservíveis/usados aeronáuticos	Classe IIA	Sólido
160123 - Pneus inservíveis/usados aeronáuticos	Classe IIB	Sólido
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	Classe IIA	Sólido
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	Classe IIB	Sólido
160125 - Pneus inservíveis/usados de bicicletas	Classe IIA	Sólido
160125 - Pneus inservíveis/usados de bicicletas	Classe IIB	Sólido
160125 - Pneus inservíveis/usados de bicicletas	Classe IIA	Sólido
160125 - Pneus inservíveis/usados de bicicletas	Classe IIB	Sólido
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	Classe IIA	Sólido
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	Classe IIB	Sólido
160127 - Pneus inservíveis/usados de motocicletas	Classe IIA	Sólido
160127 - Pneus inservíveis/usados de motocicletas	Classe IIB	Sólido
160128 - Pneus inservíveis/usados de tratores	Classe IIA	Sólido
160128 - Pneus inservíveis/usados de tratores	Classe IIB	Sólido
160129 - Pneus inservíveis/usados outras aplicações	Classe IIA	Sólido
160129 - Pneus inservíveis/usados outras aplicações	Classe IIB	Sólido
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
160214 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	Classe IIA	Sólido
160214 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	Classe IIB	Sólido
160216 - Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Classe IIA	Sólido
160216 - Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
160304 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	Classe IIB	Sólido
160304 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	Classe IIA	Sólido
160304 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	Classe IIA	Líquido
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Classe IIA	Sólido
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Classe IIA	Líquido
160505 - Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	Classe IIA	Sólido
160505 - Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	Classe IIA	Líquido
160509 - Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	Classe IIA	Sólido
160509 - Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	Classe IIA	Líquido
160604 - Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03) ([iii])	Classe IIA	Sólido
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	Classe IIA	Sólido
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	Classe IIA	Líquido
160799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
160799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
160799 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
161002 - Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	Classe IIA	Sólido
161002 - Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	Classe IIA	Líquido
161004 - Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	Classe IIA	Sólido
161004 - Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	Classe IIA	Líquido
161102 - Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01	Classe IIA	Sólido
161102 - Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01	Classe IIA	Líquido
161104 - Outros revestimentos de fornos e refratários não abrangidos em 16 11 03	Classe IIA	Sólido
161104 - Outros revestimentos de fornos e refratários não abrangidos em 16 11 03	Classe IIA	Líquido
161106 - Revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05	Classe IIA	Sólido
161106 - Revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05	Classe IIA	Líquido
170101 - Resíduos de cimento	Classe IIA	Sólido
170101 - Resíduos de cimento	Classe IIA	Líquido
170102 - Tijolos	Classe IIA	Sólido
170102 - Tijolos	Classe IIB	Sólido
170103 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Classe IIA	Sólido
170103 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Classe IIB	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
170107 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	Classe IIA	Sólido
170107 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	Classe IIB	Sólido
170201 - Madeira	Classe IIA	Sólido
170201 - Madeira	Classe IIB	Sólido
170202 - Vidro	Classe IIA	Sólido
170202 - Vidro	Classe IIB	Sólido
170203 - Plástico	Classe IIA	Sólido
170203 - Plástico	Classe IIB	Sólido
170302 - Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	Classe IIA	Sólido
170302 - Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	Classe IIA	Líquido
170401 - Cobre, bronze e latão	Classe IIA	Sólido
170401 - Cobre, bronze e latão	Classe IIB	Sólido
170402 - Alumínio	Classe IIA	Sólido
170402 - Alumínio	Classe IIB	Sólido
170403 - Chumbo	Classe IIA	Sólido
170403 - Chumbo	Classe IIB	Sólido
170404 - Zinco	Classe IIA	Sólido
170404 - Zinco	Classe IIB	Sólido
170405 - Ferro e aço	Classe IIA	Sólido
170405 - Ferro e aço	Classe IIB	Sólido
170406 - Estanho	Classe IIA	Sólido
170406 - Estanho	Classe IIB	Sólido
170407 - Mistura de sucatas	Classe IIA	Sólido
170407 - Mistura de sucatas	Classe IIB	Sólido
170411 - Cabos não abrangidos em 17 04 10	Classe IIA	Sólido
170412 - Magnésio	Classe IIA	Sólido
170413 - Níquel	Classe IIA	Sólido
170504 - Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	Classe IIA	Sólido
170504 - Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	Classe IIB	Sólido
170506 - Lodos de dragagem não abrangidas em 17 05 05	Classe IIA	Sólido
170506 - Lodos de dragagem não abrangidas em 17 05 05	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>
 FCEI:602182 CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
170508 - Britas de linhas de ferroviárias não abrangidos em 17 05 07	Classe IIA	Sólido
170508 - Britas de linhas de ferroviárias não abrangidos em 17 05 07	Classe IIB	Sólido
170604 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Classe IIA	Sólido
170604 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Classe IIB	Sólido
170802 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Classe IIA	Sólido
170802 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Classe IIA	Líquido
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Classe IIA	Sólido
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Classe IIA	Líquido
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Classe IIB	Sólido
190102 - Materiais ferrosos removidos das cinzas	Classe IIA	Sólido
190102 - Materiais ferrosos removidos das cinzas	Classe IIA	Líquido
190112 - Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	Classe IIA	Sólido
190112 - Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	Classe IIA	Líquido
190114 - Cinzas voláteis não abrangidas em 19 01 13	Classe IIA	Sólido
190114 - Cinzas voláteis não abrangidas em 19 01 13	Classe IIA	Líquido
190116 - Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15	Classe IIA	Sólido
190116 - Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15	Classe IIA	Líquido
190118 - Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	Classe IIA	Sólido
190118 - Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	Classe IIA	Líquido
190119 - Areias de leitos fluidizados	Classe IIA	Sólido
190119 - Areias de leitos fluidizados	Classe IIA	Líquido
190199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190203 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	Classe IIA	Sólido
190203 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	Classe IIA	Líquido
190206 - Lodos de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05	Classe IIA	Sólido
190206 - Lodos de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05	Classe IIA	Líquido
190210 - Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	Classe IIA	Sólido
190210 - Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190305 - Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	Classe IIA	Sólido
190305 - Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	Classe IIA	Líquido
190307 - Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	Classe IIA	Sólido
190307 - Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	Classe IIA	Líquido
190401 - Resíduos vitrificados	Classe IIA	Sólido
190401 - Resíduos vitrificados	Classe IIA	Líquido
190404 - Resíduos líquidos aquosos da temperatura de resíduos vitrificados	Classe IIA	Sólido
190404 - Resíduos líquidos aquosos da temperatura de resíduos vitrificados	Classe IIA	Líquido
190501 - Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	Classe IIA	Sólido
190501 - Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	Classe IIA	Líquido
190502 - Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	Classe IIA	Sólido
190502 - Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	Classe IIA	Líquido
190503 - Composto fora de especificação	Classe IIA	Sólido
190503 - Composto fora de especificação	Classe IIA	Líquido
190599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190599 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190603 - Lodo do tratamento anaeróbico de resíduos urbanos e equiparados	Classe IIA	Sólido
190603 - Lodo do tratamento anaeróbico de resíduos urbanos e equiparados	Classe IIA	Líquido
190604 - Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbico de resíduos urbanos e equiparados	Classe IIA	Sólido
190604 - Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbico de resíduos urbanos e equiparados	Classe IIA	Líquido
190605 - Lodo do tratamento anaeróbico de resíduos animais e vegetais	Classe IIA	Sólido
190605 - Lodo do tratamento anaeróbico de resíduos animais e vegetais	Classe IIA	Líquido
190606 - Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbico de resíduos animais e vegetais	Classe IIA	Sólido
190606 - Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbico de resíduos animais e vegetais	Classe IIA	Líquido
190699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190699 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 19 07 02	Classe IIA	Sólido
190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 19 07 02	Classe IIA	Líquido
190801 - Resíduos retirados da fase de gradeamento	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190801 - Resíduos retirados da fase de gradeamento	Classe IIA	Líquido
190802 - Resíduos do desarenamento	Classe IIA	Sólido
190802 - Resíduos do desarenamento	Classe IIA	Líquido
190805 - Lodos do tratamento de efluentes urbanos	Classe IIA	Sólido
190805 - Lodos do tratamento de efluentes urbanos	Classe IIA	Líquido
190809 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	Classe IIA	Sólido
190809 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	Classe IIA	Líquido
190812 - Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 11	Classe IIA	Sólido
190812 - Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 11	Classe IIA	Líquido
190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13	Classe IIA	Sólido
190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13	Classe IIA	Líquido
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
190901 - Resíduos retirados da fase de gradeamento	Classe IIA	Sólido
190901 - Resíduos retirados da fase de gradeamento	Classe IIA	Líquido
190902 - Lodos de clarificação da água	Classe IIA	Sólido
190902 - Lodos de clarificação da água	Classe IIA	Líquido
190903 - Lodos de descarbonatação	Classe IIA	Sólido
190903 - Lodos de descarbonatação	Classe IIA	Líquido
190904 - Carvão ativado usado	Classe IIA	Sólido
190904 - Carvão ativado usado	Classe IIA	Líquido
190905 - Resinas de troca iônica, saturadas ou usadas	Classe IIA	Sólido
190905 - Resinas de troca iônica, saturadas ou usadas	Classe IIA	Líquido
190906 - Soluções e lodos da regeneração de colunas de troca iônica	Classe IIA	Sólido
190906 - Soluções e lodos da regeneração de colunas de troca iônica	Classe IIA	Líquido
190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
191001 - Resíduos de ferro ou aço	Classe IIA	Sólido
191001 - Resíduos de ferro ou aço	Classe IIA	Líquido
191002 - Resíduos não ferrosos	Classe IIA	Sólido
191002 - Resíduos não ferrosos	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
191004 - Frações leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03	Classe IIA	Sólido
191004 - Frações leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03	Classe IIA	Líquido
191006 - Outras frações não abrangidas em 19 10 05	Classe IIA	Sólido
191006 - Outras frações não abrangidas em 19 10 05	Classe IIA	Líquido
191106 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	Classe IIA	Sólido
191106 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	Classe IIA	Líquido
191199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
191199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
191199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
191201 - Papel e cartão	Classe IIA	Sólido
191201 - Papel e cartão	Classe IIA	Líquido
191203 - Metais não ferrosos	Classe IIA	Sólido
191204 - Plásticos	Classe IIA	Sólido
191204 - Plásticos	Classe IIB	Sólido
191205 - Vidro	Classe IIA	Sólido
191205 - Vidro	Classe IIB	Sólido
191207 - Madeira não abrangida em 19 12 06	Classe IIA	Sólido
191207 - Madeira não abrangida em 19 12 06	Classe IIA	Líquido
191208 - Têxteis	Classe IIA	Sólido
191208 - Têxteis	Classe IIA	Líquido
191209 - Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	Classe IIA	Sólido
191209 - Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	Classe IIA	Líquido
191210 - Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	Classe IIA	Sólido
191210 - Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	Classe IIA	Líquido
191211 - Borrachas	Classe IIA	Sólido
191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 12	Classe IIA	Sólido
191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 12	Classe IIA	Líquido
191302 - Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01	Classe IIA	Sólido
191302 - Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01	Classe IIA	Líquido
191304 - Lodos da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03	Classe IIA	Sólido
191304 - Lodos da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
191306 - Lodos da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05	Classe IIA	Sólido
191306 - Lodos da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05	Classe IIA	Líquido
191308 - Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07	Classe IIA	Sólido
191308 - Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07	Classe IIA	Líquido
200101 - Papel e cartão	Classe IIA	Sólido
200101 - Papel e cartão	Classe IIB	Sólido
200102 - Vidro	Classe IIA	Sólido
200102 - Vidro	Classe IIB	Sólido
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Classe IIA	Sólido
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Classe IIA	Líquido
200110 - Roupas	Classe IIA	Sólido
200111 - Têxteis	Classe IIA	Sólido
200125 - Óleos e gorduras alimentares	Classe IIA	Sólido
200125 - Óleos e gorduras alimentares	Classe IIA	Líquido
200128 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	Classe IIA	Sólido
200128 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	Classe IIA	Líquido
200130 - Detergentes não abrangidos em 20 01 29	Classe IIA	Sólido
200130 - Detergentes não abrangidos em 20 01 29	Classe IIA	Líquido
200132 - Medicamentos não abrangidos em 20 01 31	Classe IIA	Sólido
200132 - Medicamentos não abrangidos em 20 01 31	Classe IIA	Líquido
200134 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	Classe IIA	Sólido
200134 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	Classe IIA	Líquido
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Classe IIA	Sólido
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Classe IIA	Líquido
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	Classe IIA	Sólido
200139 - Plásticos	Classe IIA	Sólido
200140 - Metais	Classe IIA	Sólido
200141 - Resíduos da limpeza de chaminés	Classe IIA	Sólido
200141 - Resíduos da limpeza de chaminés	Classe IIA	Líquido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIB	Sólido
200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana biodegradáveis	Classe IIA	Sólido
200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana biodegradáveis	Classe IIA	Líquido
200202 - Terras e pedras	Classe IIA	Sólido
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não biodegradáveis	Classe IIA	Sólido
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não biodegradáveis	Classe IIA	Líquido
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Sólido
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Líquido
200302 - Resíduos de mercados públicos e feiras	Classe IIA	Sólido
200302 - Resíduos de mercados públicos e feiras	Classe IIA	Líquido
200303 - Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	Classe IIA	Sólido
200303 - Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	Classe IIA	Líquido
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Paraná	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC CHAPECO	(49)3905-3100	
CETRIC CHAPECO PORTARIA	(49)9883-26112	
CETRIC CHAPECO LOGISTICA	(49)3905-3104	
CETRIC SUPERVISOR DE	(49)9884-35653	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



Nome/Empresa	Telefone	Local
LOGISTICA	(49)9884-35653	
HDI SEGUROS	(08)0072-5503	SAO PAULO
FAL REGULADORA DE SINISTROS	(14)3214-1796	REGULADORA DE SINISTROS
FAL REGULADORA DE SINISTROS	(14)4009-8950	REGULADORA DE SINISTROS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: Loana Defaveri Fortes

Habilitação (formação técnica): Engenheira Química

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2 CREA SC

Número da ART/AFT: 7224509-0 ; 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3151

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Loana Defaveri Fortes

Habilitação (formação técnica): Engenheira Química

Número de Registro no Conselho de Classe 111.580-2 CREA SC

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3151

TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
 - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
 - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
 - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
 - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
 - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
 - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
 - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
 - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



sua renovação;

- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:602182

CÓDIGO:3167/2021



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 1525/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e parecer técnico nº 1585/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE		
ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	04.647.090/0001-68		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB		
EMPREENHIMENTO:	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC		

Localizada em

ENDEREÇO:	NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, NO ESTADO DE SANTA CATARINA		
CEP:	89800-000	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ ESTADO: SC
	null		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

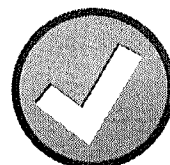


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 507468

CÓDIGO: 228052



Documentos em anexo

SGP-e: FATMA 7343/2015

Condições de validade

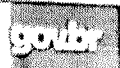
Atividade: Transporte de Resíduos;**Forma de acondicionamento:** Fracionado;**Produtos transportados:** Resíduos perigosos, resíduos não perigosos e resíduos de serviços de saúde;**Veículo licenciado:** Placa: MKC-3854 - Renavan: 476764297.**Condições de validade da licença:**

1. A ampliação, inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental específico;
2. A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota (Exclusão);
3. A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte rodoviários de produtos perigosos, exclusivamente no território catarinense, deve ser realizada em local devidamente licenciado para tal fim;
4. Os veículos e embalagens de produtos perigosos fracionados, ou não, devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR nºs 7500 e 7503, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016);
5. O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos: a) Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b) Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c) Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d) Cópia do certificado de capacitação do veículo, quando couber; e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f) Ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s); g) Kit de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para cada ocupante do veículo; h) Kit de emergência para transporte de produtos perigosos;
6. Em caso de acidente no transporte de Produtos Perigosos, a empresa transportadora deverá comunicar imediatamente o comunicar a ocorrência de imediato ao setor de fiscalização do IMA/SC. Em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado do IMA/SC um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

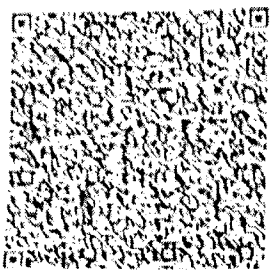


CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01232595974

PLACA	EXERCÍCIO
REA5H94	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

NÚMERO DO CTRV



Veículo emitido com app gov.br

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA	CAT
95618961789	***

MARCA/MODELO/VERSÃO

IVECO/TECTOR 170E30SID

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR/LR	CHASSI
REA5H94/SC	93ZA11PMZL8936045

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
CEV6137646162020/AL.FIDUC. BCO C
NH INDUS CAP 5 A/N.MOT:F4HE3681B
8063803/3 EIXO/TQ. COMB. 400L

CATEGORIA	CAPACIDADE		
PARTICULAR	12.5		
POTÊNCIA NOMINAL	POT. BRUTA (CV)		
300CV/****	23.0		
MOTOR	EMP	CILINDROS	LOTAGEM
F4HE3681B*8063803*	33.0	3	03P

MECANISMO OPERACIONAL

NOME
CETRIC CENTRAL DE TRAT. DE RESID. SOL. IND

CPF (CNPJ)
04.647.090/0001-58

LOCAL
CHAPECO SC

DATA
11/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN


DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MESSAGENS DENATRAM

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar sua carteira digitalmente pelo site do Detran, pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) e pela versão de transferência de dados para os aplicativos oficiais autorizados. Assim, você não precisa mais carregar a carteira física.

- Consultar seu histórico de infrações e pontos.
- Processar o pedido digital de CDT para seu veículo atual.
- Trocar a carteira digital de uma categoria para outra.
- Consultar o histórico de pontos de infração.
- Trocar o endereço de residência.
- Realizar o pedido de CDT.

Para saber mais sobre o CDT, acesse o site do Detran ou o aplicativo Carteira Digital de Trânsito.



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

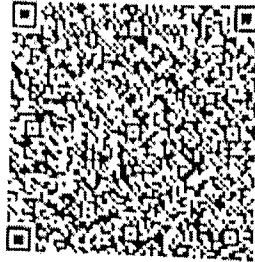
CÓDIGO RENAVAM
00476764297

PLACA
MRC3854

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2012

ANO MODELO
2012



Val de este QRCode com app Vio

NÚMERO DO CRV

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

24359965355

MARCA/MODELO/VERSÃO

VW/17.280 CRM 4X2

ESPECIE/TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR/UF

CHASSI

MKC3854/SC

953658246CR247531

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV1754493840/SEM RESTRICOES/N.M
OT:2093182B183181/ENCURT.CHASSI-
COMP.CARR.6.200MM/RECUPERADO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente pelo seu celular. Basta ir ao aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDTr e ter o acesso ao seu cadastro de seu veículo, assim de maneira rápida e segura.

Carteira Digital de Trânsito - CDTr (APP) pode:

- Consultar seus bilhetes e pagar multas eletronicamente
- Acessar o aplicativo digital de trânsito em seu celular
- Atualizar o cadastro de dados de seu veículo e driver
- Consultar o histórico de multas e penalidades
- Trocar o processo de multa
- Solicitar a emissão de novo documento

DENATRAN

Você agora a Carteira Digital de Trânsito - CDTr nos seus Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

4.9

POTÊNCIA/CH INDRADA

PESO BRUTO TOTAL

275CV/6871

16.0

MOTOR

CMT

ENOS

LOTACÃO

2093182B183181

35.0

2

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CETRIC CENTRAL DE TRAT.DE RESID.SOL.IND

CNPJ/CPF

04.647.090/0001-68

LOCAL

DATA

CHAPECO SC

11/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO SEGURO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Chapecó-SC, 20 de Setembro de 2022

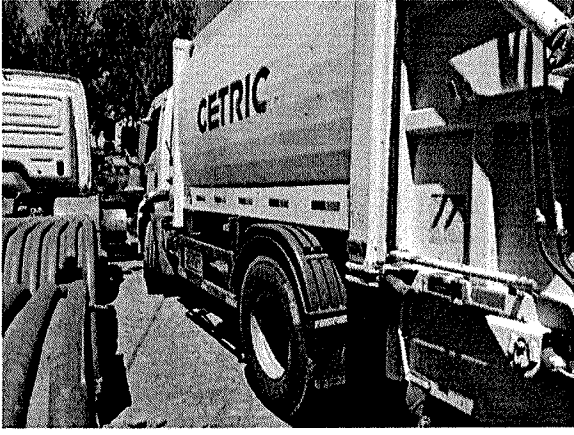
À
PREFEITURA DE MARMELEIRO – PARANÁ.
EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Prezados Senhores:

A empresa CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ n.º 04.647.090/0001-68, situada na Rodovia Acesso Ângelo Baldissera, Ch 20, Km 05, no município de Chapecó, licenciada através da LAO n.º 5727/2022 e também licenciada pelo IBAMA para o transporte interestadual de produtos perigosos através do registro n.º 486334, para atividade de transporte de Resíduos, vem por meio deste, **DECLARAR**, que atende as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instruções Normativas do IMA e demais legislações ambientais federal, estadual e municipal. Desta forma todos os veículos citados no anexo da Licença Ambiental de Operação n.º 3167/2021 e IBAMA cadastrado n.º 486334, estão apropriados e licenciados para transporte de resíduos, possuindo motoristas capacitados e treinados, com plano de ação e gerenciamento de emergências possuindo seguro contra danos ambientais. Para responder de forma eficiente os veículos são monitorados e rastreados 24 horas por dia pela Central de Logística. Um dos grandes diferenciais da empresa Cetric é a prestação do serviço de transporte com frota e equipamentos próprios. A empresa disponibiliza para seus contratantes caçambas estacionárias próprias para o armazenamento dos resíduos, com capacidade de armazenamento de 4, 6, 7 e 25m³ além de caminhão compactador, fechados com tampa, vale salientar também que todos os motoristas e veículos possuem os documentos exigidos pela legislação vigente, segue imagens do veículo compactador.



GRUPO CETRIC



GRUPO CETRIC



Atenciosamente,

**VALMIR
BALDISSERA:0651
8451904**

Assinado de forma digital por
VALMIR
BALDISSERA:06518451904
Dados: 2022.09.20 15:12:08
-03'00'

VALMIR BALDISSERA
Sócio Administrador
**CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E
COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Acesso Angelo Baldissera, CH 20, s/nº, KM 05, interior, caixa postal 588, linha Água
Amarela, Chapecó, SC.

Fone/fax: (49) 39053100

E-mail: cetric@cetric.com.br



**1. Responsável Técnico****ANDREIA DALBOSCO**

Título Profissional: Engenheira Química
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2200680872
Registro: 079133-5-SC

Empresa Contratada: UNIMED CHAPECO COOP. TRAB. MED R. O. CAT.

Registro: 130409-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Endereço: ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20 - KM 5
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: AGUA AMARELA
UF: SC

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68
Nº: SN

CEP: 89801-970

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
Endereço: ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, KM 5
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 02/05/2022
Finalidade: Saúde

Data de Término: 01/05/2023

Bairro: AGUA AMARELA
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68
Nº: SN

CEP: 89801-970

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

Análise

Laudo Técnico das Condições de Trabalho - LTCAT

Laudo	Levantamento	Análise	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Atividades Perigosas					
			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Atividades Insalubres					
			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Levantamento	Avaliação				
Riscos Físicos no Ambiente de Trabalho			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Levantamento	Avaliação				
Riscos químicos no Ambiente de Trabalho			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Levantamento	Avaliação				
Riscos de Acidentes de Trabalho			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)/Mês
Mensuração					
Ruídos e vibrações de máquinas e equipamentos			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Estudo	Elaboração				
Plano de Gerenciamento de riscos no ambiente de trabalho			Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações**6. Declarações**

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACEST - 29

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 06/05/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 16/05/2022 | Registrada em: 06/05/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000302235

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ANDREIA DALBOSCO:88379973020	Assinado de forma digital por ANDREIA DALBOSCO:88379973020 Dados: 2022.05.17 14:04:44 -03'00'	CHAPECO - SC, 06 de Maio de 2022
	ANDREIA DALBOSCO	883.799.730-20

Contratante: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI
04.647.090/0001-68



Emitido em 02/05/2022

Relatório de Avaliação Ambiental

Agente Físico - VIBRAÇÃO

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

CETRIC MATRIZ CHAPECÓ



UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL

Avenida Fernando Machado , 119 - D - Centro - Chapecó/SC

Relatório de Avaliação Ambiental

Agente Físico - VIBRAÇÃO

Emitido em 02/05/2022

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

04.647.090/0001-68

Endereço

ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, SN - KM 5 - Centro - Chapecó/SC

89801-970

CNAE

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de risco 3

Índice

1 IDENTIFICAÇÃO.....	7
2 OBJETIVO.....	7
3 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.....	7
3.1 Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).....	7
4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	8
4.1 Vibração de Corpo Inteiro (VCI).....	8
4.2 Vibração de Mãos e Braços (VMB).....	8
5 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	8
6 AVALIAÇÃO.....	9
6.1 Descrição do Ambiente de Trabalho.....	9
6.2 Máquinas e/ou Equipamentos.....	9
6.2.1 Caminhão Caçamba Iveco.....	9
6.2.2 Relatório Fotográfico.....	9
6.2.3 Resultados: Caminhão Caçamba Iveco.....	10
6.2.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	10
6.2.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Caminhão Caçamba Iveco.....	11
6.3 Máquinas e/ou Equipamentos.....	12
6.3.1 Caminhão Caçamba Mercedes Benz.....	12
6.3.2 Relatório Fotográfico.....	12
6.3.3 Resultados: Caminhão Caçamba Mercedes Benz.....	12
6.3.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	13
6.3.5 Medidas Corretivas - Caminhão Caçamba Mercedes Benz.....	14
6.4 Máquinas e/ou Equipamentos.....	15
6.4.1 Cavalão Caçamba Mercedes Benz.....	15
6.4.2 Relatório Fotográfico.....	15
6.4.3 Resultados: Cavalão Caçamba Mercedes Benz.....	15
6.4.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	16
6.4.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Cavalão Caçamba Mercedes Benz.....	17
6.5 Máquinas e/ou Equipamentos.....	18
6.5.1 Poliguindaste Volkswagen.....	18
6.5.2 Relatório Fotográfico.....	18
6.5.3 Resultados: Poliguindaste.....	18
6.5.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	19
6.5.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Poliguindaste.....	20
6.6 Máquinas e/ou Equipamentos.....	21
6.6.1 Poliguindaste Iveco.....	21
6.6.2 Relatório Fotográfico.....	21
6.6.3 Resultados: Poliguindaste Iveco.....	21
6.6.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	22
6.6.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Poliguindaste Iveco.....	23
6.7 Máquinas e/ou Equipamentos.....	24
6.7.1 Iveco Daily (Comboio).....	24
6.7.2 Relatório Fotográfico.....	24
6.7.3 Resultados: Iveco Daily.....	24
6.7.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	25
6.7.5 Medidas Preventivas - Iveco Daily.....	26
6.8 Máquinas e/ou Equipamentos.....	27
6.8.1 Tanque DAF.....	27
6.8.2 Relatório Fotográfico.....	27
6.8.3 Resultados: Tanque DAF.....	27
6.8.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	28
6.8.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Tanque DAF.....	28
6.9 Máquinas e/ou Equipamentos.....	30

6.9.1	Cavalo Caçamba Iveco.....	30
6.9.2	Relatório Fotográfico.....	30
6.9.3	Resultados: Cavalo Caçamba Iveco.....	30
6.9.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	31
6.9.5	Medidas Preventivas - Cavalo Caçamba Iveco.....	31
6.10	Máquinas e/ou Equipamentos.....	33
6.10.1	Tanque Iveco.....	33
6.10.2	Relatório Fotográfico.....	33
6.10.3	Resultados: Tanque Iveco.....	33
6.10.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	34
6.10.5	Medidas Preventivas e Corretivas - Tanque Iveco.....	35
6.11	Máquinas e/ou Equipamentos.....	36
6.11.1	Rollon Roloff.....	36
6.11.2	Relatório Fotográfico.....	36
6.11.3	Resultados: Rollon Roloff.....	36
6.11.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	37
6.11.5	Medidas Preventivas - Rollon Roloff.....	38
6.12	Máquinas e/ou Equipamentos.....	39
6.12.1	Cavalo Caçamba DAF.....	39
6.12.2	Relatório Fotográfico.....	39
6.12.3	Resultados: Cavalo Caçamba DAF.....	39
6.12.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	40
6.12.5	Medidas Preventivas - Cavalo Caçamba DAF.....	41
6.13	Máquinas e/ou Equipamentos.....	42
6.13.1	Empilhadeira Hyster.....	42
6.13.2	Relatório Fotográfico.....	42
6.13.3	Resultados: Empilhadeira Hyster.....	42
6.13.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	43
6.13.5	Medidas Preventivas - Empilhadeira Hyster.....	44
6.14	Máquinas e/ou Equipamentos.....	45
6.14.1	Escavadeira CAT 320D2.....	45
6.14.2	Relatório Fotográfico.....	45
6.14.3	Resultados: Escavadeira CAT.....	45
6.14.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	46
6.14.5	Medidas Preventivas - Escavadeira CAT.....	46
6.15	Máquinas e/ou Equipamentos.....	48
6.15.1	Escavadeira Hidráulica Komatsu.....	48
6.15.2	Relatório Fotográfico.....	48
6.15.3	Resultados: Escavadeira Hidráulica Komatsu.....	48
6.15.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	49
6.15.5	Medidas Corretivas - Escavadeira Hidráulica.....	49
6.16	Máquinas e/ou Equipamentos.....	51
6.16.1	Retroescavadeira JCB.....	51
6.16.2	Relatório Fotográfico.....	51
6.16.3	Resultados: Retroescavadeira JCB.....	51
6.16.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	52
6.16.5	Medidas Corretivas - Retroescavadeira.....	52
6.17	Máquinas e/ou Equipamentos.....	54
6.17.1	Trator Esteira Komatsu 41E.....	54
6.17.2	Relatório Fotográfico.....	54
6.17.3	Resultados: Trator Esteira.....	54
6.17.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	55
6.17.5	Medidas Corretivas - Trator Esteira.....	55
6.18	Máquinas e/ou Equipamentos.....	57
6.18.1	Trator Pneu (tanque).....	57

6.18.2	Relatório Fotográfico.....	57
6.18.3	Resultados: Trator Pneu.....	57
6.18.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	58
6.18.5	Medidas Corretivas - Trator Pneu.....	58
6.19	Máquinas e/ou Equipamentos.....	60
6.19.1	Trator Yanmar Solis.....	60
6.19.2	Relatório Fotográfico.....	60
6.19.3	Resultados: Trator Yanmar Solis.....	60
6.19.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	61
6.19.5	Medidas Preventivas e Corretivas - Trator Yanmar Solis.....	61
6.20	Máquinas e/ou Equipamentos.....	63
6.20.1	Avião.....	63
6.20.2	Relatório Fotográfico.....	63
6.20.3	Resultados: Avião.....	63
6.20.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:.....	64
6.20.5	Medidas Preventivas - Avião.....	64
6.21	Máquinas e/ou Equipamentos.....	66
6.21.1	Carrinho Corte de Grama.....	66
6.21.2	Relatório Fotográfico.....	66
6.21.3	Resultados - Carrinho Corte de Grama.....	66
6.21.4	Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 10 - Quadro I:.....	67
6.21.5	Medidas Preventivas e Corretivas - Carrinho Corte de Grama.....	67
6.22	Máquinas e/ou Equipamentos.....	69
6.22.1	Serra Circular;.....	69
6.22.2	Relatório Fotográfico.....	69
6.22.3	Resultados - Serra Circular;.....	69
6.22.4	Medidas Preventivas - Serra Circular;.....	70
6.23	Máquinas e/ou Equipamentos.....	71
6.23.1	Escova Rotativa;.....	71
6.23.2	Relatório Fotográfico.....	71
6.23.3	Resultados - Escova Rotativa;.....	71
6.23.4	Medidas Preventivas - Escova Rotativa;.....	72
6.24	Máquinas e/ou Equipamentos.....	73
6.24.1	Lixadeira;.....	73
6.24.2	Relatório Fotográfico.....	73
6.24.3	Resultados - Lixadeira;.....	73
6.24.4	Medidas Corretivas - Lixadeira.....	74
6.25	Máquinas e/ou Equipamentos.....	76
6.25.1	Lixadeira;.....	76
6.25.2	Relatório Fotográfico.....	76
6.25.3	Resultados - Lixadeira;.....	76
6.25.4	Medidas Preventivas - Lixadeira.....	77
6.26	Máquinas e/ou Equipamentos.....	78
6.26.1	Parafusadeira Pneumática;.....	78
6.26.2	Relatório Fotográfico.....	78
6.26.3	Resultados - Parafusadeira Pneumática;.....	78
6.26.4	Medidas Corretivas - Parafusadeira Pneumática.....	79
6.27	Máquinas e/ou Equipamentos.....	81
6.27.1	Pistola de Pintura;.....	81
6.27.2	Relatório Fotográfico.....	81
6.27.3	Resultados - Pistola de Pintura;.....	81
6.27.4	Medidas Preventivas - Pistola de Pintura.....	82
6.28	Máquinas e/ou Equipamentos.....	84
6.28.1	Pistola de Pintura;.....	84
6.28.2	Relatório Fotográfico.....	84
6.28.3	Resultados - Pistola de Pintura;.....	84

6.28.4	Medidas Preventivas - Pistola de Pintura.....	85
6.29	Máquinas e/ou Equipamentos.....	86
6.29.1	Roçadeira;.....	86
6.29.2	Relatório Fotográfico.....	86
6.29.3	Resultados - Roçadeira;.....	86
6.29.4	Medidas Preventivas - Roçadeira.....	87
6.30	Máquinas e/ou Equipamentos.....	88
6.30.1	Serra Mármore;.....	88
6.30.2	Relatório Fotográfico.....	88
6.30.3	Resultados - Serra Mármore;.....	88
6.30.4	Medidas Preventivas - Serra Mármore.....	89
6.31	Máquinas e/ou Equipamentos.....	90
6.31.1	Lixadeira.....	90
6.31.2	Relatório Fotográfico.....	90
6.31.3	Resultados - Lixadeira.....	90
6.31.4	Medidas Preventivas - Lixadeira.....	91
6.32	Máquinas e/ou Equipamentos.....	92
6.32.1	Policorte de bancada.....	92
6.32.2	Relatório Fotográfico.....	92
6.32.3	Resultados - Policorte de bancada.....	92
6.32.4	Medidas Preventivas - Policorte de bancada.....	93
6.33	Máquinas e/ou Equipamentos.....	94
6.33.1	Jato Pressurizado.....	94
6.33.2	Relatório Fotográfico.....	94
6.33.3	Resultados - jato Pressurizado.....	94
6.33.4	Medidas Preventivas - Jato Pressurizado.....	95
7	MEDIDAS MÉDICAS E TÉCNICAS PREVENTIVAS.....	96
8	EMBASAMENTO LEGAL E ANÁLISE TÉCNICA.....	97
9	RESULTADOS.....	98
9.1	VCI.....	98
9.2	VMB.....	106
10	CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.....	112

1 IDENTIFICAÇÃO

Empresa

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

Endereço	Complemento	CNPJ
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	KM 5, SN	04.647.090/0001-68
CEP	Cidade	Bairro
89801-970	CHAPECÓ	ÁGUA AMARELA
CNAE	Grau de Risco	UF
3811-4/00	3	SC
	Descrição CNAE	
	Coleta de resíduos não-perigosos	

2 OBJETIVO

Este laudo tem por objetivo realizar a análise quantitativa do agente físico Vibração, podendo este ser Vibração de Corpo Inteiro (VCI) e/ou Vibração de Mãos e Braços (VMB) existentes no ambiente de trabalho, a fim de verificar se os mesmos são causadores de danos na saúde dos trabalhadores. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada no momento do levantamento dos riscos ocupacionais. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho (ambiente ou sua organização), o levantamento deverá ser refeito, pois as resultantes e suas conclusões poderão ser divergentes.

3 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação deste agente físico, foram posicionados os acelerômetros no posto do trabalhador (caso de quantificações de VCI), e sensores na palma da sua mão (caso de quantificações de VMB), este realizando sua atividade laboral típica e em horário normal de trabalho, respeitando os seus ciclos pré-determinados, para cada amostra quantificada.

A seleção do trabalhador submetido à quantificação foi realizada observando a sua atividade em relação ao equipamento / máquina / veículo, sendo preferencialmente e como regra, monitorando-se aquele trabalhador com maior exposição ao agente quantificado, garantindo um adequado monitoramento e uma real análise do agente físico.

3.1 Grupo Homogêneo de Exposição (GHE)

Em se tratando de exposições direcionadas a GHE's, grifamos que estes serão aplicados aos trabalhadores que estão submetidos à exposição ocupacional ao agente físico Vibração de forma semelhante, ou seja, um mesmo grupo, mesma exposição. Desta forma os resultados obtidos são representativos para a exposição de todos os trabalhadores do GHE.

4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1 Vibração de Corpo Inteiro (VCI)

Para as avaliações de vibração de corpo inteiro, foram adotados procedimentos técnicos de avaliação descritos na Norma de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO, descrita como NHO 09 - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações de Corpo Inteiro.

Para a vibração de corpo inteiro adotou-se o limite de tolerância estabelecido pela NR-15, Anexo 8, que determina como valores de limite de Aceleração Resultante da Exposição Normalizada (Aren) em 1,1 m/s², ou o Valor da Dose de Vibração Resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.

4.2 Vibração de Mãos e Braços (VMB)

Para as avaliações de vibração de corpo inteiro, foram adotados procedimentos técnicos de avaliação descritos na Norma de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO, descrita como NHO 10 - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações em Mãos e Braços.

Para a vibração localizada, adotou-se o limite de tolerância estabelecido pela NR-15 em seu anexo 8, que determina como valores de limite de Aceleração Resultante da Exposição Normalizada (aren) em 5,0 m/s².

5 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as quantificações das acelerações das vibrações nos locais avaliados, foram utilizados os equipamentos:

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Unimed Chapeco - Cooperativa De Trabalho Medico Da Região Oeste Catarinense.

Endereço: Avenida Porto Alegre, 132-D – Térreo Centro 89802-130 - Chapeco - SC – Brasil.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	Medidor de vibrações	Acelerômetro VCI	Acelerômetro VMB
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-102
Número série:	19040050	S00316	LC1051

6 AVALIAÇÃO

6.1 Descrição do Ambiente de Trabalho

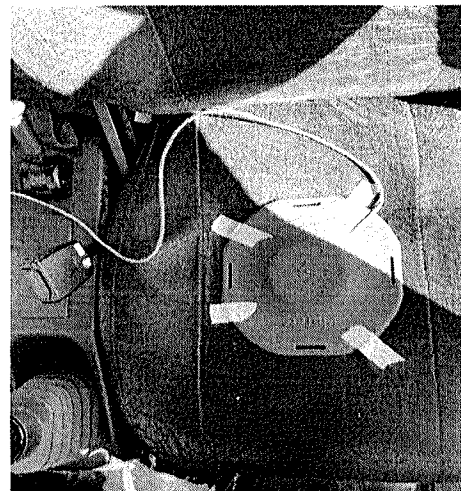
Ambientes diversos, rodovias e aterro, com atividades no carregamento, compactação e transporte de resíduos para os aterros.

6.2 Máquinas e/ou Equipamentos

6.2.1 Caminhão Caçamba Iveco

Máquina/Meio de Transporte:	Caminhão Caçamba Iveco;
Modelo/Tipo:	Iveco;
Peso:	9 tn;
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e empresa (não pavimentada);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.2.2 Relatório Fotográfico



6.2.3 Resultados: Caminhão Caçamba Iveco	
Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 16h 01min 11seg - Fim: 16h 22min 08seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo caçamba por vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentada);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 21 minutos;
Aren**	0.89 m/s ² ;
VDVR	27.90 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.89 m/s ²	1,1 m/s ²	27.90 m/s ²	21,0 m/s ^{1,75}

6.2.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	-	acima do nível de ação	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da exposição diária.
-	Acima de 21	Acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.2.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Caminhão Caçamba Iveco

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.3 Máquinas e/ou Equipamentos

6.3.1 Caminhão Caçamba Mercedes Benz

Máquina/Meio de Transporte:	Caminhão do tipo Caçamba;
Modelo/Tipo:	Mercedes Benz;
Peso:	16000 kg;
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Potência Líq. Máx. - 185 cv (kw) @ 2.200rpm;
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha sintética;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.3.2 Relatório Fotográfico



6.3.3 Resultados: Caminhão Caçamba Mercedes Benz

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 16h 31min 52seg - Fim: 16h 53min 43seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta

Amostragem	com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo caminhão caçamba por vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente.

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 22 minutos;
Aren**	1,14 m/s ²
VDVR	27,04 m/s ^{1,75}

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
1,14	1,1 m/s ²	27,04	21,0 m/s ^{1,75}

6.3.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 1,1	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.3.5 Medidas Corretivas - Caminhão Caçamba Mercedes Benz

As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: o reprojeto de plataformas de trabalho; a reformulação, a reorganização ou a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação de veículos utilizados, especialmente NHO 09 41 pela adoção de assentos antivibratórios; a melhoria das condições e das características dos pisos e pavimentos utilizados para circulação das máquinas e dos veículos;
- manutenção de veículos e máquinas, envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação; - redução do tempo de exposição diária;
- alternância de atividades ou operações que geram exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.

As medidas de caráter corretivo descritas neste subitem não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

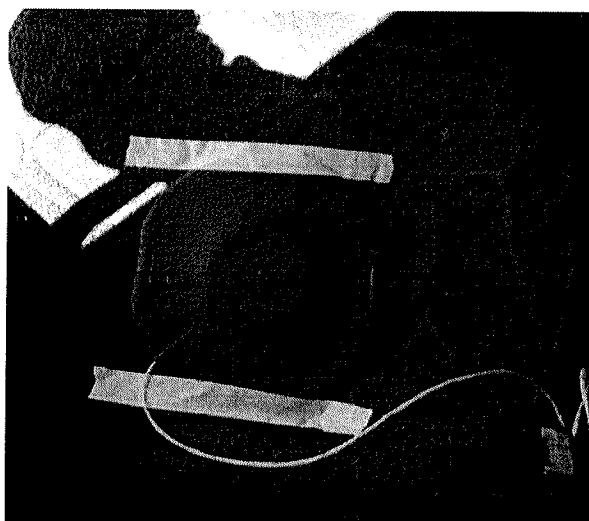
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo veículo, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.4 Máquinas e/ou Equipamentos

6.4.1 Cavalo Caçamba Mercedes Benz

Máquina/Meio de Transporte:	Cavalo Caçamba;
Modelo/Tipo:	Mercedes Benz;
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Assento com suspensão;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha sintética;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.4.2 Relatório Fotográfico



6.4.3 Resultados: Cavalo Caçamba Mercedes Benz

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	31/03/2022 - Início: 14h 37min 27seg - Fim: 14h 50min 09seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição;

Amostragem	O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo cavalo caçamba por vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa(não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente.

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 13 minutos;
Aren**	0,98 m/s ²
VDVR	17,77 m/s ^{1,75}

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0,98	1,1 m/s ²	17,77	21,0 m/s ^{1,75}

6.4.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0,9 a 1,1	16,4 a 21	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da exposição diária.

6.4.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Cavalo Caçamba Mercedes Benz

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

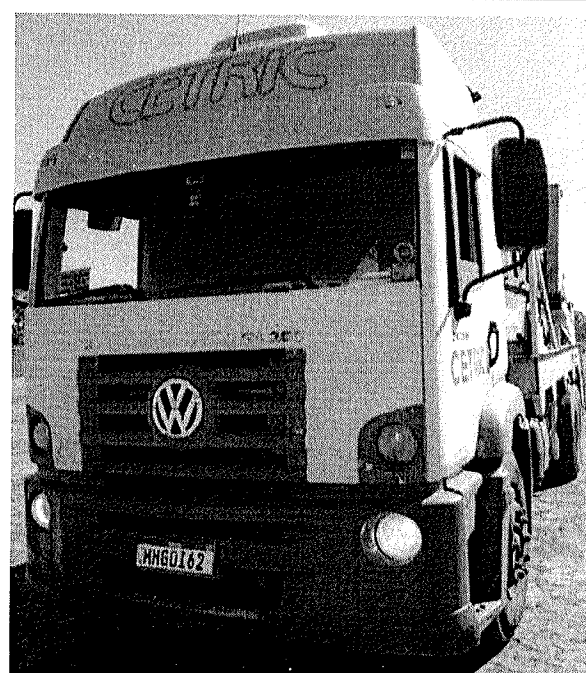
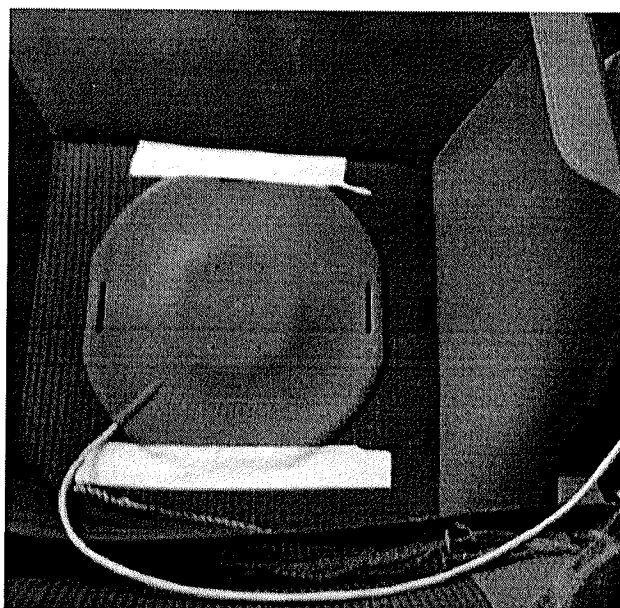
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.5 Máquinas e/ou Equipamentos

6.5.1 Poliguindaste Volkswagen

Máquina/Meio de Transporte:	Poliguindaste;
Modelo/Tipo:	Volkswagen;
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.5.2 Relatório Fotográfico



6.5.3 Resultados: Poliguindaste

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	31/03/2022 - Início: 15h 23min 29seg - Fim: 15h 33min 08seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência

	de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de poliguindaste por vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa(não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 28 minutos;
Aren**	0.94 m/s ² ;
VDVR	18,49 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.94 m/s ² ;	1,1 m/s ²	18,49 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.5.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0,9 a 1,1	16,4 a 21	Região de Incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da exposição diária.

6.5.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Poliguindaste

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.6 Máquinas e/ou Equipamentos

6.6.1 Poliguindaste Iveco	
Máquina/Meio de Transporte:	Poliguindaste Iveco;
Modelo/Tipo:	Iveco
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.6.2 Relatório Fotográfico



6.6.3 Resultados: Poliguindaste Iveco

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 14h 51min 25seg - Fim: 14h 59min 28seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);

Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de poliguindaste por vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 08 minutos;
Aren**	0.75 m/s ² ;
VDVR	21,19 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.75 m/s ² ;	1,1 m/s ²	21,19 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.6.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	---	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.
---	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.6.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Poliguindaste Iveco

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração estará nos níveis aceitáveis e recomendados, conforme NHO 09, para 03 horas de operação diária. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

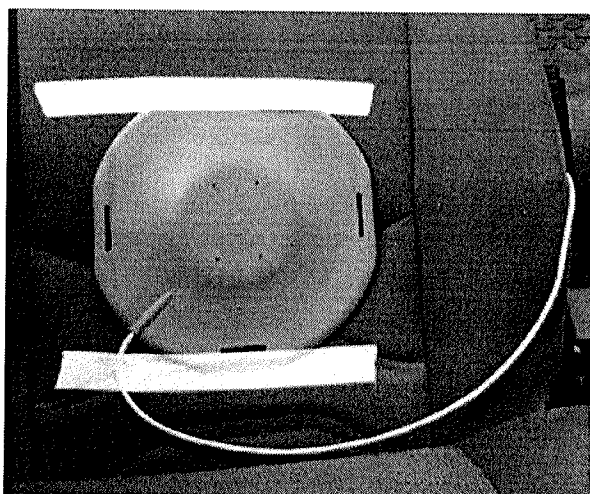
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.7 Máquinas e/ou Equipamentos

6.7.1 Iveco Daily (Comboio)

Máquina/Meio de Transporte:	Iveco Daily;
Modelo/Tipo:	Iveco
Peso:	Não informado;
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado;
Potência:	Não informado;
Ano de Fabricação:	Não informado;
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.7.2 Relatório Fotográfico



6.7.3 Resultados: Iveco Daily

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	31/03/2022 - Início: 14h 15min 46seg - Fim: 14h 28min 01seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 35% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo),

	para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (atividades administrativas);
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo por vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa(não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 35% da jornada diária, (170 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Intermitente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 12 minutos;
Aren**	0.51 m/s ² ;
VDVR	12,00 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.51 m/s ² ;	1,1 m/s ²	12,00 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.7.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	> 9,1 a < 16,4	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.

6.7.5 Medidas Preventivas - Iveco Daily

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

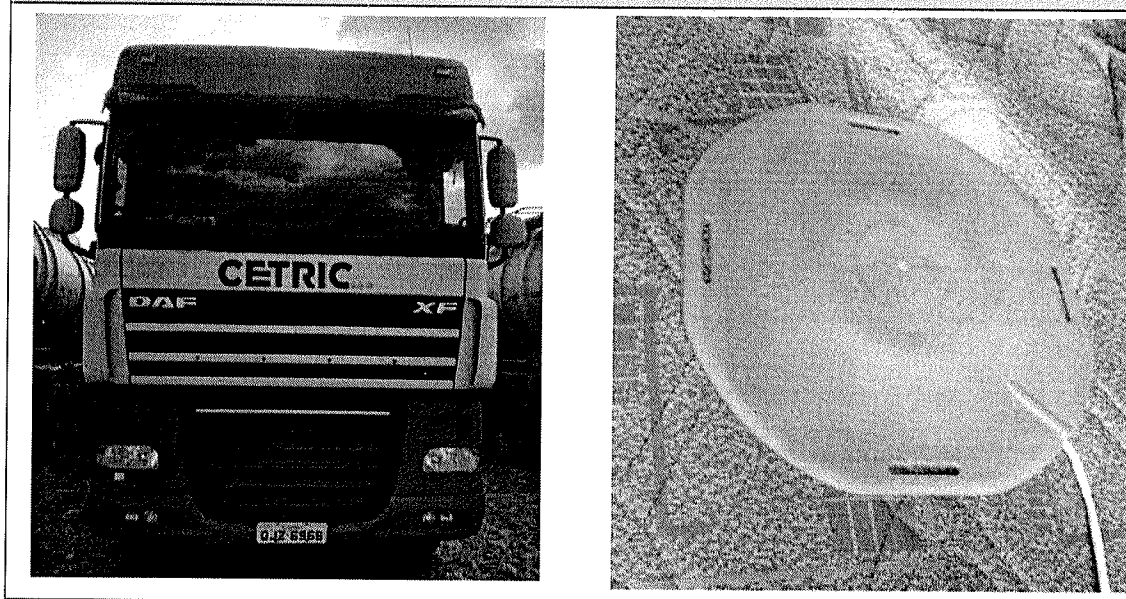
Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.8 Máquinas e/ou Equipamentos

6.8.1 Tanque DAF	
Máquina/Meio de Transporte:	Tanque DAF;
Modelo/Tipo:	DAF
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.8.2 Relatório Fotográfico



6.8.3 Resultados: Tanque DAF

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 17h 02min 00seg - Fim: 17h 20min 47seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);

Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista de Carreta;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo por vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 18 minutos;
Aren**	0.90 m/s ² ;
VDVR	21,55 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.90 m/s ² ;	1,1 m/s ²	21,55 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.8.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0,9 a 1,1	---	região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da exposição diária.
---	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.8.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Tanque DAF

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que

necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.9 Máquinas e/ou Equipamentos

6.9.1 Cavalos Caçamba Iveco

Máquina/Meio de Transporte:	Cavalos Caçamba Iveco;
Modelo/Tipo:	Iveco
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.9.2 Relatório Fotográfico



6.9.3 Resultados: Cavalos Caçamba Iveco

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	31/03/2022 - Início: 15h 00min 56seg - Fim: 15h 15min 01seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição;

Amostragem	O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo por vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa(não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 14 minutos;
Aren**	0.70 m/s ² ;
VDVR	11,86 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.70 m/s ² ;	1,1 m/s ²	11,86 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.9.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	> 9,1 a < 16,4	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.

6.9.5 Medidas Preventivas - Cavalão Caçamba Iveco

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

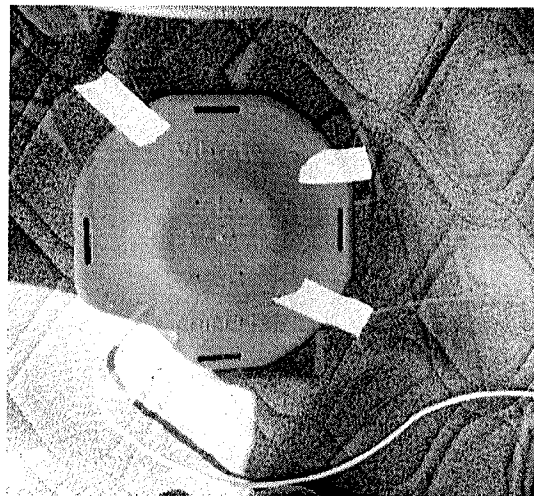
Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.10 Máquinas e/ou Equipamentos

6.10.1 Tanque Iveco	
Máquina/Meio de Transporte:	Tanque Iveco;
Modelo/Tipo:	Iveco
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.10.2 Relatório Fotográfico



6.10.3 Resultados: Tanque Iveco

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 15h 26min 52seg - Fim: 15h 44min 28seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);

Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo por vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 17 minutos;
Aren**	0.88 m/s ² ;
VDVR	17,85 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.88 m/s ² ;	1,1 m/s ²	17,85 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.10.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	---	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.
---	16,4 a 21	região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da exposição diária.

6.10.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Tanque Iveco

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

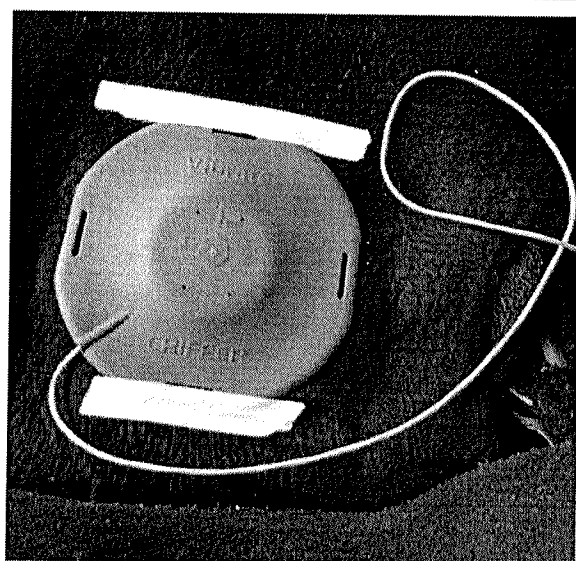
Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.11 Máquinas e/ou Equipamentos

6.11.1 Rollon Roloff	
Máquina/Meio de Transporte:	Rollon Roloff;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.11.2 Relatório Fotográfico



6.11.3 Resultados: Rollon Roloff

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	31/03/2022 - Início: 15h 47min 19seg - Fim: 16h 01min 44seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência

	de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo por vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa(não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 14 minutos;
Aren**	0.69 m/s ² ;
VDVR	12,03 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.69 m/s ² ;	1,1 m/s ²	12,03 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.11.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	> 9,1 a < 16,4	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.

6.11.5 Medidas Preventivas - Rollon Roloff

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

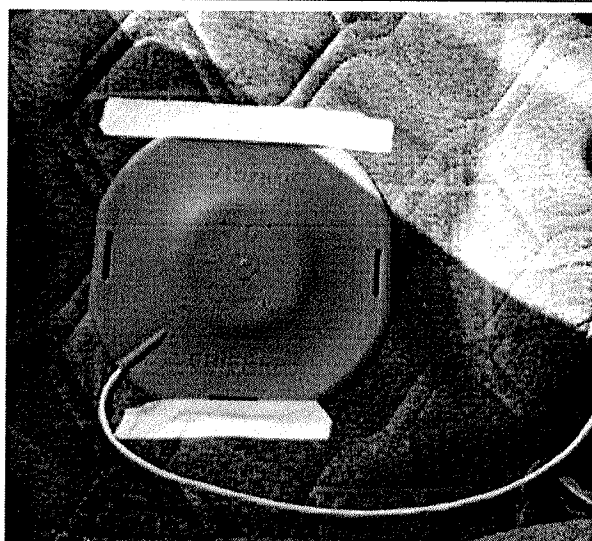
Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.12 Máquinas e/ou Equipamentos

6.12.1 <u>Cavalo Caçamba DAF</u>	
Máquina/Meio de Transporte:	Cavalo Caçamba DAF;
Modelo/Tipo:	DAF
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pela Cidade de Chapecó/SC, trafegando por rodovia municipal e pátio da empresa.

6.12.2 Relatório Fotográfico6.12.3 Resultados: Cavalo Caçamba DAF

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	31/03/2022 - Início: 16h 06min 13seg - Fim: 16h 18min 21seg;
	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela

Caracterização da Exposição	demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 87,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, esperas de carga e descarga do veículo, controles);
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de veículo por vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 87,5% da jornada diária, (420 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 12 minutos;
Aren**	0.83 m/s ² ;
VDVR	16,01 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Transporte rodoviário de carga;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.83 m/s ² ;	1,1 m/s ²	16,01 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.12.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	> 9,1 a < 16,4	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.

6.12.5 Medidas Preventivas - Cavalos Caçamba DAF

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.13 Máquinas e/ou Equipamentos

6.13.1 Empilhadeira Hyster

Máquina/Meio de Transporte:	Empilhadeira Hyster;
Modelo/Tipo:	Hyster
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Concreto e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento dentro do barracão de depósito e pátio da empresa.

6.13.2 Relatório Fotográfico6.13.3 Resultados: Empilhadeira Hyster

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 10h 31min 15seg - Fim: 10h 33min 55seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 25% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (atividades

	nos aterros);
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Auxiliar de Produção;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução de empilhadeira dentro do baracão da empresa, piso não pavimentado e pátio da empresa(não pavimentadas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 25% da jornada diária, (120 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Intermitente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 12 minutos;
Aren**	0.38 m/s ² ;
VDVR	14,03 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Movimentação de materiais;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.38 m/s ² ;	1,1 m/s ²	14,03 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.13.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 0,5	-	aceitável	No mínimo manutenção da condição existente.
	> 9,1 a < 16,4	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.

6.13.5 Medidas Preventivas - Empilhadeira Hyster

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

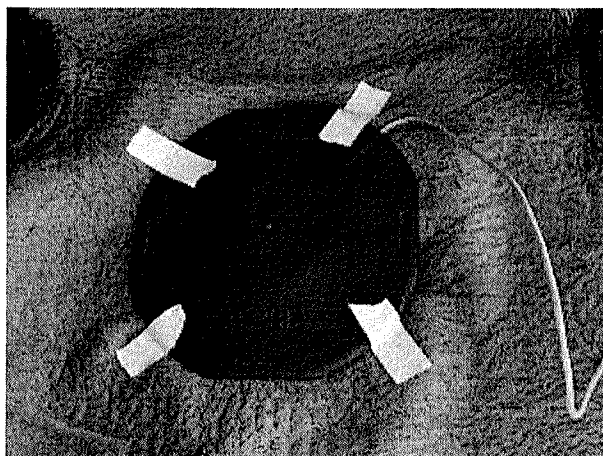
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.14 Máquinas e/ou Equipamentos

6.14.1 Escavadeira CAT 320D2

Máquina/Meio de Transporte:	Escavadeira CAT;
Modelo/Tipo:	CAT
Peso:	Não informado;
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Pátio da empresa

6.14.2 Relatório Fotográfico



6.14.3 Resultados: Escavadeira CAT

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 13h 48min 54seg - Fim: 14h 09min 26seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 100% da sua jornada diária.
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----

Função	Motorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação de equipamento no patio da empresa
Tempo de exposição	Aproximadamente de 100% da jornada diária, (480 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 20 minutos;
Aren**	0.33 m/s ² ;
VDVR	14,44 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Movimentação de materiais

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s²	Límite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s^{1,75}	Límite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.33 m/s ² ;	1,1 m/s ²	11,86 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.14.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 0,5	-	aceitável	No mínimo manutenção da condição existente.
	> 9,1 a < 16,4	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.

6.14.5 Medidas Preventivas - Escavadeira CAT

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

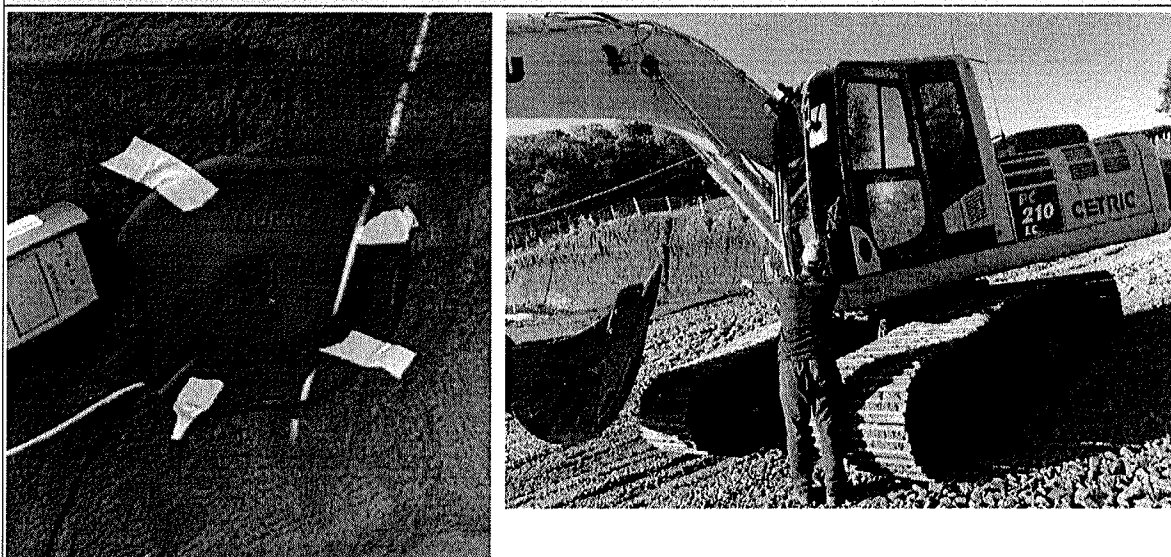
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.15 Máquinas e/ou Equipamentos

6.15.1 Escavadeira Hidráulica Komatsu

Máquina/Meio de Transporte:	Escavadeira Hidráulica;
Modelo/Tipo:	Komatsu;
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Pneu:	Borracha sintética;
Local (Simulação):	Pátio da empresa

6.15.2 Relatório Fotográfico



6.15.3 Resultados: Escavadeira Hidráulica Komatsu

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 16h 58min 15seg - Fim: 17h 20min 18seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante 100% da sua jornada diária.
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida

	correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Operador de Escavadeira;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação de equipamento no pátio da empresa
Tempo de exposição	Aproximadamente de 100% da jornada diária (480 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente.

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 13 minutos;
Aren**	1,51 m/s ²
VDVR	33,60 m/s ^{1,75}

* Ciclo: Movimentação de materiais;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
1,51	1,1 m/s ²	33,60	21,0 m/s ^{1,75}

6.15.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 1,1	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.15.5 Medidas Corretivas - Escavadeira Hidráulica

As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: o reprojeto de plataformas de trabalho; a reformulação, a reorganização ou a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação de veículos utilizados, especialmente NHO 09 41 pela adoção de assentos antivibratórios; a melhoria das condições e das características dos pisos e pavimentos utilizados para circulação das máquinas e dos veículos;
- manutenção de veículos e máquinas, envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação; - redução do tempo de exposição diária;

- alternância de atividades ou operações que geram exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.

As medidas de caráter corretivo descritas neste subitem não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

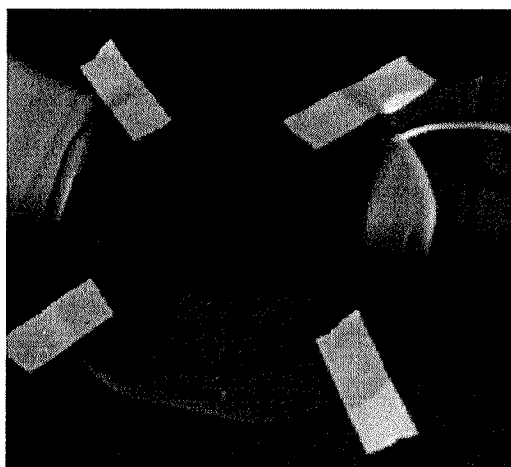
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo veículo, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.16 Máquinas e/ou Equipamentos

6.16.1 Retroescavadeira JCB

Máquina/Meio de Transporte:	Retroescavadeira JCB;
Modelo/Tipo:	JCB
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Pátio da empresa

6.16.2 Relatório Fotográfico



6.16.3 Resultados: Retroescavadeira JCB

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 16h 29min 02seg - Fim: 16h 32min 56seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 62,5% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (atividades nos aterros).
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração

	medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Supervisor de Reciclagem;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação de retroescavadeira no pátio da empresa
Tempo de exposição	Aproximadamente de 62,5% da jornada diária, (300 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Intermitente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 4 minutos;
Aren**	1,12 m/s ² ;
VDVR	24,76 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Movimentação de materiais;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
1,12 m/s ² ;	1,1 m/s ²	24,76 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.16.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 1,1	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.16.5 Medidas Corretivas - Retroescavadeira

As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: o reprojeto de plataformas de trabalho; a reformulação, a reorganização ou a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação de veículos utilizados, especialmente NHO 09 41 pela adoção de assentos antivibratórios; a melhoria das condições e das características dos pisos e pavimentos utilizados para circulação das máquinas e dos veículos;
- manutenção de veículos e máquinas, envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos

ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação; - redução do tempo de exposição diária;

- alternância de atividades ou operações que geram exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.

As medidas de caráter corretivo descritas neste subitem não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

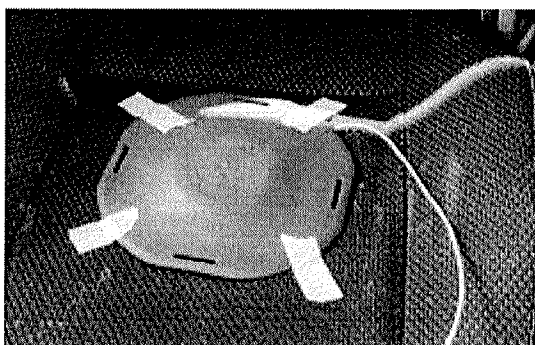
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo veículo, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.17 Máquinas e/ou Equipamentos

6.17.1 Trator Esteira Komatsu 41E

Máquina/Meio de Transporte:	Trator Esteira;
Modelo/Tipo:	Komatsu
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentas) e pátio da empresa (não pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Pátio da empresa

6.17.2 Relatório Fotográfico



6.17.3 Resultados: Trator Esteira

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	28/03/2022 - Início: 14h 17min 23seg - Fim: 14h 30min 26seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 100% da sua jornada diária.
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----

Função	Operador Trator Esteira;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação de trator esteira no pátio da empresa(não pavimentadas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 100% da jornada diária, (480 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 13 minutos;
Aren**	1,92 m/s ² ;
VDVR	37,41 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Movimentação de materiais;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
1,92 m/s ² ;	1,1 m/s ²	37,41 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.17.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 1,1	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.17.5 Medidas Corretivas - Trator Esteira

As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: o reprojeto de plataformas de trabalho; a reformulação, a reorganização ou a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação de veículos utilizados, especialmente NHO 09 41 pela adoção de assentos antivibratórios; a melhoria das condições e das características dos pisos e pavimentos utilizados para circulação das máquinas e dos veículos;
- manutenção de veículos e máquinas, envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação; - redução do tempo de exposição diária;

- alternância de atividades ou operações que geram exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.

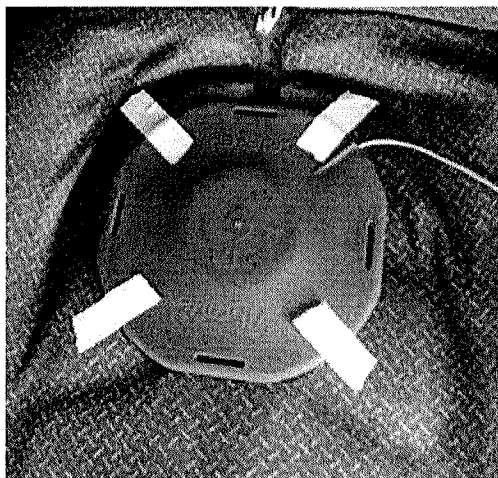
As medidas de caráter corretivo descritas neste subitem não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

Observação - Caso haja alteração das características do respectivo veículo, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.18 Máquinas e/ou Equipamentos

6.18.1 Trator Pneu (tanque)	
Máquina/Meio de Transporte:	Trator Pneu;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Pátio da empresa

6.18.2 Relatório Fotográfico



6.18.3 Resultados: Trator Pneu

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 15h 45min 05seg - Fim: 16h 18min 57seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 100% da sua jornada diária.
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).

Trabalhador Avaliado	-----
Função	Operador Máquina - Tratorista;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação de equipamento pelo pátio da empresa
Tempo de exposição	Aproximadamente de 100% da jornada diária, (480 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Permanente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 33 minutos;
Aren**	1.11 m/s ² ;
VDVR	30,96 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Movimentação de materiais;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
1.11 m/s ² ;	1,1 m/s ²	30,96 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.18.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s²)	VDVR (m/s^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 1,1	acima de 21	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

6.18.5 Medidas Corretivas - Trator Pneu

As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: o reprojeto de plataformas de trabalho; a reformulação, a reorganização ou a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação de veículos utilizados, especialmente NHO 09 41 pela adoção de assentos antivibratórios; a melhoria das condições e das características dos pisos e pavimentos utilizados para circulação das máquinas e dos veículos;
- manutenção de veículos e máquinas, envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação; - redução do tempo de exposição diária;

- alternância de atividades ou operações que geram exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.

As medidas de caráter corretivo descritas neste subitem não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

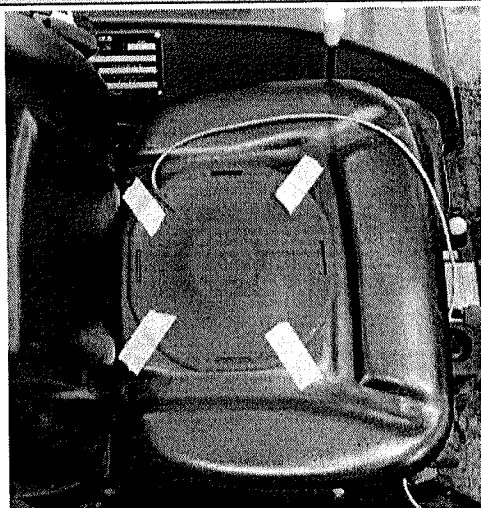
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo veículo, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.19 Máquinas e/ou Equipamentos

6.19.1 Trator Yanmar Solis

Máquina/Meio de Transporte:	Trator Yanmar Solis;
Modelo/Tipo:	Yanmar Solis
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado;
Ano de Fabricação:	NA;
Piso:	Vias urbanas (pavimentadas) e pátio da empresa (não pavimentadas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento trafegando pelo pátio da empresa.

6.19.2 Relatório Fotográfico



6.19.3 Resultados: Trator Yanmar Solis

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 14h 18min 54seg - Fim: 14h 23min 07seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 50% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (atividades de jardinagem).
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração

	da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Zelador;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de condução do trator pelo pátio da empresa (não pavimentas);
Tempo de exposição	Aproximadamente de 50% da jornada diária, (240 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Intermitente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 4 minutos;
Aren**	0.73 m/s ² ;
VDVR	17,27 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Movimentação de materiais;

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.73 m/s ² ;	1,1 m/s ²	17,27 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.19.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:

aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 0,5 a < 0,9	---	acima do nível de ação	No mínimo adoção de medidas preventivas.
---	16,4 a 21	região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da exposição diária.

6.19.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Trator Yanmar Solis

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo e corretivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

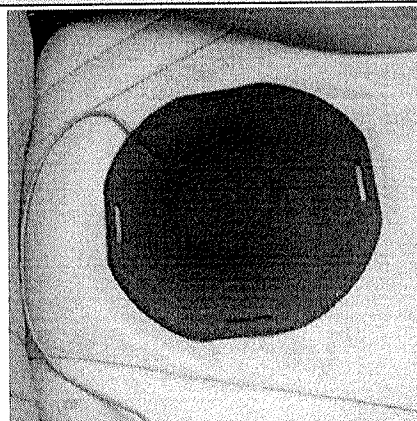
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.20 Máquinas e/ou Equipamentos

6.20.1 Avião

Máquina/Meio de Transporte:	Avião;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não informado
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não informado
Piso:	Aeroporto (pavimentas);
Pneu:	Borracha;
Local (Simulação):	Deslocamento pelo pátio do aeroporto de Chapecó e trafegando pelo ar.

6.20.2 Relatório Fotográfico



6.20.3 Resultados: Avião

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Corpo Inteiro - VCI;
Data da Avaliação	11/04/2022 - Início: 16h 33min 21seg - Fim: 16h 44min 29seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pela demanda de transporte, pelo tipo das vias de acesso e do seu estado de conservação. A atividade de condução é considerada diária, mas determinada pelas demandas de transporte. O motorista fica exposto ao respectivo agente, em média, durante aproximadamente 75% da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (condução do veículo), para com atividades sem exposição, estas realizadas fora do veículo (pausas, atividades administrativas).
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O disco de borracha instrumentado foi posicionado na superfície do assento do condutor exposto, na interface entre as nádegas e a superfície de contato desta com o assento. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN).

Trabalhador Avaliado	-----
Função	Piloto;
Tipo de vibração	VCI - Vibração de Corpo Inteiro;
Região Atingida	Corpo Inteiro - NHO 09;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade da condução do avião em deslocamento para viagens;
Tempo de exposição	Aproximadamente de 75% da jornada diária, (360 minutos), variando conforme demandas de transporte; Considerando jornada de máxima de 8 horas/dia;
Tipo de exposição	Intermitente

RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 11 minutos;
Aren**	0.04 m/s ² ;
VDVR	2,37 m/s ^{1,75} ;

* Ciclo: Viagens comerciais particulares

** Valores a comparar com a NR-15

CONCLUSÃO			
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren	VDVR obtido m/s ^{1,75}	Limite de Tolerância (NR-15) - VDVR
0.04 m/s ² ;	1,1 m/s ²	2,37 m/s ^{1,75} ;	21,0 m/s ^{1,75}

6.20.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 09 - Quadro I:			
aren (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 0,5	0 a 9,1	aceitável	No mínimo manutenção da condição existente.

6.20.5 Medidas Preventivas - Avião

Conforme a NHO 09, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de motoristas quando a demanda exceder o tempo recomendado.

O veículo possui acessórios que auxiliam na absorção de vibração (suspensão do veículo e amortecedor do banco do motorista). A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais.

Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.

Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.

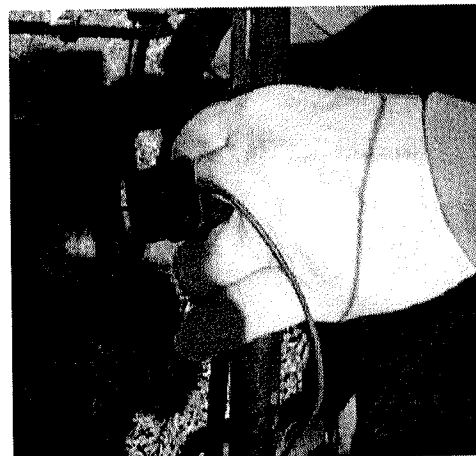
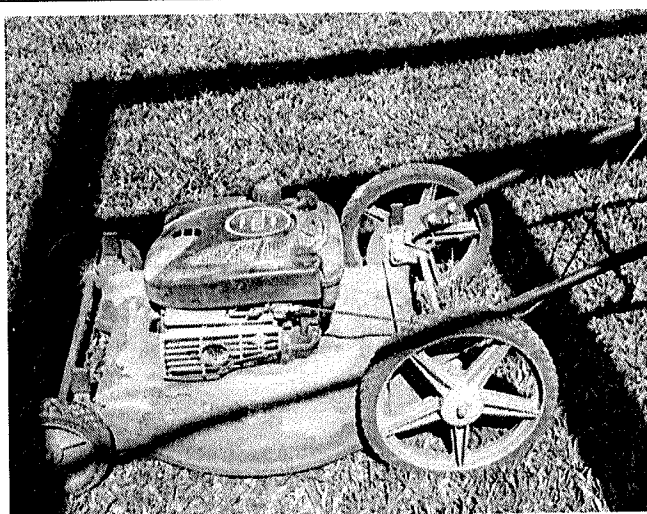
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.21 Máquinas e/ou Equipamentos

6.21.1 Carrinho Corte de Grama

Máquina/Meio de Transporte:	Carrinho Corte de Grama
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Empunhaduras;
Potência:	4200 RPM e torque ajustável de até 2.500Nm;
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A.;
Pneu:	N/A.;
Local:	Pátio;

6.21.2 Relatório Fotográfico



6.21.3 Resultados - Carrinho Corte de Grama

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	09/03/2022 - Início: 14h 25min 59seg; - Fim: 14h 27min 29seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, três horas da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividades com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos

	ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Zelador;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade operação de corte de grama;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente duas horas da jornada (120 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	02 Componentes (retirada e aperto de pneu);
Tempo do Ciclo*	Ciclo 1 - Aproximadamente 01 minuto e 31 segundos;
Aren** (ciclo completo)	4.41 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de carrinho corte de grama;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
4.41 m/s ²	5,0 m/s ²

6.21.4 Recomendações Técnicas - De acordo com a NHO 10 - Quadro I:

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
3,5 a 5,0 m/s ²	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução da exposição diária

6.21.5 Medidas Preventivas e Corretivas - Carrinho Corte de Grama

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico. O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário. As medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão. Devem incluir o monitoramento quantitativo e periódico da exposição, informação aos trabalhadores através da ordem de serviço, como também o controle médico.

As medidas de caráter preventivos e corretivos, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador.

Instituir tempo limite de utilização, prevendo rodízio de operadores quando a demanda exceder o tempo recomendado. Se o tempo for ultrapassado, recomenda-se a utilização de equipamento de proteção

individual pelos operadores do equipamento. A empresa deverá analisar a implantação de luva Antivibração, com atenuação mínima de 23% em médias frequências, e 43% em altas frequências.

Orienta-se pelo estudo de viabilidade alteração do processo manual, evitando ao máximo o contato direto do operador com o equipamento.

Orienta-se pela realização da manutenção periódica do equipamento, visando seu sistema de controle de vibração.

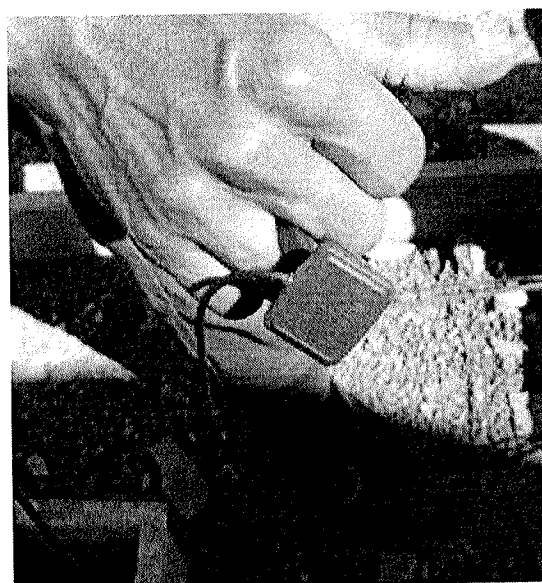
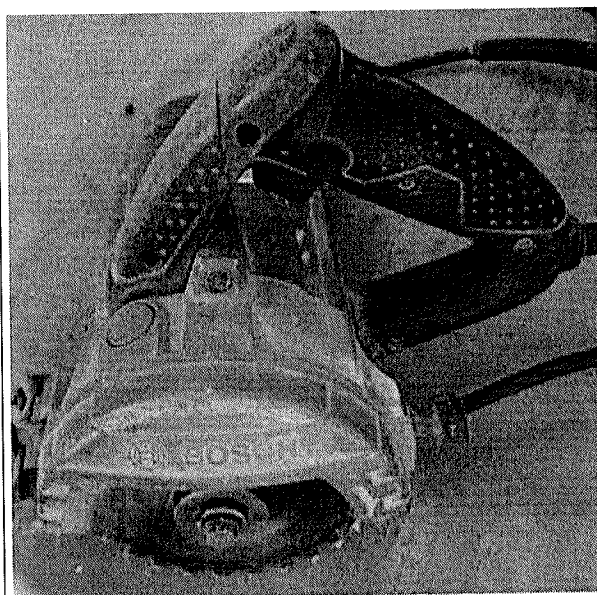
Observação - Caso haja alteração das características do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.22 Máquinas e/ou Equipamentos

6.22.1 Serra Circular:

Máquina/Meio De Transporte:	Serra Circular;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Setor de Obras;

6.22.2 Relatório Fotográfico



6.22.3 Resultados - Serra Circular:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 14h 42min 43seg; - Fim: 14h 43min 03seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com

	atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Pedreiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente três horas da jornada (180 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 23 segundos;
Aren** (ciclo completo)	1.56 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de madeira;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
1.56 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.2.2.4 Medidas Preventivas - Serra Circular:

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

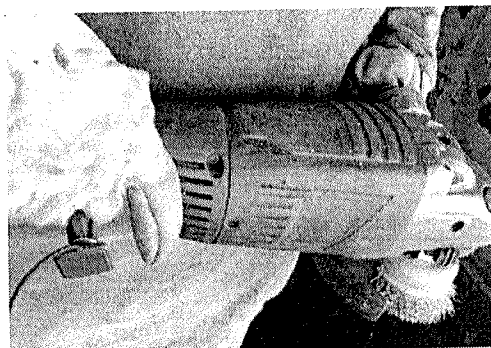
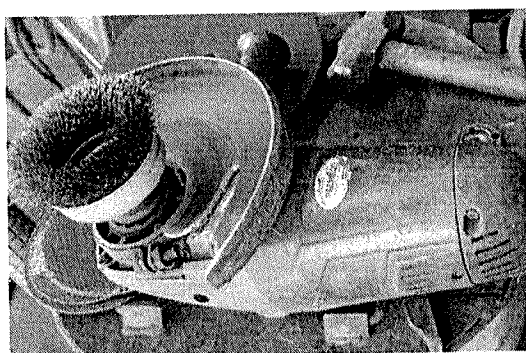
Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.23 Máquinas e/ou Equipamentos

6.23.1 Escova Rotativa:

Máquina/Meio De Transporte:	Escova Rotativa;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Fábrica;

6.23.2 Relatório Fotográfico



6.23.3 Resultados - Escova Rotativa:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 11h 02min 34seg; - Fim: 11h 03min 12seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição

	típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Serralheiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente uma hora da jornada (60 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 39 segundos;
Aren** (ciclo completo)	1.57 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de lixamento de caixas;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
1.57 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.23.4 Medidas Preventivas - Escova Rotativa:

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

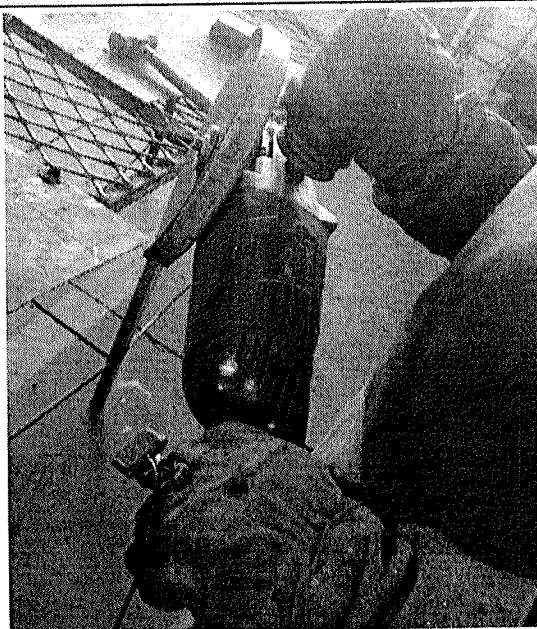
Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.24 Máquinas e/ou Equipamentos

6.24.1 Lixadeira:

Máquina/Meio De Transporte:	Lixadeira
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Fábrica;

6.24.2 Relatório Fotográfico



6.24.3 Resultados - Lixadeira:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 10h 54min 57seg; - Fim: 10h 55min 11seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;

Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Serralheiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente quatro horas da jornada (240 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 15 segundos;
Aren** (ciclo completo)	5.12 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de peças;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
5.12 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 5,0	Acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas

6.24.4 Medidas Corretivas - Lixadeira

De acordo com a NHO's 09 e 10 da FUNDACENTRO, as medidas corretivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o Limite de Exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver a substituição de ferramentas e acessórios, a reformulação ou a reorganização de bancadas e postos de trabalho, a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho, a adequação do tipo de ferramenta, do acessório utilizado e das velocidades operacionais;
- manutenção das ferramentas, em especial aquelas com eixo excêntrico, de forma a mantê-las em bom estado de conservação;
- troca de componentes gastos ou defeituosos, tais como: discos, rebolos, ponteiros, correntes de corte, mancais, rolamentos e acoplamentos;

- troca de componentes novos quando identificado que estes produzem vibração excessiva, resultante, por exemplo, de defeitos de fabricação ou da má qualidade dos produtos;
- redução do tempo de exposição diária;
- alternância de atividades ou operações que gerem exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.

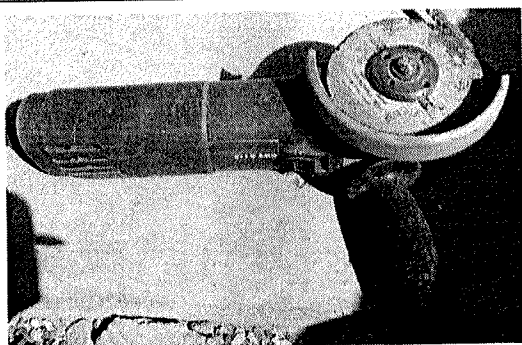
As medidas de caráter corretivo descritas neste subitem não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

6.25 Máquinas e/ou Equipamentos

6.25.1 Lixadeira:

Máquina/Meio De Transporte:	Lixadeira;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	1,35 Kg;
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	90 psi;
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Obras;

6.25.2 Relatório Fotográfico



6.25.3 Resultados - Lixadeira:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 14h 44min 14seg; - Fim: 14h 44min 36seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos

	ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Pedreiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente duas horas da jornada (120 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 23 segundos;
Aren** (ciclo completo)	1.16 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de peças;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
1.16 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.25.4 Medidas Preventivas - Lixadeira

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

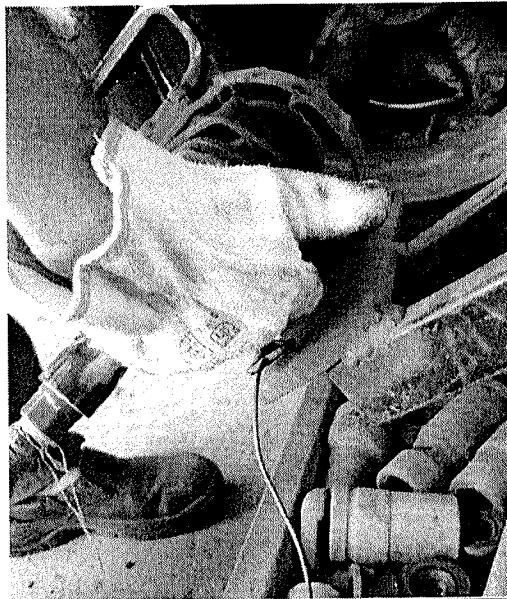
As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.26 Máquinas e/ou Equipamentos**6.26.1 Parafusadeira Pneumática:**

Máquina/Meio De Transporte:	Parafusadeira Pneumática;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Oficina Mecânica;

6.26.2 Relatório Fotográfico**6.26.3 Resultados - Parafusadeira Pneumática:**

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 11h 14min 40seg; - Fim: 11h 15min 14seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O

Amostragem	acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Borracheiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente duas horas da jornada (120 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 35 segundos;
Aren** (ciclo completo)	6.43 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de borracharia com equipamento pneumático;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
6.43 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
acima de 5,0	Acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas

6.26.4 Medidas Corretivas - Parafusadeira Pneumática

De acordo com a NHO's 09 e 10 da Fundacentro, as medidas corretivas visam a reduzir os níveis de exposição à vibração, devendo ser adotadas tendo por base as recomendações estabelecidas no critério de julgamento e tomada de decisão.

Entre as diversas medidas corretivas podem ser citadas:

- Modificação do processo ou da operação do trabalho, podendo envolver a substituição de ferramentas e acessórios, a reformulação ou a reorganização de bancadas e postos de trabalho, a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho, a adequação do tipo de ferramenta, do acessório utilizado e das velocidades operacionais;
- Manutenção das ferramentas, em especial aquelas com eixo excêntrico, de forma a mantê-las em bom estado de conservação;
- Troca de componentes gastos ou defeituosos, tais como: discos, rebolos, ponteiras, correntes de corte, mancais, rolamentos e acoplamentos;
- Troca de componentes novos quando identificado que estes produzem vibração excessiva, resultante, por exemplo, de defeitos de fabricação ou da má qualidade dos produtos;
- Redução do tempo de exposição diária;

- Alternância de atividades ou operações que gerem exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.
- Modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver o reprojeto de plataformas de trabalho, a reformulação, a reorganização ou a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho, a adequação de veículos utilizados, especialmente pela adoção de assentos antivibratórios; a melhoria das condições e das características dos pisos e pavimentos utilizados para circulação das máquinas e dos veículos;
- Manutenção de veículos e máquinas, envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação;

As medidas de caráter corretivo descritas nestes itens não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

6.27 Máquinas e/ou Equipamentos

6.27.1 Pistola de Pintura:

Máquina/Meio De Transporte:	Pistola de Pintura;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Estruturas Metálicas;

6.27.2 Relatório Fotográfico



6.27.3 Resultados - Pistola de Pintura:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 10h 21min 33seg; - Fim: 10h 21min 53seg;
	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas

Caracterização da Exposição	demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Pintor;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente quatro horas da jornada (240 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 21 segundos;
Aren** (ciclo completo)	1.40 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de pintura;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
1.40 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.27.4 Medidas Preventivas - Pistola de Pintura

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.28 Máquinas e/ou Equipamentos

6.28.1 Pistola de Pintura:

Máquina/Meio De Transporte:	Pistola de Pintura;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Fábrica;

6.28.2 Relatório Fotográfico



6.28.3 Resultados - Pistola de Pintura:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 13h 49min 14seg; - Fim: 13h 49min 22seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a

	atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Pintor;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente quatro horas da jornada (240 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 9 segundos;
Aren** (ciclo completo)	0.98 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de pintura;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
0.98 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.28.4 Medidas Preventivas - Pistola de Pintura

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

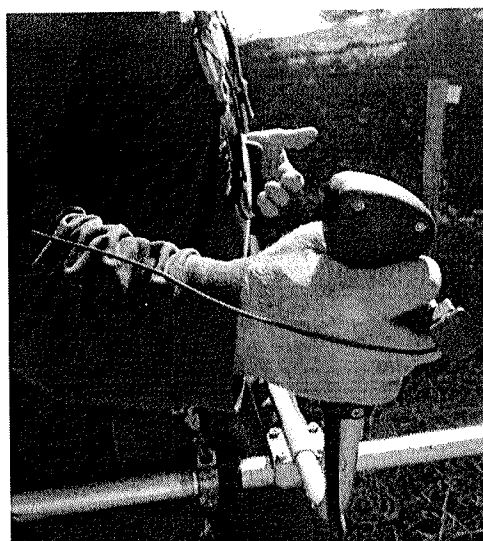
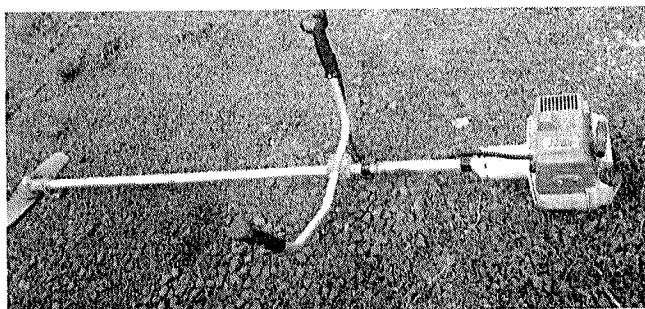
Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.29 Máquinas e/ou Equipamentos

6.29.1 Roçadeira:

Máquina/Meio De Transporte:	Roçadeira;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Pátio;

6.29.2 Relatório Fotográfico



6.29.3 Resultados - Roçadeira:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 14h 31min 16seg; - Fim: 14h 32min 17seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio

Amostragem	e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Zelador;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente trinta minutos da jornada (30 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 1 minuto;
Aren** (ciclo completo)	0.98 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de grama;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
0.98 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.29.4 Medidas Preventivas - Roçadeira

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

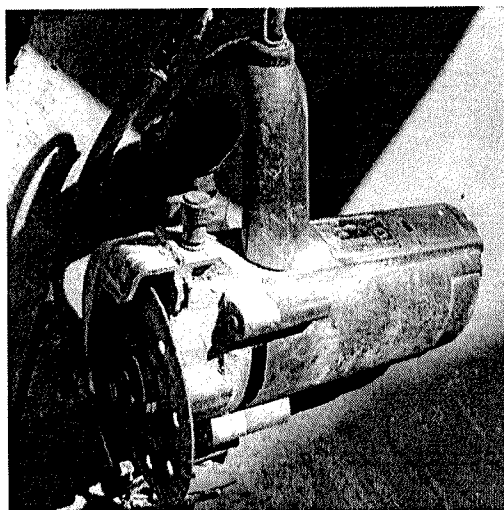
Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.30 Máquinas e/ou Equipamentos

6.30.1 Serra Mármore:

Máquina/Meio De Transporte:	Serra Mármore;
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Não identificado;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A;
Pneu:	N/A;
Local:	Obras;

6.30.2 Relatório Fotográfico



6.30.3 Resultados - Serra Mármore:

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	29/03/2022 - Início: 14h 46min 29seg; - Fim: 14h 46min 54seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, uma hora e meia da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O

Amostragem	acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Pedreiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade de operação com serra circular;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente uma hora da jornada (60 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 26 segundos;
Aren** (ciclo completo)	2.42 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de tijolos;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
2.42 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

6.30.4 Medidas Preventivas - Serra Mármore

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar a probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

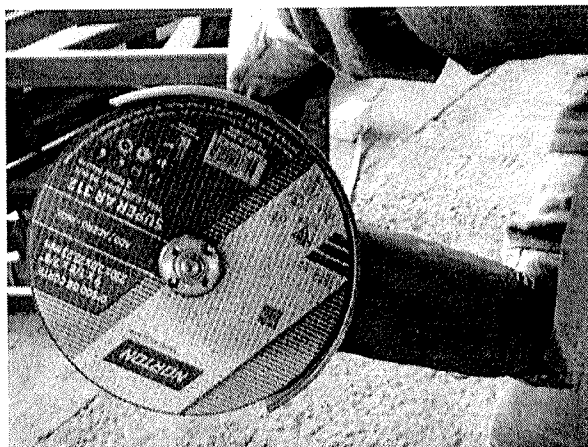
Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.31 Máquinas e/ou Equipamentos

6.31.1 Lixadeira

Máquina/Meio de Transporte:	Lixadeira
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Empunhaduras;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A.;
Pneu:	N/A.;
Local:	Estruturas Metálicas;

6.31.2 Relatório Fotográfico



6.31.3 Resultados - Lixadeira

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	14/04/2022 - Início: 13h 49min 50seg; - Fim: 13h 49min 59seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, três horas da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-

Amostragem	se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Serralheiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade operação de corte de grama;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente duas horas da jornada (120 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente;
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 9 segundos;;
Aren** (ciclo completo)	3.23 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de peças;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
3.23 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
> 2,5 a < 3,5	Acima do nível de ação	No mínimo, adoção de medidas preventivas

6.31.4 Medidas Preventivas - Lixadeira

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador. A exposição à vibração está abaixo do Nível de Ação e Limite de Tolerância.

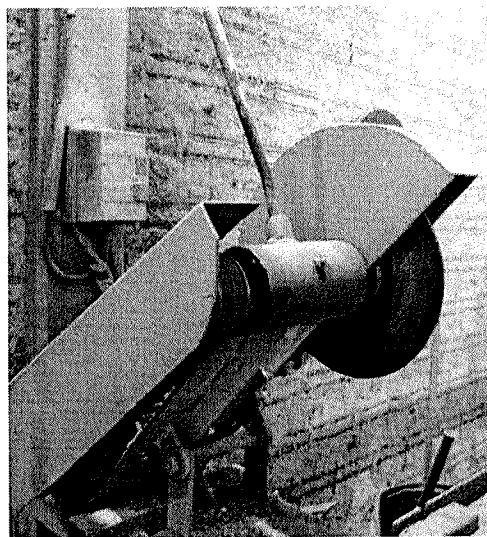
Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.32 Máquinas e/ou Equipamentos

6.32.1 Policorte de bancada

Máquina/Meio de Transporte:	Policorte
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Empunhaduras;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A.;
Pneu:	N/A.;
Local:	Estruturas Metálicas;

6.32.2 Relatório Fotográfico



6.32.3 Resultados - Policorte de bancada

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	14/04/2022 - Início: 13h 51min 56seg; - Fim: 13h 52min 11seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, duas horas da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;

Amostragem	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; O acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Serralheiro;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade operação de corte de grama;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente duas horas da jornada (120 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	02 Componentes
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 16 segundos;;
Aren** (ciclo completo)	5.39 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de corte de peças;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
5,39 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
Acima de 5,0	Acima do limite de exposição	Adoção de medidas corretivas

6.32.4 Medidas Preventivas - Policorte de bancada

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador.

Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

6.33 Máquinas e/ou Equipamentos

6.33.1 Jato Pressurizado

Máquina/Meio de Transporte:	Jato Pressurizado
Modelo/Tipo:	Não informado
Peso:	Não informado
Tipo de punho:	N/A;
Acessórios:	Empunhaduras;
Potência:	Não informado
Ano de Fabricação:	Não identificado;
Piso:	N/A.;
Pneu:	N/A.;
Local:	Posto de lavagem

6.33.2 Relatório Fotográfico



6.33.3 Resultados - jato Pressurizado

Avaliação Quantitativa NR-15	
Objetivo	Avaliação de reconhecimento dos riscos e exposição dos trabalhadores ao agente de risco Vibração de Mãos e Braços - VMB;
Data da Avaliação	27/04/2022 - Início: 14h 19min 24seg; - Fim: 14h 19min 46seg;
Caracterização da Exposição	A exposição ao agente vibração pode ser variável, sendo determinado pelas demandas. A atividade de operação do equipamento é considerada diária. O operador do equipamento fica exposto ao respectivo agente, em média, tres horas da sua jornada diária. Há ocorrência de intervalos entre a atividade com exposição à vibração (operação da máquina), para com atividades sem exposição, sendo as demais atividades de manutenção;
	Análise preliminar qualitativa. Análise quantitativa do ciclo de exposição; 0

Amostragem	acelerômetro foi posicionado na mão direita do operador, entre os dedos médio e anular, membro de superfície de contato. A obtenção da aceleração realizou-se simultaneamente, com acelerômetro triaxial, registrando-se os três eixos ortogonais (X, Y, Z). A duração da medição ocorreu de modo a garantir a acurácia da avaliação, sendo a vibração medida correspondente a exposição típica do condutor, com a resultante convertida para a jornada de trabalho de 8 horas/diárias (AREN);
Trabalhador Avaliado	-----
Função	Lavador;
Tipo de vibração	VMB - Vibração de Mãos e Braços (Localizada);
Região Atingida	Localizada, mãos e braços - NHO 10;
Fonte geradora	Vibrações oriundas da atividade operação de corte de grama;
Tempo de exposição	Atividade realizada todos os dias da semana. Aproximadamente três horas da jornada (180 minutos), variando conforme demandas;
Tipo de exposição	Intermitente.
RESULTADOS	
Nº de Componentes (ciclo)	01 Componente
Tempo do Ciclo*	Aproximadamente 23 segundos;;
Aren** (ciclo completo)	1.75 m/s ² ;

* Ciclo: Atividades de lavagem de veículos;

** Valores a comparar com a NR-15;

CONCLUSÃO	
aren obtido m/s ²	Limite de Tolerância (NR-15) - aren
1.75 m/s ²	5,0 m/s ²

aren (m/s ²)	Consideração Técnica	Atuação Recomendada
0 a 2,5	Aceitável	Manutenção da condição existente

6.33.4 Medidas Preventivas - Jato Pressurizado

Conforme a NHO 10, as medidas preventivas são ações que visam a minimizar à probabilidade de que as exposições à vibração causem prejuízos ao trabalhador exposto e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado. Devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação e orientação aos trabalhadores e o controle médico.

O monitoramento periódico consiste em uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, visando a um acompanhamento dos níveis de exposição, tendo em vista a introdução ou a modificação das medidas de controle sempre que necessário.

As medidas de caráter preventivo, descritas neste subitem, não excluem outras medidas que possam ser consideradas necessárias ou recomendáveis em função das particularidades de cada situação.

As resultantes de vibração estão condicionadas ao tempo de exposição do colaborador.

Observação - Caso haja alteração do respectivo equipamento, a quantificação ocupacional de vibração deverá ser realizada novamente.

7 MEDIDAS MÉDICAS E TÉCNICAS PREVENTIVAS

Qualquer trabalhador que possa ficar exposto a vibração de corpo inteiro e/ou mãos e braços, deve ser examinado fisicamente e ter um registro de qualquer histórico prévio. Indivíduos expostos a vibração devem ser esclarecidos sobre o risco de exposição.

Providências devem ser tomadas no sentido de estimular o relato de sintomas e em intervalos regulares, efetivar a realização de exames médicos. Trabalhadores com as condições médicas seguintes podem estar em maior risco e devem ser avaliados cuidadosamente:

- Desordens do sistema nervoso periférico;
- Desordens do sistema musculoesquelético;

Sempre que possível, escolher locais ou processos que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades.

Para trabalhadores expostos a níveis de vibração acima dos recomendados devido ao tempo de exposição, determinar o tempo máximo que poderá ficar exposto com o equipamento, fazendo registro em ordem de serviço.

A metodologia de quantificação e análise do agente físico Vibração seguem a Norma de Higiene Ocupacional - NHO n° 09 e 10, emitida pela FUNDACENTRO.

As concentrações obtidas são apresentadas em comparação com os LTs (Limites de Tolerância) previstos pela Norma Regulamentadora n° 15 da Portaria MTE 3.214/78.

As conclusões são embasadas na Norma Brasileira - Norma Regulamentadora n° 15 da Portaria MTE 3.214/78 e Manual de Aposentadoria Especial do INSS.

Este documento constitui-se em um documento técnico a ser interpretado em caráter conjunto, complementar e interativo entre todos os seus elementos componentes, servindo assim como instrumento hábil para o cumprimento das obrigações normativas estabelecidas pelo Anexo n° 08 da Norma Regulamentadora n° 15, e nas NHO's 09 e 10, da FUNDACENTRO.

Chapecó/SC; 02 de Maio de 2022.

Responsável Técnico:

ANDREIA
DALBOSCO:8
8379973020

Assinado de forma
digital por ANDREIA
DALBOSCO:88379973020
Dados: 2022.05.18
08:36:47 -03'00'

ANDREIA DALBOSCO
Eng° Segurança do Trabalho
CREA/SC 079133-5
UNIMED CHAPECÓ

9 RESULTADOS

9.1 VCI

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Unimed Chapecó	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Transporte	Realizado por: Fabricia Bortolotto
Funcionário avaliado: Piloto	Data: 11/04/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	00:10	0,30	0,04	0,04	1,16	1,07	2,19	0,04

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,04	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 1,58	A(8)X [m/s ²]: 0,01	VDVR [m/s ^{1,75}]: 2,37
aren [m/s ²]: 0,04	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 1,46	A(8)Y [m/s ²]: 0,01	
A(8) [m/s ²]: 0,04	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 2,13	A(8)Z [m/s ²]: 0,03	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: LOGISTICA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,03	0,89	0,89	4,11	5,17	13,30	0,89

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,89	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 11,72	A(8)X [m/s ²]: 0,25	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,90
aren [m/s ²]: 0,89	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 14,75	A(8)Y [m/s ²]: 0,36	
A(8) [m/s ²]: 0,89	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 27,10	A(8)Z [m/s ²]: 0,59	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: LOGISTICA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,32	1,14	1,14	5,41	5,63	12,60	1,14

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,14	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 15,27	A(8)X [m/s ²]: 0,35	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,04
aren [m/s ²]: 1,14	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 15,89	A(8)Y [m/s ²]: 0,37	
A(8) [m/s ²]: 1,14	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 25,40	A(8)Z [m/s ²]: 0,83	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: MATEUS MACIEL SCHLEICHER
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	0,96	0,83	0,83	2,27	3,39	6,33	0,83

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,83	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 7,41	A(8)X [m/s ²]: 0,21	VDVR [m/s ^{1,75}]: 16,01
aren [m/s ²]: 0,83	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 11,07	A(8)Y [m/s ²]: 0,32	
A(8) [m/s ²]: 0,83	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 14,77	A(8)Z [m/s ²]: 0,59	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: MATEUS MACIEL SCHLEICHER
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	0,81	0,70	0,70	2,02	3,05	4,41	0,70

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,70	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 6,36	A(8)X [m/s ²]: 0,19	VDVR [m/s ^{1,75}]: 11,86
aren [m/s ²]: 0,70	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 9,60	A(8)Y [m/s ²]: 0,30	
A(8) [m/s ²]: 0,70	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 9,92	A(8)Z [m/s ²]: 0,45	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: MATEUS MACIEL SCHLEICHER
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,13	0,98	0,98	2,51	3,71	7,25	0,98

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,98	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 8,04	A(8)X [m/s ²]: 0,25	VDVR [m/s ^{1,75}]: 17,77
aren [m/s ²]: 0,98	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 11,88	A(8)Y [m/s ²]: 0,35	
A(8) [m/s ²]: 0,98	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 16,58	A(8)Z [m/s ²]: 0,74	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: DEPOSITO	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: OPERADOR DE EMPILHADEIRA	Data: 29/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:00	0,76	0,38	0,38	2,54	2,03	5,02	0,38

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,38	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 9,21	A(8)X [m/s ²]: 0,14	VDVR [m/s ^{1,75}]: 14,03
aren [m/s ²]: 0,38	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 7,36	A(8)Y [m/s ²]: 0,13	
A(8) [m/s ²]: 0,38	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 13,00	A(8)Z [m/s ²]: 0,21	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: ATERRO INDUSTRIAL	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:00	0,33	0,33	0,33	2,86	3,09	5,95	0,33

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,33	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 8,81	A(8)X [m/s ²]: 0,15	VDVR [m/s ^{1,75}]: 14,44
aren [m/s ²]: 0,33	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 9,51	A(8)Y [m/s ²]: 0,11	
A(8) [m/s ²]: 0,33	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 13,09	A(8)Z [m/s ²]: 0,18	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: ATERRO INDUSTRIAL	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:00	1,51	1,51	1,51	6,51	4,87	14,91	1,51

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,51	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 19,69	A(8)X [m/s ²]: 0,48	VDVR [m/s ^{1,75}]: 33,60
aren [m/s ²]: 1,51	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 14,73	A(8)Y [m/s ²]: 0,31	
A(8) [m/s ²]: 1,51	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 32,21	A(8)Z [m/s ²]: 1,17	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: MATEUS MACIEL SCHLEICHER
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:50	0,86	0,51	0,51	2,35	2,82	5,80	0,51

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,51	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 6,35	A(8)X [m/s ²]: 0,13	VDVR [m/s ^{1,75}]: 12,00
aren [m/s ²]: 0,51	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 7,62	A(8)Y [m/s ²]: 0,18	
A(8) [m/s ²]: 0,51	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 11,19	A(8)Z [m/s ²]: 0,39	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: MATEUS MACIEL SCHLEICHER
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,09	0,94	0,94	2,07	2,40	7,36	0,94

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,94	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 7,16	A(8)X [m/s ²]: 0,22	VDVR [m/s ^{1,75}]: 18,49
aren [m/s ²]: 0,94	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 8,30	A(8)Y [m/s ²]: 0,26	
A(8) [m/s ²]: 0,94	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 18,19	A(8)Z [m/s ²]: 0,79	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	0,87	0,75	0,75	2,20	3,22	7,96	0,75

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,75	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 7,96	A(8)X [m/s ²]: 0,23	VDVR [m/s ^{1,75}]: 21,19
aren [m/s ²]: 0,75	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 11,65	A(8)Y [m/s ²]: 0,35	
A(8) [m/s ²]: 0,75	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 20,57	A(8)Z [m/s ²]: 0,43	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Aterro I	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Supervisor de reciclagem	Data: 29/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	05:00	1,42	1,12	1,12	3,39	3,65	7,81	1,12

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,12	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 14,04	A(8)X [m/s ²]: 0,37	VDVR [m/s ^{1,75}]: 24,76
aren [m/s ²]: 1,12	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 15,12	A(8)Y [m/s ²]: 0,38	
A(8) [m/s ²]: 1,12	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 23,10	A(8)Z [m/s ²]: 0,74	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECÓ
Setor: LOGISTICA	Realizado por: MATEUS MACIEL SCHLEICHER
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	0,80	0,69	0,69	1,96	3,00	4,66	0,69

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,69	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 6,13	A(8)X [m/s ²]: 0,17	VDVR [m/s ^{1,75}]: 12,03
aren [m/s ²]: 0,69	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 9,39	A(8)Y [m/s ²]: 0,29	
A(8) [m/s ²]: 0,69	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 10,42	A(8)Z [m/s ²]: 0,46	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL
Setor: LOGISTICA	Realizado por: GLEIKA/MATEUS
Funcionário avaliado: MOTORISTA DE CARRETA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,02	0,88	0,88	2,91	5,45	6,01	0,88
2	06:00	1,09	0,94	0,94	2,07	2,40	7,36	0,94
3	06:00	0,80	0,69	0,69	1,96	3,00	4,66	0,69

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,47	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 9,92	A(8)X [m/s ²]: 0,37	VDVR [m/s ^{1,75}]: 22,12
aren [m/s ²]: 1,47	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 16,91	A(8)Y [m/s ²]: 0,57	
A(8) [m/s ²]: 1,47	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 19,61	A(8)Z [m/s ²]: 1,05	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL
Setor: LOGISTICA	Realizado por: GLEIKA/MATEUS
Funcionário avaliado: MOTORISTA DE TRUCK	Data: 31/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,13	0,98	0,98	2,51	3,71	7,25	0,98
2	06:00	0,81	0,70	0,70	2,02	3,05	4,41	0,70
3	06:00	0,96	0,83	0,83	2,27	3,39	6,33	0,83

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,46	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 9,69	A(8)X [m/s ²]: 0,38	VDVR [m/s ^{1,75}]: 20,74
aren [m/s ²]: 1,46	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 14,44	A(8)Y [m/s ²]: 0,56	
A(8) [m/s ²]: 1,46	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 19,09	A(8)Z [m/s ²]: 1,04	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECÓ	Empresa avaliadora: CETRIC CHAPECÓ
Setor: ATERRO I E II	Realizado por: GLEIKA SERAFINI
Funcionário avaliado: MOTORISTA DE TRUCK	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,03	0,89	0,89	4,11	5,17	13,30	0,89
2	06:00	1,32	1,14	1,14	5,41	5,63	12,60	1,14

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,45	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 16,45	A(8)X [m/s ²]: 0,43	VDVR [m/s ^{1,75}]: 32,68
aren [m/s ²]: 1,45	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 18,26	A(8)Y [m/s ²]: 0,52	
A(8) [m/s ²]: 1,45	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 31,27	A(8)Z [m/s ²]: 1,02	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Logistica	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Motorista de carreta	Data: 29/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,04	0,90	0,90	4,61	5,42	8,87	0,90

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,90	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 13,51	A(8)X [m/s ²]: 0,34	VDVR [m/s ^{1,75}]: 21,55
aren [m/s ²]: 0,90	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 15,88	A(8)Y [m/s ²]: 0,36	
A(8) [m/s ²]: 0,90	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 18,56	A(8)Z [m/s ²]: 0,52	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: LOGISTICA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: MOTORISTA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	06:00	1,02	0,88	0,88	2,91	5,45	6,01	0,88

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,88	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 8,66	A(8)X [m/s ²]: 0,25	VDVR [m/s ^{1,75}]: 17,85
aren [m/s ²]: 0,88	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 16,22	A(8)Y [m/s ²]: 0,42	
A(8) [m/s ²]: 0,88	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 12,78	A(8)Z [m/s ²]: 0,51	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: ATERRO INDUSTRIAL	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: OPERADOR/TRATOR ESTEIRA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:00	1,92	1,92	1,92	5,03	4,62	14,88	1,92

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,92	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 17,34	A(8)X [m/s ²]: 0,51	VDVR [m/s ^{1,75}]: 37,41
aren [m/s ²]: 1,92	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 15,93	A(8)Y [m/s ²]: 0,47	
A(8) [m/s ²]: 1,92	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 36,64	A(8)Z [m/s ²]: 1,61	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: ATERRO INDUSTRIAL	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Data: 28/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:00	1,92	1,92	1,92	5,03	4,62	14,88	1,92

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,92	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 17,34	A(8)X [m/s ²]: 0,51	VDVR [m/s ^{1,75}]: 37,41
aren [m/s ²]: 1,92	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 15,93	A(8)Y [m/s ²]: 0,47	
A(8) [m/s ²]: 1,92	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 36,64	A(8)Z [m/s ²]: 1,61	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Aterro II	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Op. maquina tratorista	Data: 29/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:00	1,11	1,11	1,11	8,79	8,09	12,60	1,11

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,11	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 23,89	A(8)X [m/s ²]: 0,45	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,96
aren [m/s ²]: 1,11	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 21,99	A(8)Y [m/s ²]: 0,40	
A(8) [m/s ²]: 1,11	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 24,47	A(8)Z [m/s ²]: 0,62	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Pátio	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Zelador	Data: 29/03/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	04:00	1,03	0,73	0,73	2,38	2,93	5,83	0,73

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,73	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 9,15	A(8)X [m/s ²]: 0,19	VDVR [m/s ^{1,75}]: 17,27
aren [m/s ²]: 0,73	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 11,27	A(8)Y [m/s ²]: 0,25	
A(8) [m/s ²]: 0,73	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 16,01	A(8)Z [m/s ²]: 0,54	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL
Setor: LOGISTICA	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTTO
Funcionário avaliado: MOTORISTA BOMBA VACUO	Data: 14/04/2022
Tipo: VCI	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	07:00	0,91	0,85	0,85	3,98	4,18	5,30	0,85

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,85	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 12,33	A(8)X [m/s ²]: 0,22	VDVR [m/s ^{1,75}]: 16,27
aren [m/s ²]: 0,85	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 12,95	A(8)Y [m/s ²]: 0,40	
A(8) [m/s ²]: 0,85	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 11,73	A(8)Z [m/s ²]: 0,50	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Pátio	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Zelador	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:00	8,82	4,41	4,41	28,08	20,74	18,79	4,41

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 4,41	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 83,75	A(8)X [m/s ²]: 3,00	VDVR [m/s ^{1,75}]: 92,65
aren [m/s ²]: 4,41	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 61,86	A(8)Y [m/s ²]: 2,42	
A(8) [m/s ²]: 4,41	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 56,04	A(8)Z [m/s ²]: 2,04	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: FABRICA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: ESCOVA ROTATIVA	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	01:00	4,43	1,57	1,57	9,33	7,13	9,85	1,57

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,57	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 28,92	A(8)X [m/s ²]: 0,91	VDVR [m/s ^{1,75}]: 36,66
aren [m/s ²]: 1,57	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 22,10	A(8)Y [m/s ²]: 0,73	
A(8) [m/s ²]: 1,57	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 30,53	A(8)Z [m/s ²]: 1,04	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL
Setor: POSTO DE LAVAGEM/ABASTECIMENTO	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTTO
Funcionário avaliado: LAVADOR	Data: 27/04/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	03:00	2,86	1,75	1,75	6,26	5,51	6,57	1,75

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,75	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 29,14	A(8)X [m/s ²]: 0,99	VDVR [m/s ^{1,75}]: 37,74
aren [m/s ²]: 1,75	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 25,65	A(8)Y [m/s ²]: 1,00	
A(8) [m/s ²]: 1,75	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 30,58	A(8)Z [m/s ²]: 0,99	

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: FABRICA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: LIXADEIRA	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	04:00	7,24	5,12	5,12	15,28	6,64	6,83	5,12

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 5,12	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 85,05	A(8)X [m/s ²]: 4,30	VDVR [m/s ^{1,75}]: 86,62
aren [m/s ²]: 5,12	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 36,96	A(8)Y [m/s ²]: 1,80	
A(8) [m/s ²]: 5,12	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 38,02	A(8)Z [m/s ²]: 1,99	

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL
Setor: ESTRUTURAS METALICAS	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTO
Funcionário avaliado: SERRALHEIRO	Data: 14/04/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:00	6,46	3,23	3,23	9,00	8,80	5,16	3,23

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 3,23	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 47,86	A(8)X [m/s ²]: 2,10	VDVR [m/s ^{1,75}]: 57,08
aren [m/s ²]: 3,23	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 46,80	A(8)Y [m/s ²]: 2,10	
A(8) [m/s ²]: 3,23	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 27,44	A(8)Z [m/s ²]: 1,20	

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Obras	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Pedreiro	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:00	2,31	1,16	1,16	4,56	5,16	4,60	1,16

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,16	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 19,18	A(8)X [m/s ²]: 0,56	VDVR [m/s ^{1,75}]: 26,56
aren [m/s ²]: 1,16	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 21,70	A(8)Y [m/s ²]: 0,83	
A(8) [m/s ²]: 1,16	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 19,35	A(8)Z [m/s ²]: 0,55	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: BORRACHARIA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:00	12,86	6,43	6,43	67,56	38,75	38,72	6,43

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 6,43	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 255,86	A(8)X [m/s ²]: 4,62	VDVR [m/s ^{1,75}]: 268,69
aren [m/s ²]: 6,43	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 146,75	A(8)Y [m/s ²]: 3,00	
A(8) [m/s ²]: 6,43	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 146,64	A(8)Z [m/s ²]: 3,18	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: UNIMED CHAPECO
Setor: ESTRUTURA	Realizado por: GLEIKA TERESINHA SERAFINI
Funcionário avaliado: PINTOR	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	04:00	1,98	1,40	1,40	4,33	4,13	3,43	1,40

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,40	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 22,16	A(8)X [m/s ²]: 0,88	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,05
aren [m/s ²]: 1,40	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 21,13	A(8)Y [m/s ²]: 0,83	
A(8) [m/s ²]: 1,40	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 17,55	A(8)Z [m/s ²]: 0,69	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Fábrica	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Pintor	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	04:00	1,38	0,98	0,98	2,78	2,23	1,47	0,98

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,98	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 17,58	A(8)X [m/s ²]: 0,75	VDVR [m/s ^{1,75}]: 19,43
aren [m/s ²]: 0,98	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 14,10	A(8)Y [m/s ²]: 0,48	
A(8) [m/s ²]: 0,98	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 9,30	A(8)Z [m/s ²]: 0,38	

Calibração

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Pátio	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Zelador	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	00:30	3,93	0,98	0,98	9,99	9,33	8,03	0,98

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,98	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 23,19	A(8)X [m/s ²]: 0,58	VDVR [m/s ^{1,75}]: 28,17
aren [m/s ²]: 0,98	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 21,66	A(8)Y [m/s ²]: 0,59	
A(8) [m/s ²]: 0,98	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 18,64	A(8)Z [m/s ²]: 0,50	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Obras	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Pedreiro	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	03:00	2,54	1,56	1,56	4,91	4,34	4,06	1,56

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,56	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 23,38	A(8)X [m/s ²]: 0,99	VDVR [m/s ^{1,75}]: 28,07
aren [m/s ²]: 1,56	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 20,67	A(8)Y [m/s ²]: 0,89	
A(8) [m/s ²]: 1,56	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 19,33	A(8)Z [m/s ²]: 0,75	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Obras	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Pedreiro	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	01:00	6,85	2,42	2,42	12,21	17,06	5,93	2,42

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 2,42	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 41,88	A(8)X [m/s ²]: 1,26	VDVR [m/s ^{1,75}]: 62,21
aren [m/s ²]: 2,42	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 58,52	A(8)Y [m/s ²]: 1,91	
A(8) [m/s ²]: 2,42	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 20,34	A(8)Z [m/s ²]: 0,64	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL
Setor: ESTRUTURAS METALICAS	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTO
Funcionário avaliado: SERRALHEIRO	Data: 14/04/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	01:00	6,07	2,15	2,15	12,07	6,56	4,91	2,15
2	01:00	13,99	4,95	4,95	24,49	4,19	20,24	4,95

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 5,39	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 101,08	A(8)X [m/s ²]: 4,11	VDVR [m/s ^{1,75}]: 110,94
aren [m/s ²]: 5,39	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 26,62	A(8)Y [m/s ²]: 1,11	
A(8) [m/s ²]: 5,39	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 82,62	A(8)Z [m/s ²]: 3,29	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: CETRIC CHAPECO
Setor: FABRICA	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTO
Funcionário avaliado: SERRALHEIRO	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	03:00	7,24	4,43	4,43	15,28	6,64	6,83	4,43
2	01:00	4,43	1,57	1,57	9,33	7,13	9,85	1,57

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 4,70	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 79,50	A(8)X [m/s ²]: 3,83	VDVR [m/s ^{1,75}]: 81,45
aren [m/s ²]: 4,70	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 35,78	A(8)Y [m/s ²]: 1,72	
A(8) [m/s ²]: 4,70	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 39,51	A(8)Z [m/s ²]: 2,01	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 019040050

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: CETRIC CHAPECO
Setor: OBRAS	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTO
Funcionário avaliado: PEDREIRO	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _X [m/s ^{1,75}]	VDV _Y [m/s ^{1,75}]	VDV _Z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	02:00	2,54	1,27	1,27	4,91	4,34	4,06	1,27
2	02:00	2,31	1,16	1,16	4,56	5,16	4,60	1,16
3	01:00	6,85	2,42	2,42	12,21	17,06	5,93	2,42

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 2,97	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 42,98	A(8)X [m/s ²]: 1,59	VDVR [m/s ^{1,75}]: 63,14
aren [m/s ²]: 2,97	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 58,94	A(8)Y [m/s ²]: 2,21	
A(8) [m/s ²]: 2,97	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 25,22	A(8)Z [m/s ²]: 1,04	

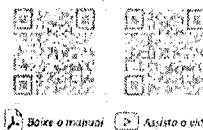
Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO	Empresa avaliadora: CETRIC CHAPECO
Sector: OFICINA MECANICA	Realizado por: FABRICIA BORTOLOTTI
Funcionário avaliado: MECANICO	Data: 29/03/2022
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

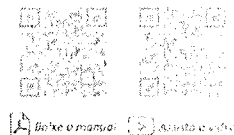
Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	01:00	12,86	4,55	4,55	67,56	38,75	38,72	4,55

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 4,55	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 215,15	A(8)X [m/s ²]: 3,27	VDVR [m/s ^{1,75}]: 225,94
aren [m/s ²]: 4,55	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 123,40	A(8)Y [m/s ²]: 2,12	
A(8) [m/s ²]: 4,55	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 123,31	A(8)Z [m/s ²]: 2,25	

Certificado de Calibração

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1558/2021

Data da calibração: 02/06/2021
Data da emissão do certificado: 02/06/2021

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s_{RMS})

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-100
N° de Série: 500316

Ensaio	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 116,5	Eixo Y Sensibilidade: 111,5	Eixo Z Sensibilidade: 114,0
Resultado (mV/g)	116,5	111,5	114,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-101
N° de Série: LC1051

Excitador (010,00 m/s ²)	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 13,0	Eixo Y Sensibilidade: 13,0	Eixo Z Sensibilidade: 13,0
Resultado (mV/g)	13,0	13,0	13,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.



Responsável Técnico
Matheus de Paoli



Relatório de Avaliação Ambiental

Agentes Químicos

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

CETRIC MATRIZ CHAPECÓ



UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL

Avenida Fernando Machado , 119 - D - Centro - Chapecó/SC

Relatório de Avaliação Ambiental

Agentes Químicos

Emitido em 02/05/2022

UNIDADE

CETRIC CHAPECÓ

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA
04.647.090/0001-68

Endereço

Acesso Angelo Baldissera, S/N KM 05 Água Amarela - Chapecó SC

CEP: 89.801-970

CNAE

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de Risco 3